ANNO LX — NUMERO 120 — DOMINGO 25 DE MAIO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 23 de maio.

O Mahdi ordenou ás suas tropas que capturem o general Gordon-Pachá.

PARIS, 23 de maio.

O contra-almirante Galiberti commandante da expedição de Madagascar vai bloquear esta ilha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de maio de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE II
ANATOMIA E PHYSIOLOGIA
(*Continuação*)

O salmão cresce desenvolve se rapidamente Quando chega a ter pouco mais ou menos 33 centimetros, deixa os rios onde nascera e passa a habitar o mar.

No meiado do verão que se segue ao seu nascimento, quando já teem 4 a 5 decimetros de comprimento, voltam os salmões aos rios e por sua vez desovam.

O naturalista Deslandes teve a paciencia de marcar doze salmões, pondo-lhes um anuel de cobre na cauda, para reconhecer se elles voltariam periodicamente ao rio onde haviam ido desovar,—e poude observar que no anno seguinte cinco d'esses salmões tornaram a apparecer; no fim do segundo e terceiro anno voltaram tres. Parece pois provado que o salmão (á semilhança do que succede com as andorinhas) emigra, e que annualmente vem habitar os mesmos lugares onde estivera.

Se (como deixamos apontado) a pesca do arenque é ainda importante, e foi (ha dous seculos) de uma grandissima importancia industrial e economica, não o é menos a pesca do *bacalhão* a qual parece ter sido iniciada pelos portuguezes.

Refere o Sr. Luciano Cordeiro em uma interessante memoria, que os pescadores portuguezes foram os primeiros que organisaram a pesca do bacalhão em 1500 ou 1501. Uma colonia formada por gente de Vianna, de Aveiro, e da Ilha Terceira, cujos habitantes eram mui dados á pesca, foi estabelecer-se na Terro-Nova para este fim'—e esta pescaria assumio depressa tão grandes proporções que o rei de Portugal, em 1506, ordenou por um decreto, que nos portos do Minho se cobrasse o dizimo sobre os productos da pesca do bacalhão. Ha documentos comprovativos d'estas asserções, e pode o leitor curioso encontrar a indicação d'esses documentos na citada memoria.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MAIO

Amelia de Santa Rosa Cunha.—Sim, mediante recibo.

Antonio de Araujo Barbosa.—Nada ha a deferir, visto não haver sido ainda dado á matricula o ingenuo de que se trata, e nem imposta a multa competente.

Capitão Antonio Leonardo Rodrigues.—Instrua o requerimento, de conformidade com o disposto no art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Tenente Aleixo José Francisco Florencio.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Buique, para mandar dar guia de passagem de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130, de 1853.

Americo Pereira Brandão.—Como requer.

Alferes Chrispiniano Buarque de Macedo.—Como requer.

Constantino Alves da Silva.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Captulino Gonçalves Lessa.—Encaminhe-se.

Bacherel Demetrio José Teixeira.—Entregue-se, mediante recibo.

Eleuterio Luiz de Souza. Ao Sr. commandante do corpo de policia para conceder baixa do serviço, depois de feita a indemnisação a que allude o officio n. 496 de hontem datado.

Tenente-coronel Francisco de Oliveira Travassos.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo para que ao supplicante seja concedida a guia de passagem de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Capitão João Francisco Ferreira Junior.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Buique, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Capitão João Francisco Paz de Lyra. Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Buique para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Capitão Joaquim Francisco da Silva.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Buique, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Capitão João Francisco Ferreira Junior.—Instrua o requerimento, de conformidade com o despacho no art. 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Capitão Juvencio Vieira Sampaio. Indeferido, visto não ter sido feito o adiantamento com autorisação legal.

Joaquim José do Nascimento.—Nada ha a deferir, visto não haver sido ainda dado a matricula o ingenuo de que se trata, e nem imposta a multa correspondente.

Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Bacharel Severiano do Rego Chaves Peixoto.—Passe portaria, concedendo licença por tres mezes, com ordenado.

Thereza Maria de Jesus.—Remettido ao Exm. Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, para resolver como entender.

— 23 —

Antonio Pedro Barbosa.—Deferido com officio que nesta data dirijo ao commandante do corpo de policia.

Amaro Joaquim do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Companhia de Beberibe.—Encaminhe-se.

Bacharel Demetrio José Teixeira.—Encaminhe-se.

Bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima.—Justifique as faltas. Depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os fins convenientes.

Francisco Luiz dos Santos.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

O mesmo.—Attendido por despacho de hoje.

Galdino Pereira de Souza.—Ao Sr. Dr. juiz municipal do termo de Bom Jrrdim, para attender.

José Luiz de França Torres.—Passe portaria na forma requerida.

José Galdino da Silva.—Sim, pagando o supplicante as comedorias.

José Valentim Cesar de Barros.—Deferido com o officio de hoje á junta classificadora de escravos do municipio do Brejo.

José Antonio da Silva Galvão.—Providenciado.

Lourença de A. Cavalcante.—Providenciado.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Panellas.

Olegario Rodrigues da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Romualda Camello do Sacramento.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 25 de maio de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL. — LISBOA, 13 de maio de 1884

As côrtes, como lhes dizia, foram prorogadas até 17 do corrente, dizendo os orgãos do ministerio que seriam encerradas n'esse dia sem mais nenhuma prorogação. Affirma-se agora porém que serão novamente prorogadas por 3 ou 4 dias mais. A *lei de meios* foi já votada em ambas as camaras.

Passou tambem não duas casas do parlamento a que autorisa o governo a crear um conselho superior de instrucção publica junto ao ministerio dos negocios do reino, ficando supprimido o conselho geral de instrucção publica actual.

As funcções d'este são apenas consultivas, emquanto as do novo conselho serão deliberativas. Haverá membros permanentes e membros de eleição. Os permanentes, nomeados por decreto real funccionam em todo o anno e recebem uma gratificação mensal, em quanto os de eleição unicamente se reunem uma vez por anno, durante 15 dias, pelos quaes serão gratificados. Escuso de mencionar-lhes a cifra d'estas gratificações que é insignificante, o que não admira porque n'este paiz tudo que são funcções publicas, é mal remunerado pelo Estado e não está em harmonia com os preços das subsistencias, rendas de casas, vestuario e outras despezas indispensaveis a quem occupa certas posições sociaes. *On vivote*, diria um francez; mas as consequencias d'este systema franciscano é que tracta cada um de empregar as suas aptidões em diversos assumptos para que de tudo isso venha afinal a colher uma verba com que possa desaffrontadamente fazer face ás exigencias do seu orçamento domestico. Não fallo dos que teem de sua casa ou vivem dos seus rendimentos proprios. Para estes, que de certo não constituem á maioria, as funcções publicas são um achego, ou supplemento que lhes permitte exercel-as mais despreoccupados. Entretanto ha exemplo de bureaucratas que achando-se n'estas relativamente invejaveis circumstancias e nem por isso deixam de accumular encargos para auferir de cada um d'elles uma receita maior.

Seja como fôr; é preciso todavia que os membros da corporação a que me estou referindo sejam dotados de grande dedicação e civismo para se entregarem ao estudo que as suas importantes funcções hão de exigir d'elles. Os membros de eleição serão eleitos pelos lyceus do reino e escolas superiores e especiaes, dependentes do ministerio do reino.

Parece que para os lugares permanentes serão nomeados logo que as côrtes sejam encerradas, os Srs. Dr. Bernardino Machado, lente da universidade de Coimbra, Illydio do Valle, conselheiro Antonio Maria de Amorim (director geral de Instrucção Publica) e o par do reino Henrique de Macedo, lente da Escola Polytenica, além dos seguintes que já pertenciam á junta geral da instrucção publica: Dr. Thomaz de Carvalho, director da Escola medica cirurgica de Lisbôa; conselheiro Antonio José Viale, lente jubilado do curso superior de lettras, Jayme Constantino de Freitas Muniz, lente po mesmo Curso (em exercicio), conselheiro José Eduardo de Magalhães Coutinho, que por muitos annos foi director da Escola medica-cirurgica de Lisbôa, conselheiro João de Andrade Corvo, actual presidente da camara dos pares e lente da Escola Polytechnica de Lisbôa.

Logo que o conselho esteja nomeado e constituido ser-lhe-hão submettidos, segundo se diz, diversos planos—trabalhos elaborados pelo director geral de instrucção publica, de accordo com o respectivo ministro, o Sr. conselheiro Barjona de Freitas, em ordem a preparar-se um novo projecto de reforma da lei de instrucção secundaria, que ainda não vigora ha 4 annos e fora referendada pelo Sr José Luciano de Castro, quando fazia parte do gabinete progressista.

— Na camara dos deputados discute-se a proposta da lei da reforma do exercito, em que se faz reviver o principio, já hoje obsoleto, das remissões dos recrutas.

Os militares que fazem parte d'aquella camara, teem-se abstido de tomar parte na discussão; mas os Srs. Emygdio Navarro e José Luciano de Castro, jurisconsultos e ambos progressistas, D. José Saldanha, conservador, tem impugnado a proposta vigorosamente e com grande competencia. Tem tomado a defeza da proposta os Srs. Antonio José d'Avila, (sobrinho do fallecido duque d'Avila) e o Sr. Fontes Pereira de Mello, presidente do conselho e ministro da guerra. O projecto alarga consideravelmente os quadros da officialidade pela creação de mais alguns corpos de infantaria e cavalleria e tende a lisongear aquella classe de servidores do Estado.

Não creio porém que, approvado o projecto na Camara dos Deputados, haja tempo de discutil-o na camara alta, onde o novo grupo *conservador-liberal*, que tem por chefe o Sr. conde de Casal Ribeiro, lhe é adverso, e esses elementos de opposição reunidos á opposição progressista, que tambem está alli bem representada e em muito maior numero do que na Camara dos Deputados, estorvariam sériamente a que a lei fosse votada. Creio que o Sr. Fontes já conta com isso e que o seu fim principal, como se diz na imprensa progressista, foi, por este meio *refrescar a sua popularidade* nas fileiras do exercito, embóra a projectada reforma só mais tarde venha a ser convertida em lei.

— Ha poucos dias tinha-se affirmado officialmente que seria discutida, ainda n'esta sessão legislativa a proposta ratificando o tratado do Zaire; mas um telegramma de Londres, communicando que o governo inglez adiara este assumpto que estava affecto ao parlamento, parece que determinou subitamente o adiarem-se tambem os debates parlamentares sobre aquelle tratado.

Adiado parecia elle estar em presença das incessantes hostilidades de que tem sido objecto por parte de diversas potencias européas e por isso a discussão d'elle na imprensa portugueza havia affrouxado ultimamente.

Os republicanos convocaram, com grande estardalhaço de phrases bombasticas um comicio para domingo 11 do corrente, no terreno adjacente ao *Chalet* do Rato. Estiveram umas 2,000 pessoas, presidindo o Sr. Sabino de Souza, presidente de um club republicano da capital e lente do instituto geral de agricultura (o que não é aqui original nem caso unico, pois é raro o chefe republicano que não viva do orçamento monarchico). Fallaram contra o tratado do Zaire, com grande profusão de phrases violentas e de rhetorica tribunicia os Srs. Manoel de Arriaga, deputado republicano, Trigueiros de Martel e Magalhães Lima, redactores do *Seculo*, Dr. Theophilo Braga, lente do curso superior de lettras (fundado e dotado em grande parte pela munificencia illustrada do fallecido rei D. Pedro V)—Agostinho da Silva, industrial etc.

Os secretarios da mesa eram os Srs Silva Lisboa, medico home-patha e redactor da *Era Nova* e Anselmo Xavier redactor do *Seculo*.

A concurrencia foi inferior á que houve no ultimo *meeting* realisado no mesmo recinto.

Propoz-se a nomeação d'uma commissão que elaborasse uma representação contra o tratado do Zaire e a levasse ao parlamento, continuando a empregar todos os meios de resistencia á approvação do mesmo tratado.

Foram lidas muitas adhesões na mesa, dissolvendo-se o *meeting* socegadamente e sem que houvesse nenhum incidente digno de mencionar-se.

A essa hora uma espantosa concurrencia de 16,000 pessoas acotovelava-se na Tapada da Ajuda, onde el-rei, a rainha e toda a familia real assistia ao desfillar de todo o gado exposto na *Exposição Agricola* e que retira agora para voltar em junho novamente. Um numerosissimo auditorio assistia no salão da Trindade á 1ª conferencia scientifica das 6 que o illustrado lente da Escola Polytechnica, o Sr. José Julio Rodrigues, se propõe fazer no intuito de vulgarisar os mais necessarios conhecimentos, brilhando pela amenidade da sua phrase fluente e imaginosa locução sendo muito applaudido ao cabo de hora e meia que preencheu com muito agrado de quem o ouvia. A imprensa tinha recebido convite especial e acha-va-se largamente representada. Dous dos melhores tachygraphos da camara dos pares tomavam notas do discurso do sabio conferente, por conta do infatigavel editor, o Sr. David Corazzi, a quem o Sr. José Julio Rodrigues offerecera-as para serem publicadas na collecção das *Leituras populares*, sendo assim mais extenso o processo de vulgarisação.

Tambem n'essa tarde foi el-rei e familia real antes de ir para a Exposição Agricola, assistir á inauguração do Muzeu de Bellas Artes, que depois da ceremonia se franqueou ao publico. E' no palacio das Janellas Verdes, onde se effectuou ha poucos annos a exposição das artes ornamentaes por occasião da visita do rei e rainha de Hespanha aos reis de Portugal.

O publico visitou com avidez aquellas salas que d'ora avante lhe ficarão patentes, gratuitamente, sendo retribuida a admissão apenas ás quintas-feiras.

Emquanto a multidão enxameava na Tapada da Ajuda, e no Muzeu das Janellas Verdes, grande numero de pessoas esperava nos pontos altos da cidade que se elevasse mais uma vez o balão de Mr. Beudet do recinto da esplanada dos Recreios, no começo da *Avenida da Liberdade*, que é a *Praça dos Restauradores*. Na barquinha do balão iam, além de Bendet, conhecido e arrojado aeronauta francez, os Srs. Abreu e Oliveira, verdadeiro *gentleman* do nosso *sport*, que já tem realisado com bom exito outras ascenções.

Ia tambem o Sr. Antonio Infante, que no penultimo sarão do Real Gymnasio-Club fizera maravilhas nos trapesios altos.

Os viajantes aereos foram descer perto de Odivellas, d'onde regressaram de carruagem, achando-se ás 9 horas da noite, elles e os seus mais intimos amigos, que os tinham ido esperar n'um hotel do Chiado, onde jantaram e celebraram com finissimo Champagne a sua jornada pelas regiões das nuvens.

D'esta vez, em consequencia da má qualidade do gaz fornecido pela companhia de illuminação, sómente subiram até á altura de 1,900 metros o que já não é máo para se gozar do bello panorama de Lisboa *á vol d'oiseaux*.

Foi uma tarde cheia a de domingo. No *restaurant* da Exposição faltaram os mantimentos; os ascensores da calçada do Lavra transportaram muitos centenares de pessoas para o Campo de Sant'Anna, isto é, dos Martyres da Patria, que isto das ruas e praças de Lisboa anda tudo com denominações novas.

— Voltando, porém, ao tratado do Zaire, que parece estar por agora, retirado da tella parlamentar, dizem alguns jornaes estrangeiros estar realisado um accordo entre o governo francez e a *Associação internacional africana*, em respeito aos territorios que esta possue no Zaire.

Por esse accordo, a associação obriga-se a não ceder territorio a nenhuma outra potencia senão á França, e se por acaso vier a dissolver-se, dará áquella nação a prioridade para a acquisição de todo o seu dominio territorial. Em compensação, a França obriga-se a não pôr obstaculo de ordem alguma ao exercicio da missão que aquella associação se propoz na região do Zaire.

— Nos dias 17, 18 e 19 do corrente, effectuar-se-ha a decantada Kermesse na Tapada real da Ajuda (se o tempo o permittir) pois já tem sido adiada duas ou tres vezes por essa causa. Deve ser brilhante. Os donativos teem sido em tão grande numero, que a commissão, presidida pela rainha, já annunciou que só até ao dia 14 receberá objectos para aquelle grande bazar em beneficio das *créches*. Espera-se enormissima concurrencia. Deverá produzir a festa muitos contos de réis.

Além d'isso, promove-se uma esplendida toirada em beneficio da Kermesse; a companhia franceza que está cantando operetas e opera musica no Colyseu, (empreza Freitas Brito) dá uma *matinée* com o mesmo piedoso fim. E' uma porfia, um *steeple chase* de caridade, em que todos os productores, industriaes, commerciantes, artistas e curiosos, querem seguir o estandarte amoravel erguido pelas mãos aristocraticas da rainha de Portugal. Se houve, como dizem, uma idéa qualquer de competencia entre os dous regiosconsortes, está-me parecendo que a grande feira da Tapada, levará as lampas á esplendorosa festa sarão que se fez no theatro de S. Carlos em beneficio dos *Albergues nocturnos*. Abençoada competencia! Santa rivalidade é essa que se destina a enchugar as lagrimas dos pobres e a tornar menos penosa a situação das familias operarias, tomando-lhe as suas crianças durante as horas uteis, nos berços confortaveis da *créche*, onde serão rodeadas pela solicitude carinhosa e maternal de protectoras desvelladas!

Entretanto..... um punhado de homens, excitados pelos tribunos que se incumbiram de os aquecer pela rhetorica vermelha que empregam quotidianamente nos artigos dos seus periodicos, reunem-se em comicio para gritar em altos brados que o rei vá... passeiar visto que não sabe do seu officio.

Faço-lhes notar esta coincidencia e sem pretender sustentar que o tratado do Zaire seja bom, nem medíocremente honroso para esta nação, parece-me que não é assumpto para se tratar na rua, ou n'uma quintalão qualquer por gente que não está á verdadeira altura de taes questões, como tambem o não era a questão de Lourenço Marques, nem geralmente o são questões internacionaes em que todo o estudo é pouco para apreciar os documentos que se tem trocado entre as potencias contratantes.

— Tem estado bastante doente o digno ministro do Brasil n'esta côrte.

Falleceu o commendador Antonio Gomes Pereira, que em tempo fôra fornecedor dos exercitos brasileiros, durante a guerra do Paraguay e a quem S. M. o imperador do Brasil dera, quando esteve em Lisboa, grandes provas de apreço, convidando-o á passeiar com elle de carruagem. Era possuidor de grande fortuna. Tinha comprado ha annos a quinta de Marrocos em Bemfica, a qual pertencêra ao fallecido escriptor e poeta Claudio José Nunes.

Parece que o finado deixa a terça de seus bens a seu filho.

— A companhia franceza de canto que está funccionando em S. Carlos, fez um grande fiasco sabbado, 10, com o *Guilherme Tell* de Rossini. Pouco melhor se houve com o *Songe d'une nuite d'été* de Auber. As damas, sobretudo não prestam. A empreza Valdez, vai mandal-as..... passeiar. E aqui é que a expressão damagogica tem todo o cabimento.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE MAIO DE 1884

Noticias da Europa

O paquete inglez *Tagus*, que passou hontem para o sul, trouxe as seguintes noticias da Europa, cujas datas, de Lisboa, alcançam a 13 do corrente, adiantando seis dias ás trazidas pelo inglez *Guadiana*.

Portugal

Constam as noticias da carta do nosso correspondente de Lisboa, na rubrica *Exterior*.

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreve o nosso alludido correspondente, em 13 do corrente:

« O resultado definitivo das eleições para deputados em Hespanha foi o seguinte:

« Ficaram eleitos 361 conservadores ministeriaes, entre os quaes 21 ultramontanos, 38 fusionistas (grupo Sagasta), 34 da esquerda dynastica, 6 republicanos e 3 autonomistas cubanos.

« No dia 8 realisaram-se as eleições de senadores.

« As eleições senatoriaes deram uma grande victoria ao governo; os grupos da opposição apenas poderam fazer vingar 30 candidaturas, sendo 19 constitucionaes, 7 isquierdistas, 3 republicanos e 1 moderado. Tambem ficaram eleitos 2 independentes.

« Não obstante, as opposições reunidas poderão crear ao governo gravissimas difficuldades na camara alta, porque os senadores opposicionistas recem-eleitos, juntos com os de direito proprio ou vitalicios, que tambem hostilisam os conservadores, representam 113 votos, afóra os dos prelados que acaso os acompanhem, e esta votação poderá em alguns casos constituir maioria, e opporá sempre aos projectos ministeriaes mil embaraços e uma obstrucção constante. O futuro do gabinete Canovas não é pois desannuviado.

« Ha dias circularam em Lisboa com grande insistencia noticias atterradoras sobre a alteração da ordem publica em Hespanha. Affirmava-se que Zorilla havia desembarcado na Corunha. Dava-se Pontevedra e Salamanca revoltados; espalhava-se até que em Madrid se tinham levantado barricadas.

« Tudo phantasia dos jogadores de bolsa. Não era exacto que os commandantes das divisões militares da fronteira houvessem pedido instrucções e reforços ao governo de Lisboa.

« Uma nota da agencia Havas, de inspiração official, affirma não terem fundamento os boatos que tem corrido em Lisboa, sobre alteração da ordem em diversas provincias de Hespanha. Comtudo o movimento de tropas, as prisões preventivas e outros symptomas parecem prenunciar o apparecimento de acontecimentos importantes n'aquelle paiz. Certo é que o governo conseguio suffocar differentes erupções revolucionarias que ha dias quasi simultaneamente haviam apparecido em pontos distantes; mas a multiplicidade das tentativas está por si mesma denunciando a gravidade da situação.

« No dia 9, no passeio da Castellana, a carruagem do Sr. Canovas passou por cima de uma capsula de revolver, que rebentou. Este caso puramente eventual, não tem importancia alguma. No dia 10 o Sr. Canovas partio para Murcia, onde chegou sem novidade.

« N'esse dia appareceram dous carris despregados no caminho de ferro de Tarragona. Ignora-se quem fosse o autor do attentado. Perto da estação da linha ferrea de Villa Nueva y Geltra, na Catalunha, foram presos dous individuos que levavam comsigo 36 cartuchos de Dynamite. »

França

Em França, o ministro da marinha vai pedir ás camaras quarenta e sete milhões de francos que julga indispensaveis para o costeamento do corpo expedicionario que se acha no Tonkim.

O resultado das eleições municipaes realisadas no dia 4 de maio em Paris, foi o seguinte: conservadores ou monarchicos 7, republicanos independentes ou opportunistas 16, autonomistas ou intransigentes 24; eleições que tem de repetir-se, por não terem os candidatos alcançado numero preciso de votos (33). Entre os monarchicos eleitos conta-se o filho do ex-ministro, o Sr. Dufaure; entre os republicanos-independentes, o conhecido medico o Dr. Desprez, que protestou contra a expulsão das irmãs da caridade dos estabelecimentos de beneficencia.

Pelo resultado conhecido das eleições municipaes em França vê-se que em Paris os candidatos denominados autonomistas colheram alguma vantagem, sem que com tudo isso modifique sensivelmente a composição do conselho municipal. No resto do paiz todas as modificações que da eleição resultam para os mesmos conselhos, são em favor dos republicanos moderados, tendo a chamada reunião republicana ganho maior numero de cadeiras do que tinha anteriormente.

O *Temps*, apreciando o resultado eleitoral de Paris, escreve o seguinte:

« A evolução do suffragio eleitoral para a esquerda, em Paris, não está ainda terminada.

« As ultimas eleições marcaram um passo a mais na mesma direcção. Parece comtudo que d'esta vez houve mais resistencia e foi preciso maior esforço. Pode-se pois prever o momento em que será attingido o limite, além do qual se produzirá forçosamente a reacção. E' esse momento que ha de ser perigoso para a republica, e para o qual devem estar prevenidos os que querem conserval-a. Mas duas cousas são certas: a primeira é que as eleições de domingo foram, apesar de todos os nossos esforços, quasi inteiramente dominadas pelas preoccupações politicas. Votou-se pela autonomia, não propriamente por causa d'ella, mas porque representa a opposição, e porque Paris, parece que nunca se resignará sob nenhum governo a deixar de fazer opposição.

« A segunda é que o futuro conselho municipal não fará outra cousa senão o que tem feito o antigo nos ultimos mezes. Os republicanos moderados e praticos estavam alli em minoria; n'ella continuaram ainda. Devemos lamental-o por Paris, e pelos parisienses; mas seria excessivo ver nisso um perigo para a propia republica.

« A *Correspondencia Politica de Vienna*, publica um telegramma do seu correspondente em Paris, dizendo que a Inglaterra está disposta a conceder a França as garantias, que o governo da republica pedio antes de concordar com a reunião da conferencia europea para tratar das questões do Egypto, todavia dizem de Roma n'um despacho do dia 4, que segundo noticias de Londres, a Inglaterra se recusava a acceder aos desejos da França.

« O *Times*, em seu artigo de fundo do dia 2, sobre o projecto da conferencia, diz o seguinte:

« A França aceitou, em principio, a proposta da Inglaterra, porem o Sr. Ferry, como era de esperar em vista do actual estado, da opinião publica em França, pedia uma explicação previa sobre as questões, que se prendem com os negocios financeiros do Egypto.

« O governo inglez tem motivos para estar satisfeito, com a attitude das grandes potencias, e sobretudo, com a linguagem conciliadora da França: não se pode, porem, dizer que esta attitude e esta linguagem, impliquem o reconhecimento, sem reservas dos factos consummados.

« A habilidade e a moderação de que o Sr. Waddington tem dado provas nas entrevistas celebradas, tanto em Londres, como em Paris, fazem-nos acreditar que apezar dos artigos de alguns jornaes francezes, a nação franceza não está por forma alguma, resolvida a romper com a sua antiga alliança.

Parece assegurado d'esta vez o restabelecimento de divorcio em França. O senado começou no dia 20 de abril, a occupar-se deste grave assumpto, e o governo resolveu apoiar o restabelecimento, desejando, porem que se ponha em vigor o antigo titulo do codigo civil que foi abolido em 1816, supprimindo-se deste titulo a disposição que autorisava o divorcio por consentimento mutuo.

Diz-se que o ministro dos negocios estrangeiros de Marrocos, vem a Paris, para negociar o tractado com o governo francez.

Italia

Reabriram-se as sessões da camara dos Deputados na Italia.

Suissa

Os eleitores do cantão de Glaris (Suissa) regeitaram por grande maioria, uma proposta de Landrath, para o restabelecimento da pena de morte no mesmo cantão.

Inglaterra

Estava fixada para o dia 11 a discussão na camara dos comuns, da moção de censura ao gabinete pela sua politica egypcia, moção apresentada por Sir Hicks Beach.

N'uma das ultimas sessões, o Sr. Lawson disse que havia de combater a moção de Sir Hicks Beach, e que apresentaria uma outra lamentando o insuccesso da missão de Gordon, mas sem censurar o governo por não ter adoptado medidas militares para o bom exito de uma missão cujo fim era pacifico.

Uma nova serie de despachos relativos aos negocios do Egypto foi destribuido ao parlamento inglez.

Vê-se por esses documentos que o general Gordon não recebeu, n'estes ultimos tempos, nenhum despacho do governo, a não ser um certo telegramma declarando impossivel o mandar tropas de Soakim para Berber.

O general Gordon telegraphou, a 16 de abril, a Sir E. Baraig, queixando-se desta decisão e da recusa de approvar a nomeação de Qebehr-Pachá para governador adjuncto do Soldão, E accrescenta:

« Julgo ter a liberdade de proceder conforme as circumstancias. Sustentar-me-hei em Khartum o mais tempo que puder e suffucarei a rebellião se isso me for possivel. No caso contrario retirar-me-hei para o Equador, deixando-vos a eterna vergonha de haver abandonado as guarnições de Sennaar, Kassala. Berber e Doughala, e com a certeza de que sereis por fim obrigados a esmagar o Mahdi e isso não sem grandes difficuldades, se quizerdes manter a paz no Egypto. »

Até agora a attenção ainda se não fixou senão sobre a segunda parte da circular dirigida pelo governo inglez ás outras potencias, que se refere ao estado dos meios, que permittam ao governo egypcio contrahir um emprestimo de 200 milhões, cuja emissão implica necessariamente modificações na lei de liquidação.

A primeira parte da nota não deixa tambem de ter um certo interesse. Nella expõe o governo inglez que um *deficit* de 13 milhões de francos, não pode extinguir-se senão por meio de economias importantes e declara que hade adoptar as medidas necessarias, para o equilibrio futuro do orçamento.

As difficuldades presentes da fazenda egypcia, acrescenta a nota, attribuem-se a tres causas: 1ª, a destruição de propriedades na Alexandria, que se avaliam em mais de 106 milhões; 2ª, as despezas impostas no Egypto pela prolongação da rebellião do Soldão e a sua repressão, bem como as medidas de precaução indispensaveis. despezas que não podem calcular-se em menos de 37 milhões; e 3ª, o facto das despezas extraordinarias excederem muito as receitas e ser necessario emprehender obras de irrigação. Em presença de um semelhante estado de cousas o governo da rainha julga util adoptar medidas para ministrar ao khediva os recursos necessarios, afim de poder manter a tranquillidade no paiz, assegurar-lhe uma boa administração e fazer face o todos os compromissos financeiros do Egypto.

A exposição internacional de hygiene foi ha dias inaugurada em Londres no palacio South-Kensington, pelo duque Cambridge. Assistiram á ceremonia o Sr. Gladstone, varios ministros e o lord-corregedor de Londres.

A presença do primeiro ministro provocou uma demonstração como a muito tempo se não presenceavo. O Sr. Gladstone foi recebido com assobios, apupos e outras demonstrações de desagrado. A questão do Egypto e o procedimento do governo teem indisposto toda a Inglaterra.

Allemanha

A commissão da camara allemã, encarregada de examinar o projecto de lei, que proroga por espaço de mais de dous annos as medidas dictadas em 1878 contra os socialistas regeitou, em uma votação geral, as emendas do chefe do centro ultramontano, o Sr. Windthorst, o qual todavia se pronunciara contra o texto proposto pelo governo. Mas o assumpto tem de ser submettido ao parlamento e é esta assembléa que ha de apreciar o projecto de prorogação para e simples, como foi apresentado na sua origem pel mesmo governo.

No entretanto offereceu-se duvidas sobre a votação definitiva na camara; e é por isso que a imprensa officiosa do imperio continúa a dar claramente a entender que o parlamento será dissolvido, se d'aquelle modo provocar um revéz contra a politica interna do chanceller.

Debate-se longamente por outro lado a questão da reforma eleitoral. A *Gazeta da Allemanha do Norte* examina as modificações que se poderiam introduzir nessa lei, e propõe uma reforma que prohibirá a accumulação dos mandatos legislativos, impedindo assim que um grande numero de personagens politicos podesse ter o assento ao mesmo tempo, no parlamento allemão e nas camaras dos differentes estados confederados.

Mas na opinião da *Gazeta Nacional*, de Berlim, o governo não se contentaria em estabelecer esta incompatibilidade, e queria que os deputados quando chegassem ao termo do seu mandato, não podessem ser reeleitos immediatamente depois.

Notava ainda que a commissão da lei contra os socialistas formulou tambem um projecto sobre o emprego da dynamite. Todo aquelle que segundo o projecto der causa a uma explosão que ameace a vida, ou a propriedade, será castigado com dous annos de prisão, pelo menos, excepto quando se tractar de um crime propriamente, porque nesse caso a pena será muito maior.

A pena eleva-se a dez annos de prisão e a prisão perpetua se a explosão tiver causado a morte de uma unica pessoa ou quando tenha sido produzida com a intenção de se aproveitarem d'ella para commetter um homicidio ou um roubo ou para provocar uma sublevação.

Castiga-se com prisão de dous annos pelo menos, o que provocar a multidão para commetter algum dos actos criminosos anteriormente designados, ou se a excitar a que se pratique por meio da propaganda ou de exposições escriptas affixadas.

Castiga-se com prisão de tres mezes, pelo menos, aquelle que fabricar, introduzir, conservar ou vender materias explosivas ou machinas infernaes, se não poder provar que o fez no exercicio de uma exploração autorisada ou com um fim licito.

O parlamento ha de occupar-se igualmente deste projecto, mas d'elle vê-se desde já que se preparam medidas repressivas contra os excessos dos conspiradores ou dos socialistas.

O principe de Bismark sustentando no dia 9 no parlamento allemão o projecto para ser prorogada a lei ante socialista, declarou que é impossivel attenuar essa lei. O governo espera por meio de reformas sociaes dar aos operarios o que lhes pertence de direito, trabalho e auxilio. Se o actual parlamento regeitar ainda a prorogação da lei, o governo discutirá a questão com um outro parlamento.

Austria-Hungria

Os democratas socialistas da Austria, mandaram imprimir, em Buda-pesth um manifesto que foi apprehendido pela policia d'aquella cidade, mas cuja publicação foi tolerada em Vienna.

Os auctores deste manifesto affirmam que o socialismo se desenvolve cada vez mais; exhortam os seus correligionarios politicos a renunciar a agitação secreta e a trabalhar publicamente pelas reformas desejadas pelo partido socialista e que são: a reducção das horas de trabalho e o suffragio universal. O manifesto considera como imminente uma crise economica na America do Norte, crise que poria termo a emigração europea.

Russia

O *Tagblatt* publicou uma correspondencia de Varsovia assegurando que se descobrio em Moscow uma tenebrosa conspiração contra a vida do czar.

A *Gazetta da Allemanha do Norte*, commentando o artigo da *Gazeta Nacional*, que dá como muito provavel a visita do imperador da Russia a Berlin diz não haver o mais pequeno indicio, que possa fazer suppor que o czar tenha a intenção de visitar o imperador Guilherme no territorio allemão, tanto mais que a ultima visita do imperador da Allemanha ao czar foi em Dantgig.

Estas noticias mesmo verdadeiras, accrescenta o jornal de Berlin, tem a mesma explicação que os commentarios a proposito da presença do imperador Alexandre em Copenhague no anno passado, isto é, são manejos da bolsa.

Noruega

O novo ministerio, que o rei da Noruega escolheu e no qual figuram trez dos membros do antigo gabinete, que foram condemnados no processo, não é de agrado da representação parlamentar da Noruega como era de prever

A guerra continúa, mais encarniçada do que nunca. O Sterlling tomou o partido de cortar os viveres ao governo, reduzindo as despezas do orçamento, de fórma que torna impossivel a administração. Em uma das suas ultimas sessões, tendo sido apresentada uma proposta para ser supprimido um credito de 300:000 coroas no orçamento da marinha, o deputado Kregh chegou a dizer, que esta reducção não bastava, que não se podia ter confiança n'um gabinete presidido por Schweigaard, cuja nomeação tinha o caracter de um desafio a representação do paiz e por fim pedio, que a commissão das finanças visse se eram necessarias novas reducções. Esta linguagem estava tanto em harmonia com os sentimentos dos deputados que na discussão que se seguio a esta moção, o proprio presidente de Sterthung, o Sr. Sverdrup, tomou parte na discussão, para declarar que era do dever da maioria affirmar o mais claramente possivel, a sua hostilidade ao ministerio e que se tratava para a salvação do paiz no interesse da liberdade de definir bem de que lado estava o direito soberano.

Depois d'estas palavras energicas, a proposta do Sr. Krogh, foi approvada por 80 votos contra 32. Houve ainda outros incidentes, tendo todos o mesmo caracter de opposição intransigente. A luta entre o poder real e o poder parlamentar, está longe de seu termo e ninguem póde prever nem os acontecimentos, nem para que lado penderá a victoria.

Turquia

A Porta é o unico dos estados convidados para tomar parte nas deliberações da conferencia, que ainda não deu a conhecer officialmente as suas intenções e as noticias de Constantinopla não precisam ainda bem as condições, que o sultão imporá para dar a sua adhesão.

No dizer de alguns jornaes de Londres Abelul-Haneid quer aproveitar a conferencia para affirmar de novo os seus direitos senhoreaes sobre o Egypto e o *Standard* diz que o seu desejo é obter das potencias o compromisso de que não torne a discutir-se a existencia e a importancia do tributo annual que o governo do khediva é obrigado a pagar a Turquia.

Egypto

Os jornaes europeus continuam a occupar-se principalmente da reunião da conferencia, promovida pela Inglaterra para tractar da questão financeira do Egypto.

Sabe-se que as disposições das differentes potencias para ella convidadas variam sob o ponto de vista do programma. A França pretende que seja tractada a questão politica, juntamente com a financeira como estando com ella strictamente ligada. A Russia parece estar de accordo com a França nesta parte, mas o *Nord*, orgão officioso do gabinete de S. Petersburgo, affirma que não deve pensar-se em restabelecer a antiga fiscalisação anglo-franceza porque deu máo resultado e que tam-

MUTILADO

ILEGÍVEL

bem se não deve consentir no protectorado da Inglaterra, nem na annexação a esta potencia, porque a politica ingleza no Egypto tem sido igualmente desastrosa. Aquelle jornal julga que a aspiração da França, na conferencia deve ser evitar ao estabelecimento da influencia exclusiva de uma potencia qualquer no Egypto e obter garantias contra a absopção deste paiz pela Inglaterra, quer sob a forma de annexação, quer sob a de protectorado. A Allemanha e a Austria, segundo consta, são de opinião que se não póde deixar de discutir a questão politica a proposito da financeira, comquanto a deliberação definitiva da conferencia, possa incidir positivamente sobre a ultima.

A Turquia é que ainda não respondeu á nota da Inglaterra. Provavelmente a diplomacia ottomana, pretende ganhar tempo, ha de usar dos seus habituaes expedientes dilatorios, e ha de querer mais uma vez fazer valer o seu pretendido direito de soberania no Egypto, e a suppressão religiosa do sultão como califa.

O *Times* publicou o texto do *memorandum* financeiro que acompanhou a nota ingleza, em que foi feito o convite para a conferencia. Segundo nelle se lê os *deficits* accumulados do Egypto nos annos de 1881, 1882 e 1883 subiram á 8 milhões de libras terlinas.

A avaliação relativa ao corrente anno, faz prever um *deficit* de 500,000 libras. A Inglaterra propõe o levantamento de um emprestimo para fazer face á somma total daquelles *deficits*.

Um correspondente de Londres analysando com bom criterio a attitude actual do governo inglez perante os acontecimentos do Egypto, diz que neste momento a unica preoccupação do Sr. Gladstone com respeito áquelle paiz, é a da questão finanra. Nisso mostra conhecer o seu paiz. Em Inglaterra julga-se que todas as questões se resolvem afinal pela formula de *deve e ha de haver*.

Esteja embora na questão do Egypto envolvido o credito da nação, seria impossivel conseguir que o parlamento votasse quaesquer propostas para a reorganisação daquelle paiz, que importassem encargos importantes para o thesouro inglez. Em taes circumstancias, para que o Egypto possa por si fazer face as despezas da sua reorganisação, é preciso que possa contrahir emprestimos, e para poder supportar novos encargos de divida, carece de diminuir os da antiga.

Dahi resulta a necessidade de se reformar a lei de liquidação, e é para isso que o governo inglez promove a reunião da conferencia.

Resolvida a questão financeira, e habilitado o governo do khediva para levantar dinheiro, então se cuidará de reorganisar a administração do Egypto.

Isto tudo é muito bem pensado, perfeitamente regrado e profundamente britannico.

Mas, emquanto o gabinete de Londres encara por este modo pratico, se vai a mesma questão embaraçando com os progressos que vai fazendo a rebellião do Mahdi, pela qual se julga já ameaçado o baixo Egypto. O general Gordon em Khartum, arreceia-se já da propria população da cidade, e interpõe entre esta e a sua residencia uma larga trincheira defensiva.

A esta conferencia financeira póde muito bem acontecer o caso da ronda dos salteadores que *arrivent toujour trop tard*; exactamente o que succedeu com a conferencia de Constantinopla quando se tractava de combater a insurreição de Arabi. Então resolveu a Inglaterra a difficuldade com a intervenção armada. Desta vez donde virá a solução?

O governo egypcio pedio para ser tambem representado na conferencia pelo menos com voto consultivo.

Se tal pedido tiver deferimento, será Nubar-Pachá o escolhido para representar o seu paiz.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

41ª SESSAO EM 29 DE ABRIL DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão juntamente com o projecto a seguinte emenda:

« N. 3.— Accrescente-se ao art. 2.º:—e o de 400$ para execução do disposto no art. 1º da lei n. 1,665, de 10 de junho de 1882.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, muito se tem dito ácerca do projecto em discussão, diversos teem sido os oradores que d'elle se tem occupado; immensas são as invectivas que se tem lançado ao digno administrador da provincia.

O Sr. Grangeiro—Justiça.

O Sr. Barão de Nazareth—O aparte que acabo de ouvir, nada mais revela do que a parcialidade com que aquelle que o proferio, aquilata os actos do digno presidente d'esta provincia, á cuja administração não podem convir os qualificativos de injusta e arbitraria.

Felizmente, nenhuma das accusações articuladas pelos nobres deputados opposicionistas contra tão integro funccionario poderá diminuir-lhe o merecimento, que o recommenda á estima e consideração de todos quantos o conhecem; attento o valor da contestação que lhes oppoz o nobre deputado, digno relator da commissão de fazenda e orçamento provincial. E' verdade, que S. Exc. não convenceu os seus adversarios; mas, que descontentamento lhe poderá d'ahi provir? Não são elles como o cego de que nos fallam as sagradas letras? Ss. Excs. cerram os olhos para não ver; e, se os conservam attentos, dizem que não enchergam, nem descobrem a mesma luz que os deslumbra.

E, certamente, retiradas as declarações, as apostrophes, as exclamações e as reticencias de que servem-se continuamente os nobres deputados, quando apreciam os actos da administração, nada mais lê-se em seus discursos que possa deslustral-a nem dispertar ao menos fundadas suspeitas a respeito dos sentimentos de justiça e de tolerancia politica d'aquelle a quem está confiado o governo da provincia.

Os nobres deputados, occupando alternadamente a tribuna, repetem sempre as mesmas accusações e censuras que apenas se distinguem pela entonação da voz com que são proferidas, pela diversidade do estylo dos que as articulam, e já finalmente pela linguagem mais ou menos violenta que as reveste. Mas, o que todos notam e não podem dissimular, é a carencia de motivos para tão exagerado pronunciamento, para tão systematica opposição.

Não me proponho responder aos illustres oradores, que tanto se teem esforçado para obscurecer as glorias de S. Exc. pelo modo por que tem desempenhado o cargo de que se acha revestido; por quanto entendo que tão honrosa tarefa cabe n'este momento aos dignos membros da commissão de fazenda e orçamento, em quem sobram todos os predicados para bem desempenhal-a.

Usando da palavra tenho apenas em vista aventurar ligeiras considerações sobre o assumpo em discussão, e expender sobre elle o meu juizo. Ouvi dizer que se S. Exc. fosse pernambucano, bem differente teria sido o seu procedimento na gestão dos publicos negocios: entretanto, penso que o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, tem dado arrhas bastantes para não duvidar-se de sua dedicação á prosperidade e ao bem estar desta provincia. E para prova d'esta allegação, basta-me lembrar o modo porque tem executado a lei de orçamento votada no anno passado, e onde sómente imperou o capricho e o despeito politico.

Sabem todos que n'esse orçamento foi reduzida a verba destinada ao pagamento do corpo policial, e conseguintemente que tambem foi reduzido o numero de praças que o compunham, esquecendo propositalmente os autores d'aquella lei que, assim procedendo, expunham a ordem publica e a segurança individual, que não podiam ser efficazmente garantidas, com a diminuição da força publica, no vasto territorio que compõe esta provincia, que conta, como ninguem ignora, 56 freguezias.

E n'essa emergencia, como procedeu o digno presidente da provincia? Sanccionando essa lei que o collocava em tão grave quão difficil situação, para não deixar a provincia sem orçamento, recusou sua approvação ao acto da Assembléa que dividio o corpo policial em duas secções, sendo uma d'ellas paga pelos cofres geraes!! o que até então não se havia ainda feito. E quem dirá que assim deliberando S. Exc., não attendeu ao interesse publico, nem procurou prevenir acontecimentos funestos que podiam ameaçar a tranquillidade na provincia?

Não pretendo demorar-me n'essa apreciação; porquanto, aguardo-me para discutir semelhante assumpto, quando for submettido á consideração da Assembléa o projecto de força policial, em cujo debate é forçal-a a minha concurrencia, por fazer parte da respectiva commissão. Não obstante, tantas e tão reiteradas tem sido as invectivas e as accusações dirigidas ao digno administrador da provincia, que sou obrigado a responder ao nobre deputado que acaba de sentar-se, a quem devo a mais subida estima e consideração, e o reconhecimento de um talento superior e de um espirito cultivado.

Admiro que S. Exc. sempre commedido, sempre cordato e tolerante, olvidasse no presente debate o acerto do alvitre adoptado n'aquella occasião por um funccionario, tão respeitavel pela sua elevada posição social, e pelas virtudes civicas que o distingue.

Na situação difficil em que se achava S. Exc., preferio o que escolheria o homem prudente e amestrado na direcção dos negocios publicos. Na alternativa de sanccionar a lei do orçamento passado, que não marcava verba sufficiente para todo o corpo policial, ou de regeital-o, deixando d'esta arte a provincia sem a lei que regula a receita, a sua despeza e todo o serviço nos seus diversos ramos, elle aceitou-a; embora não tivesse de mantel-a n'esta parte. E não menos justificavel foi ainda a recusa de sua sancção a lei de fixação da mesma força pela manifesta incompetencia d'esta Assembléa para, dividindo o corpo policial em duas secções, determinar que uma d'ellas fosse paga pelo governo geral.

Ora, não tendo S. Exc. sanccionado essa lei, é claramente visto que, para manter o antigo corpo de policia, tinha necessidade de autorisar o seu pagamento, abrindo para isso o credito necessario, attento a insufficiencia da quantia votada no orçamento para esse fim. E' igualmente infundada a censura feita ao digno admistrador, por ter autorisado a despeza precisa com a alimentação dos presos pobres, que, na ausencia de semelhante providencia, ficariam expostos ás maiores privações e até mesmo a morte, o que impassivelmente não podia ser contemplado por funccionario algum, que tivesse consciencia da maxima responsabilidade que sobre elle deveria recahir por acto tão deshumano, quanto condemnavel.

O Sr. Drummond Filho—Eu queria que o Sr. presidente da provincia abrisse o credito perante o Thesouro Geral e não perante o Thesouro Provincial.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado, melhor do que eu, deve saber que nem sempre podem os presidentes de provincia abrir esses creditos nas thesourarias de fazenda, pelas constantes e reteiradas recommendações que estas recebem, para não facilitarem a realisação d'esses pagamentos. E quem poderá affirmar que o presidente, adoptando o expediente que lembra o nobre deputado, seriam essas despezas satisfeitas pelo Thesouro Geral? A doutrina constante dos avisos do Ministerio da Fazenda, concernentes a este assumpto, me induz a suspeitar que as ordens expedidas n'esse sentido não seriam cumpridas, como tem succedido em outras provincias, principalmente na quadra que atravessamos e em que o Thesouro Nacional não dispõe de numerario sufficiente para occorrer a todos os seus encargos, nem attender os seus compromissos.

O Sr. Drummond Filho—E' desconsideração ao presidente.

O Sr. Barão de Nazareth—Não haveria nisto essa suposta desconsideração, visto como a recusa do pagamento era determinada por força das circumstancias em que se acha o Thesouro Geral. E, n'essas condições, o que restava fazer a S. Exc., senão adoptasse a resolução que acolheu, mandando que fossem satisfeitas essas despezas pelo Thesouro Provincial.

O Sr. Democrito dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi um meio de salvação.

O Sr. Democrito—Foi um crime.

O Sr. Barão de Nazarethe—Foi um recurso de salvação inspirado a S. Exc pela necessidade extrema em que se achou, de saptisfazer essa despeza inadiavel por sua natureza. E demais, não é sabido geralmente que foram reclamadas do governo as necessaria providencias, e que as suas instantes solicitações foram todas desatendidas por não haver no orçamento verba com igual applicação, e destinada ao auxilio das provincias.

O Sr. Antonio Correia—A resposta foi dada pelo telegrapho.

O Sr. Barão de Nazareth—Se não consta do relatorio, como creio, julgo todavia que não posse ser contestado n'essa mesma affirmação. (Tracam-se apartes.)

O Sr. Barão de Nazaretg—Sr. presidente, como disse, não pretendia expender largas considerações sobre este projecto; mas, vejo-me obrigado a proseguir ainda no meu discurso, para responder ao nobre deputado, sobre um dos pontos de que se occupou, quando ha pouco fallou.

Disse S. Exc. que o Exm. S. desembargador Freitas devia ter recusado a sua sancção ao orçamento passado, e convocado extraordinariamente a Assembléa. Mas pergunto eu agora ao nobre deputado, e isto com a sinceridade de que sou capaz para que fim seria convocada a Assembléa?

Não se recorda por ventura S. Exc., o que fizeram os seus co-rerigionarios quands depois da suspensão do imposto de consummo, durante o ministerio do Sr. Paranaguá, foram convocados para delibelar sobre o estado vexatorio e a posição penosa em que ficara a provincia pelo desequilibrio de seu orçamento? Os nobres deputados nada querendo resolver para augmentar ainda mais as difficuldades que d'aquelle acto deveriam provir, não se reuniam, e se recusaram auxiliar a administração, não habelitando-a com os meios necessarios para debelar a crise que a ameaçava, e que mais tarde nos precipitou no profundo abysmo em que nos achamcs.

Um Sr. Deputado—A Assembléa reunio-se.

O Sr. Barão de Nazereth Desejava que os nobres deputados não simulassem uma convicção que não nutrem, e tivessem a tranqueza de assumir a responsabilidade de seus actos em toda sua inteireza, não procurando involver nas trevas o que todos nós vimos e fsi testemunhado por todos que nos ouvem.

Reunida, digo mal convocada, como foi, a Assembléa devia ella restabelecer o imposto que foi suspenso ou então substituil-o por outro como melhor julgasse em sua sabedoria, salvando por um desses meios a provincia do estado agonizante a que foi arrastada pela diminuição de sua receita.

Era esse o alvitre que todos esperavam dos eleitos da provincia e que deviam preferir não só para corresponderem a confiança de seus commitentes, como para darem provas inequivocas de seu patriotismo. Assim, porem, não succedeu e então assentou a Assembléa que nada havia a resolver-se e que vigorasse o mesmo orçamento, muito embora ficasse desorganisado todo o serviço publico

Em vista, pois, do fatal precedente, é licito prever que uma segunda convocação não produsiria effeitos differentes.

Além d'isso contendo aquella lei uma autorisação para a emissão de apolices no valor de mil contos para saldar o *defficit* do exercicio anterior, não podia S. Exc. no estado em que se achava todo o serviço publico, deixar, de sanccional-a o que era já previsto pelos nobres deputados opposicionistas, que não consentiram propositalmente que a mrsma emissão fosse votada em projecto diverso.

S. Exc. fez, portanto, o que devia fazer, não querendo aggravar ainda mais o estado vexatorio do Thesouro, o que necessariamente viria a acontecer, se recusasse á lei a sua sancção.

Procedeu, porém, de modo diverso com relação ao projecto de força policial, não tendo querido sanccionnl-o. Mas o que d'ahi podem inferir os nobres deputados? Os casos são differentes e portanto diversa deveria ser tambem a solução.

Sanccionado o 2.º projecto, ou o presidente da provincia teria de dissolver a secção do Corpo de Policia que devia ser paga pelo governo geral, se este lhe recusasse os meios para satisfazer a despesa, ou mantel-a-hia, como manteve, abrindo um credito para sua conservação; d'onde se póde concluir que o resultado seria sempre o mesmo, fosse ou não sanccionado o projecto de fixação de força policial, a menos que os nobres deputados quizessem que, negado o auxilio do governo geral, fosse supprimida a secção que devia ser por elle pensionada.

Mas isto, penso, que só fal-o-hia um administrador imprevidente e imbecil, e que não se preoccupasse com a ordem publica, garantia da propriedade e segurança individual e pretendesse cruzar os braços ante qualquer attentado que provocasse a intervenção da autoridade; por quanto, desfalcado o Corpo de Policia, com a dispensa das praças da secção que fosse supprimida, ficava a autoridade superior impossibilitada de restabelecer a tranquillidade nos diversos pontos da provincia, quando fosse ella alterada.

Não forem sómente esses os actos de S. Exc. visados por uma máo prisma; e tal é a prevenção com que é elle accusado que procura-se até responsabilisal-o por aquillo de que não teve sciencia, nem consciencia. N'essas condições está a censura que se lhe faz pela epidemia (variola) que ora está reinando na cidade do Cabo, quando é certo que S. Exc. não teve d'isso noticia alguma; e vê-se pelos jornaes que o mal está extincto. Se S. Exc. faltasse com as providencias que lhe fossem requisitadas para o tractamento dos doentes, e para melhorar mesmo o estado sanitario d'aquella localidade, comprehende-se que fundadas seriam as queixas que se levantassem contra a negligencia ou abandono da autoridade, que as desdurasse; mas quando nada d'isto aconteceu, só á paixão partidaria se póde attribuir iguaes censuras.

Um Sr. Deputado—Mas, V. Exc. não pensava assim quando accusava aqui o Sr. Adelino.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. com isto não me colloca em má posição. Eu devo declarar ao nobre deputado que tenho a franquesa dos meus actos e quando, porventura, accuso aqui alguem, apresento sempre os necessarios documentos, e não faço como os nobres deputados, que se contentam com as vagas imputações, sem apresentar uma só prova.

Um Sr. Deputado—E ao Sr. Doria?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não accusei o Sr. Doria.

E admira que V. Exc., sendo ainda tão novinho, já ttenha tanta falta de lembrança.

O Sr. Alfredo Correia—Deffendeo.

O Sr Barão de Nazareth Apenas uma vez, sendo elle aqui accusado, fiz referencia a um de seus actos; mas n'essa occasião, se não o defendi, tambem não censurei-o.

V. Exc. recorra aos annaes para não avançar proposições que não póde justificar.

O Sr. Alfredo Correia—Mas, V. Exc. accusou o Sr. Adelino.

O Sr. Barão de Nazareth—Accusei o Sr. Adelino é verdade; mas fundamentei a minha argumentação, indicando os factos. Quando occupei n'essa occasião a tribuna apresentei documentos para mostrar que a policia não era regular, não estava sendo feita do modo que mais convinha a segurança publica. Nunca fiz vans ce suras, nem aventurei accusação alguma que não podesse provar, além de que, quando assim tivesse procedido, não estava hoje inhibido de pronunciar-me nos termos de que tenho uzado no presente debate, e que não contrastam com a attitude que sempre tenho mantido n'esta Assembléa.

O Sr. Alfredo Correia—Então V. Exc. sustentou a administração do Sr. Doria?

O Sr. Barão de Nazareth — Eu disse que não a accusei, nem a defendi: respeitei as attenções que a todos impõe o sentimento de amisade. Elle era intimo amigo de um parente a quem muito preso, e nunca deu-me causa para que o hostilisasse, tazendo-lhe pronunciada opposição.

Agora me recordo de que procurei aqui justificar um acto praticado por S. Exc.

Um Sr. Deputado — Como V. Exc. está fazendo agora com a administração do Sr. Freitas.

O Sr. Barão de Nazareth — Estes apartes não illustram a discussão, e se proferidos são com intenções reservadas, declaro logo aos nobres deputados que nada conseguirão; porque, posso ter motivos para affastar-me da pessoa do Sr. Freitas e ser todavia admirador de sua administração, fazendo-lhe a devida justiça, e rendendo a homenagem de que são sempre credores os caracteres probos e honrados, e que sabem manter a dignidade que deve nobilitar a todos quantos exercem cargo tão importante. (Apoiados).

V. Exc., portanto, não foi feliz com o seu aparte, julgando naturalmente que me levaria de vencida.

Um Sr. Deputado — O nobre deputado é invencivel.

O Sr. Barão de Nazareth — Como é invencivel todo aquelle que tem a seu lado a justiça e o direito.

Sr. presidente, eu não quero demorar-me na tribuna. Vim somente a ella pela consideração que voto ao Illm. deputado o Sr. Drummond Filho, a quem muito preso e de quem sinto não ser co-religionario, por não querer S. Exc. ser liberal.

O Sr. Drummond Filho—Agradecido. Eu sinto profundamente que V. Exc. não queira ser conservador.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso nunca. Aprecio muito ao nobre deputado, mas não posso renegar o meu passado.

O Sr. Drummond Filho—O mesmo digo eu.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, penso que podia omittir quaesquer considerações justificativas da emenda que offereci ao projecto, tão justa a considero, e tamanha é a confiança que merecem-me os nobres deputados; entretanto, cedendo ao cumprimento de um dever, pronunciarei em seu favor algumas palavras. Na emenda peço a consignação no orçamento de uma verba da quantia de 400$000 para cumprimento da lei n. 1,665 de 10 de junho de 1882, cujas disposições são conhecidas, segundo creio, por toda esta Assembléa.

Um Sr. Deputado — V. Exc. assim vai tambem concorrer para sobre-carregar o povo.

O Sr. Barão de Nazareth — Está enganado V. Exc.: sempre nesta Assembléa e fóra d'aqui tenho procurado pugnar pelo interesse do povo pernambucano e isto porque faço parte d'elle, e não me ser licito proceder por modo diverso.

Declaro aos nobres deputados que faço parte do povo e que tenho muita honra e muita gloria nisso.

O Sr. Alfredo Correia—Eu sinto não estar nas galerias para applaudir V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Póde applaudir d'ahi mesmo. Não sou aristocrata e por isso, democrata como sou, V. Exc. hade ver-me sempre entre o povo, defendendo os seus direitos e os seus legitimos interesses. A approvação do projecto em discussão é urgente, attento a natureza de sua materia, e conseguintemente, não constitue um attentado, como insinuam os nobres deputados da bancada da opposição. E até admira que Ss. Excs. se aproveitem d'essa occasião em que se tracta de assumpto tão importante, para toda essa grita.

A responsabilidade d'esse acto deve recahir somente sobre os nobres deputados, porque Ss. Excs. na faina de fazerem uma opposição systematica e mesmo ingloria, negando todos os recursos a administração, até reduziram o numero da força publica. (Contestações da bancada conservadora).

Depois, Sr. presidente, os nobres deputados se devem recordar de que, quando se deu o estelionato politico em 1868, o grande financeiro, o Sr. Itaborahy, não teve remedio senão lançar mão d'esse mesmo recurso que hoje os nobres deputados condemnam.

E hoje que o presidente da provincia animado pelos mais nobres sentimentos e forçado por circumstancias inexperadas, adopta o mesmo alvitre que acolheriam Ss. Excs. em outra occasião, e vem depois a esta Assembléa pedir a approvação da abertura do credito necessario ao serviço publico, os nobres deputados levantam-se como um só homem para profligarem este acto administrativo.

Abstenho-me, Sr. presidente, n'este momento de adduzir outras observações sobre esta materia, porque pretendo apreciar-a devidamente na discussão da força policial.

Estou convencido de que hei de responder aos nobres deputados conforme permittem as minhas debeis forças e de justificar a administração do Sr. Freitas, demonstrando que ninguem occupou ainda mais dignamente, do que elle, a cadeira presidencial em que hoje senta-se S. Exc. (Apartes de ambas as bancadas).

Voltando ao assumpto de que tratava, peço desculpa a todos quantos me ouvem d'essa digressão a que fui arrastado pelos repetidos apartes dos nobres deputados.

A lei de que fallei, n. 1,665, concedeu a uma menina Pernambucana uma subvenção de 100$, começando ella a recebel-a sómente depois que se matriculasse em qualquer das nossas faculdades, o que acaba de fazer na do Rio de Janeiro.

Esta menina, Sr. presidente, dispõe de grande talento, como provou nos dez exames que prestou, obtendo em alguns d'elles um gráo de approvação superior, e sendo approvada em outros com distincção. Mas ella é pobre e seu pai não tem recursos para mantel-a fóra da provincia. N'estas condições, pois, penso que lhe é devida essa subvenção, visto não poder concluir sem ella o seu tirocinio escolar.

Digo que é devida a pensão, porque está hoje verificado a condição da qual dependia a sua concessão, sendo que deve a beneficiada percebel-a desde a época em que matriculou-se n'aquelle curso. Acredito que attendendo-se o fim para que foi permittida aquella pensão, ninguem recusará o seu apoio a emenda que offereci ao projecto; porque não sendo ella approvada, não poderá ter execução a citada lei por falta de verba necessaria para essa despeza, e ficará a pessoa em favor da que foi autorisado igual beneficio privada de gozal-o.

Confiando, pois, nos sentimentos de justiça e na magnanimidade que animam a todos quantos tem assento n'este recinto, espero que não me recusarão o seu valioso concurso para que seja a minha emenda approvada.

Tenho concluido.

O Sr. Fiel Grangeiro—Sr. presidente, pedi a palavra para tambem por minha vez dizer alguma cousa sobre o projecto que se discute e mostrar, que apezar de já ter sido muito brilhantemente feito pelo meu collega, deputado pelo 7º districto e outros, que os creditos abertos por S. Exc. e a autorisação que se pede para abrir outros, não estão no caso de serem approvados.

Disse, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 7º districto, que o presidente tinha commettido um crime abrindo esse credito em questão, e o orador que o precedeu contestou, e affirmou que todas as accusações que partiam d'esta bancada eram infundadas, eram atiradas sem prova, e que d'aqui não se fazia como d'alli em tempos idos, que sempre accusavam com provas nas mãos.

Eu, Sr. presidente, vou mostrar a casa que as accusações que tem sido levantadas d'esta bancada e o dito do collega pelo 7º districto, de que S. Exc. commetteu um crime abrindo um credito, não é uma accusação sem fundamento, não, é uma realidade.

O art. 14 § 3º do orçamento vigente assim se exprime: (lê).

Fica prohibida a abertura de credito extraordinario, ou supplementar, para serviços não cogitados, ou excluidos da presente lei.

No codigo criminal nós encontramos a seguinte disposição: deixar de cumprir qualquer lei ou regulamento, pena de suspensão de emprego, por um á nove mezes.

Ora, Sr. presidente se a lei não foi feita para certas e determinadas classes da sociedade, se a lei foi feita para todos que compõem o vasto imperio do Brasil, não ha a menor duvida de que o presidente abrindo esse credito em questão, incorreu no artigo do codigo criminal que acabei de citar.

Mas, Sr. presidente, infelizmente para esta terra nós temos boas leis, mas na sua realisação, no cumprimento surgem as difficuldades, e aquelles que por felicidade se collocam em qualquer altura social escapam sempre á sancção d'essas mesmas leis. E' o que succede com S. Exc. o Sr. presidente da provincia. Se fosse um homem do povo, o codigo criminal cahiria sobre elle; e eu não tenho noticia que n'este baixo imperio tenha sido processado um presidente de provincia. Sei apenas de um, facto de um presidente da provincia no Piauhy, quando subio a situação conservadora. Esse presidente suspendeu uma lei provincial e foi processado, porque n'este tempo havia moralidade. Mas hoje a cousa muda de tom; as cousas são differentes.

Para se conseguir até a punição de um simples subdelegado é cousa que se faz com muita difficuldade, ou quasi nunca; e a prova nós temos com o que se está dando com relação as autoridades policiaes da provincia que commettem diariamente abusos e uma só punição nem uma só demissão a bem do serviço publico.

O tenente Leoncio que está no povoado de Catende contra expressa disposição da lei, porque em aviso do finado ministro da guerra...

O Sr. Amaral—Aviso não é lei.

O Sr. Grangeiro—... determinou ao presidente que os officiaes do exercito fossem despachados para essas commissões apenas por poucos dias; entretanto esse official está a 8 mezes e tem feito n'aquella terra horrores.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. está mal informado.

O Sr Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Grangeiro—Estou muito bem informado; V. Exc. tome a palavra em tempo e defenda esse official que já devia estar em Fernando de Noronha pelos muitos crimes, que tem commettido, como subdelegado de Catende.

(Continuam os apartes).

O delegado de Agua Preta o Sr. Satyro, não póde ser suspeito a V. Exc.; é um liberal muito distincto, e disse na ante sala, o que é aquella gente

Um Sr. Deputado—O que diz da informação do juiz de direito!

O Sr. Grangeiro—O juiz de direito é suspeito n'este negocio.

Uma voz—E' co-religionario de V. Exc.

O Sr. Grangeiro—E' tambem um magistrado muito distincto, mas está suspeito n'este negocio.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu aguardo-me para discutir esta questão quando se tratar do projecto de força policial; vou apenas citar um facto para mostrar o que é este official.

(Continuam os apartes).

Chegada a *Agua Preta* a força do 14.º batalhão que foi enviada pelo Sr. presidente da provincia para alli conter a ordem, ella demorou-se n'essa localidade 20 dias, mas estes 20 dias foram contados por outras tantas desordens que ahi fizeram. [illegible]ubo, o espancamento a ponto de ficar um ho[illegible] quasi sem vida, o arrancamento de barbas, *a applicação do chicote* etc., tudo isto essa força commetteu no praso de 20 dias.

E quando por diversas reclamações d'aquella localidade o juiz de direito da comarca pedia a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que fizesse retirar a força, deu-se o facto de Catende, foi um facto sem significação, foi uma morte que se deu n'aquelle lugar como se dá em toda a parte...

Um Sr. Deputado—Com premeditação.

O Sr. Grengeiro (com força)—Está enganado, sou advogado no processo e sei que não foi com premeditação.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção! Peço ao nobre deputado que se dirija á materia em discussão.

O Sr. Grangeiro—Essa força Sr. presidente. que já era retirada de *Agua Preta* como condemnada pelos desatinos que alli tinha praticado foi mandada para *Catende*. Chegando alli o primeiro acto que praticou foi o seguinte:

Juvencio de Andrade e um moço cadete do exercito filho do tenente coronel Dimas, estando em sua propria casa ás 10 horas da noite foram cercados, presos, sem crime, e mettidos no immundo tronco, onde estiveram trez longos dias, até que a Relação do districto mandou unanimemente soltal-os.

(Trocam-se apartes).

De então para cá têm continuado as barbaridades, os espancamentos e até me consta que subdelegados estão dormindo no matto com medo do Ferrabraz de Catende.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Presidente—Attenção! Peço ao nobre deputado que se cinja á materia do projecto.

O Sr. Grangeiro—Feita esta digressão a que me arrastaram os nobres collegas e entre elles muito particularmente o meu especial amigo e nobre collega pelo 8.º districto o Sr. barão de Nazareth, entro na discussão de saber se o Sr. presidente da provincia podia ou devia abrir os creditos.

A lei orçamentaria do anno passado tinha determinado que o numero de praças do corpo de policia devia ficar reduzido a 450, e que o resto das praças deveriam ser pagas pelos cofres geraes.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Grangeiro—A lei do orçamento determinava isso attendendo ás promessas continuadas que então nos fazia a côrte de que viria em soccorro das provincias, cujos serviços ella tinha desorganisado.

O Sr. Barão de Nazareth—O primeiro projecto referente á força foi imperativo, eu combati-o; depois houve um subtitutivo.

O Sr. Grangeiro—Houve uma modificação; em todo o caso o fim foi este. Até então o governo geral tendo lançado uma imposição de 10 % no imposto de consumo sobre as provincias, promettia e autorisava mesmo a que seus amigos dissessem pelas provincias que esses 10 % reverteriam em favor das mesmas provincias.

O Sr. Barão de Nazareth—Dá licença para um aparte?

O Sr. Grangeiro—Pois não.

O Sr. Barão de Nazareth—Olhe que eu sou liberal, mas n'este ponto não tenho expressões bastantes para condemnar o governo do Sr. Paranaguá pelo procedimento que teve em relação a esta provincia.

O Sr. Grangeiro—Assim, a assembléa passada inspirando-se em seu patriotismo entendeu que devia reduzir as praças do Corpo de Policia a 450, e fazer esta insinuação aos poderes geraes, visto como estes promettiam que vinham em soccorro da provincia.

Mas qual foi o resultado de tudo isto?

O governo geral engazopou aquelles pernambucanos que estavam na Assembléa Geral, ficou com os 10 % e a provincia ficou ainda d'esta vez lograda, como é sempre o costume, virem os logros do governo geral para o provincial. (Apartes).

Mas collocadas as cousas n'este pé, não tendo o governo geral vindo em soccorro, como era então a esperança de todos, o Sr. presidente da provincia se fosse um homem obediente e respeitador da lei, devia ter crusado os braços e dizer: ante a lei cessa o meu poder, eu não posso abrir esse credito, nem devo; a provincia que se arrume com as 450 praças, eu não tenho a responsabilidade, a responsabilidade pertence á Assembléa Provincial composta em sua totalidade de filhos desta provincia e que só fizeram isto, no sentido de favorecer a mesma provincia.

Assim, é que o presidente da provincia se fosse mais escrupuloso em respeitar a lei deveria ter procedido (apartes), porque como já mostrei, havia na lei do orçamento prohibição expressa vedando a abertura de creditos extraordinarios, e não conheço que ninguem seja mais poderoso do que a lei:—*Dura lex sed lex*. (Apartes).

Mas, Sr. presidente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia longe de proceder assim, S. Exc. que é um magistrado, e como tal deve estar acostumado a cumprir cega e fielmente a lei, ao contrario insurgio-se contra essa mesma lei e abrio os creditos de que actualmente nos occupamos. Se um outro, Sr. presidente, procedesse d'esta maneira um leigo, um homem que não vivesse tractando familiarmente com a lei, era apenas lamentavel o facto, mas S. Exc. assim procedendo obrou criminosamente, teve em tudo isto má fé que já tem revelado em muitos outros actos, como por exemplo na suspensão do fiscal de Palmares, para o que S. Exc. não tinha competencia, e no entanto decretou, para satisfazer seus amigos politicos.

Eu sei que as exigencias partiram de todos os lados, pedindo a S. Exc. que mandasse força. Mas o presidente da provincia devia resistir a esses pedidos, porque acima de tudo estava a lei que elle devia ter cumprido, e desde que não a cumprio, tornou-se criminoso, porque como já disse o homem que se affasta das raias traçadas pela lei incorre em um dos artigos do codigo criminal.

O meu collega de districto disse: que os creditos não iam influir de modo algum sobre os impostos que já paga o povo. E se assim fosse, eu não teria a menor duvida em votar por elles.

Mas, Sr. presidente, eu admirei esta proposição, e principalmente sendo articulada por um collega tão distincto. S. Exc. deputado por um circulo agricola; S. Exc. que sabe porque é correspondente de assucar das difficuldades porque vai passando a lavoura; S. Exc. que sabe que não podemos doptal-a dos meios materiaes de que tanto precisa; S. Exc. que vê a falta de braços necessarios para o cultivo da terra que é feito actualmente pelo braço escravo; S. Exc. que vê que o governo do paiz longe de tomar medidas no sentido de preparar a nossa agricultura para a transição que se está operando no seio da sociedade brasileira, prefere dar-lhe o cunho da morte, deixando que o paiz cada vez mais se afunde no abysmo; S. Exc., digo, não podia levantar uma tal proposição, sem me causar pasmo, porque S. Exc. não ignora, que a lavoura é a nossa unica fonte de riqueza, e que os 500 contos de réis de que cogita o projecto della, e tão somente della sahirão.

Eu não encontro, Sr. presidente, recursos para tirar a provincia das difficuldades com que ella lucta. Eu já antevejo que a nobre commissão do orçamento virá sobrecarregar a lavoura que até hoje tem gosado de certa immunidade attento o estado precario em que ella está desde muitos annos. Nestas circumstancias ficará completamente aniquilada se fôr sobrecarregada com mais impostos, e isto terá de acontecer com certeza, se porventura for approvado este projecto para a abertura do credito na importancia de 500 contos de réis.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Grangeiro — Tudo está sobrecarregado nesta terra, todos pagam impostos, inclusive a propria lavoura, que é digna de toda a protecção pela crise que atravessa.

O imposto finalmente, Sr. presidente, como V. Exc. sabe, tem atacado todas as classes da sociedade.

E quando nós estamos reduzidos a um estado precario; quando a provincia lucta com difficuldades insuperaveis; quando a commissão de fazenda já tem por diante de si um *deficit* insuperavel, quando será muito difficil ou mesmo impossivel estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza, tanto que até esta data, ella não nos apresentou ainda o seu trabalho, como é que o nobre deputado vem nos dizer aqui que os creditos não influem nada para o augmento dos impostos?

E' uma cousa que eu não comprehendo.

A provincia, Sr. presidente, podia ter se mantido não com prosperidade, mas n'um estado melhor do que aquelle que nós observamos, se porventura as praças de policia fossem reduzidas a 450 praças, se porventura S. Exc. quizesse ter cumprido a lei.

Nada se devia recear e S. Exc. sabia, como sabe, que o povo pernambucano é eminentemente pacifico. O presidente da provincia, portanto, Sr. presidente, contando com essas circumstancias que ninguem contesta, se fosse mais economico, mais zeloso pelos dinheiros publicos, mais patriota mesmo. ir-se-hia mantendo com essas 450 praças, segundo determina o projecto, e assim não commetteria um crime.

Um Sr. Deputado—Se com o numero actual de praças Vv. Excs. todos os dias mandam a mesa requerimentos, dizem que não ha garantias eu imagino o que succederia se o presidente da provincia só dispuzesse de 450 praças.

O Sr. Grangeiro—Mas V. Exc. veja que os requerimentos enviados a mesa são relativos não as praças de policia, mas aos delegados e as outras autoridades que abusam da força publica para satisfazerem caprichos partidarios.

O Sr. João Alves—O corpo de policia é o principal motor de desordem.

Um Sr. Deputado—Então acabemos com elle.

O Sr. Grangeiro—Eu não sou daquelles que entendem que a administração se possa manter sem ter força.

Eu não faço questão de que ella tenha força necessaria para bem administrar a provincia. Mas os nobres deputados hão de convir comigo neste momento que a administração da provincia procederia bem, com todo o zelo e patriotismo, se por ventura tivesse sanccionado a lei que lhe foi enviada por esta Assembléa.

Feitas estas considerações, bem vêem os nobres deputados que eu não posso dar o meu voto em favor do projecto, porque considero uma encampação da illegalidade praticada pelo presidente da provincia.

Sei que o meu voto nenhuma importancia tem nesta casa, (não apoiados) uma vez que a nobre maioria está decidida e disposta a approvar o presente projecto, justificando assim o presidente da provincia em todos os seus actos. Mas resta-me a consciencia de ter cumprido com o meu dever.

Agora, Sr. presidente, eu entro na discussão da emenda do nobre deputado, meu dign companheiro de districto, o Sr. Barão de Nazareth. Em primeiro lugar declaro, sou o primeiro a conhecer a justiça do favor que se pede para esta menina ir estudar medicina no Rio de Janeiro. E até louvo ao nobre deputado por ter tido uma ideia tão feliz, porque tambem tenho a honra de conhecer esta menina que muito estimo e admiro pelo seu talento, mas apezar de pouco versado nas praxes desta Assembléa me pareceu que a emenda do collega ficou deslocada no lugar em que elle quiz assental-a e que de algum modo é destoante com o modo de entender da commissão de orçamento, commissão para cuja nomeação S. Exc. votou e com a qual se devia ter entendido para vir apresentar sua emenda com probabilidade della ser aceita.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Grangeiro— Mas eu como já disse interesso-me extraordinariamente pela sorte da emenda, porque, como já notei sou o primeiro a reconhecer os talentos da illustre pernambucana que pede o favor, desejava que os meus collegas membros da commissão de orçamento dissessem alguma cousa a respeito desse negocio, porque en ficaria tranquillo comigo, e então ficaria sabendo que a emenda pela qual estou disposto a votar teria uma sorte feliz, e ainda desta vez o merito era recompensado nesta casa concedendo a essa pernambucana distincta o favor que impetra.

Um Sr. Deputado— E vota contra o credito?!

O Sr. Grangeiro— Voto em favor da emenda porque é uma lei a cumprir-se e esse credito é uma lei de que se cogita.

O Sr. Lourenço de Sá— Se não votar a favor do credito mostra ser incoherente.

O Sr. Grangeiro—Não ha incoherencia nenhuma.

O Sr. Lourenço de Sá—Se o credito não passar a emenda está morta. V. Exc. vota pela emenda, logo: deve votar pelo credito.

O Sr. Grangeiro—Já declarei que voto contra o credito e a favor da emenda. Se passar o credito voto pela emenda, não sei onde está a incoherencia.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. vai bem.

O Sr. Grangeiro— Em todo o caso eu que como já disse me interesso muito pela sorte dessa emenda, e porque eu sou daquelles que entendem que a mulher tem a mesma aptidão para aprender que o homem; eu que penso desta maneira; eu que tenho muitas vezes sustentado essas idéas, ainda quando essa questão se discutio aqui com o Dr. Malaquias; eu que cito por exemplo uma mulher como Sttael e muitas outras superiores e iguaes a muitos homens de talento; eu que penso assim não posso prescindir de ouvir a autorisada opinião do meu collega membro do commissão de orçamento que está a meu lado.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Grangeiro— Diz-me S. Exc. que vota contra a emenda.

O Sr. Barão de Nazareth— Pode ser que sim, pode ser que não.

O Sr. Grangeiro— Não; o caracter de S. Exc. é tão severo que uma vez sahindo de seus labios uma declaração desta ordem, elle não voltará atraz; é um homem pensador, e quando elle profere uma expressão desta ordem é uma sentença e a emenda está condemnada.

O fim do nobre deputado votando contra a emenda é fazer economia, mas S. Exc. deve lembrar-se, que não se economisa com o dinheiro alheio, que, o que se pede pela emenda é o pagamento do que já se deve e que ainda que nada se devesse, era crueldade de nossa parte matarmos por uma questiuncula de dinheiro, uma aspiração legitima, de uma pernambucana distincta que se tem revelado uma sacerdotiza da sciencia.

O Sr. Grangeiro (respondendo a um aparte do Sr. Silvino Cavalcante)—Diz V. Exc. que o seu fim votando contra a emenda é fazer economias.

Uma voz—E tanto tem desejo de fazel-as que já concedeu o subsidio em beneficio da provincia.

O Sr. Grangeiro—Sei disso e julgo que mal fez porque não é com tão pequena migalha que se salva a provincia. (Apartes. S. Exc. ficou bem com a sua consciencia, mas não salva com isso a provincia.

(Cruzam-se muitos apartes).

Mas eu desejava tambem ouvir a opinião dos outros membros da commissão de orçamento.

(Cruzam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Disse o meu nobro collega que estova sentado á minha esquerda (o Sr. Silvino Cavalcante), que o seu fim votando contra a emenda era economisar os dinheiros publicos, e eu por este seu dito fiquei na convicção de que o projecto que apresentei com o nobre collega do 7º districto, virá com parecer favoravel, parecer pelo qual ainda hoje reclamei.

Um Sr. Deputado—Projecto que traz com certeza a desorganisação de uma repartição.

O Sr. Grangeiro—Hei de mostrar o contrario.

(Cruzam-se muitos apartes).

Lamento, Sr. presidente, que não esteja presente o nobre deputado pelo 7º districto, o Sr. Dr. Gaspar de Drummond, porque entre as increpações que fez ao Sr. presidente da provincia...

O Sr. Barão de Nazareth—Com muita injustiça.

O Sr. Grangeiro— Muito justas em parte; fez ainda que ligeiramente uma increpação com a qual não concordo.

Disse aquelle nobre deputado que S. Exc. o Sr. presidente da provincia só tinha criminosamente aberto estes creditos, porque não era pernambucano, mas era piauhyense.

Discordo completamente d'essa opinião porque eu tambem não tenho a honra de ser filho desta provincia e sim da heroica provincia da Parahyba. Mas entendo que isto nunca foi motivo, nem capitulo para se accusar ninguem, porque se o Sr. Freitas não é pernambucano, como todos sabemos que o não é, se o Sr. Freitas é piauhyense, antes de tudo o Sr. Freitas é brasileiro (apoiados); e se neste negocio elle andou criminosamente (não apoiados da bancada liberal) como eu já demonstrei e já tive occasião de provar (apoiados e não apoiados) porque infringio lei expressa (apoiados e não apoiados), se S. Exc. procedeu d'esse modo, foi por causa da politica (não apoiados da bancada liberal) foi por causa das inconveniencias de occasião (apoiados e não apoiados), foi por causa das exigencias de amigos. (Muitos não apoiados e contestações da bancada liberal).

Um Sr. Deputado—Foi a necessidade da provincia de Pernambuco.

O Sr. Grangeiro—Foi por qualquer outra cousa, mas não por não ser pernambucano.

O Sr. Presidente—V. Exc. dá licença para ler-se um requerimento de prorogação de hora que se acha sobre a mesa?

O Sr. Grangeiro—Sim, senhor.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação por 2 horas para discutir-se e votar-se o projecto em discussão. Sala das sessões, 29 de abril de 1884.—*A. Lopes.* »

O Sr. Presidente (para o Sr. Fiel Grangeiro) O nobre deputado póde continuar o seu discurso).

O Sr. Grangeiro (continuando)—Eu entendo, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 7º districto neste ponto não teve razão, porque, como eu já disse, não sou filho desta provincia, sou filho da Parahyha, mas tendo sido honrado com o mandato de representante desta provincia de Pernambuco, não tenho mêdo de dizer que nenhum dos nobres collegas que se sentam quer nesta, quer naquella bancada, tem mais amor aos interesses da provincia de Pernambuco do que eu; porque, Sr. presidente, se sou parahybano, antes de tudo sou brasileiro, e pertencendo Pernambuco ao Brasil, qualquer infelicidape que a essa provincia aconteça toca-me muito de perto.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a dalavra é encerrada a discussão, deixando de votar-se o projecto por se acharem na casa apenas 15 Srs. deputados.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 104 de 1883, 60, 102 e 107 deste anno e continuação da antecedente.

——

Errata

Accrescente-se as posturas de Aguas-Bellas:

Art. 67. Fica prohibido o uso de clavinotes, facas, facões de ponta, punhaes, estoques e revolvers.

RELATORIO

DA DIRECTORIA DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA DE PERNAMBUCO, LIDO EM SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE 14 ABRIL DE 1884.

ENGENHOS CENTRAES

Infelizmente ainda se não poderam colher nesta provincia as vantagens esperadas desses estabelecimentos apezar do immenso sacrificio da garantia de juros. O máo resultado do de Cuyambuca convenceu do caminho errado seguido nesta materia pelo governo geral.

Tomou este pesadissimos encargos sem utilidade real para o paiz; e isto pela falta de rigorosa fiscalisação, a que devia estar sujeito todo o trabalho, desde a obtenção das assignaturas para o levantamento de fabricas, até ao momento em que estas começassem a funccionar regularmente.

Como são essas assignaturas que dão direito a percepção da garantia de juros, succede serem ellas muitas vezes de mera formalidades, irrealisaveis no acto do respectivo contracto. Alem disso algumas são relativas a engenhos em pessimas condições, quer quanto a ruim qualidade do terreno, quer quanto á sua situação.

Neste assumpto ainda poderiamos assignalar outros abusos, dos quaes resulta prejuizo certo para os cofres

MUTILADO

publicos e descreditos para os proprios engenhos centraes.

Não applaudimos, e antes desapprovamos radicalmente a garantia de juros, quando não é dispensada em beneficio geral, mas no unico interesse de alguns. Se, porém, admittissimos no caso, só o fariamos com a condição de serem os proprios agricultores associados na empreza para a fundação de taes engenhos.

Realmente, quem conhece a historia dos contractos desses estabelecimentos, sabe que inconveniente ha em serem realisados por intermedio de especuladores, tão sómente preoccupados do lucro que lhes possa advir da venda do privilegio e de outros arranjos caracteristicos de maior parte das convenções dessa especie até hoje effectuadas outre nós.

ESTADO DA PRAÇA

E' por demais precaria, e desoladora, a situação da nossa praça. Se por um lado a baixa do preço a que este anno chegou o assucar, o mais importante genero da producção da provincia,—tornou pouco lucrativa uma safra, aliás abundante; por outro a falta de numerario e de estabelecimentos bancarios impede ha muito entre nós o desenvolvimento das operações mercantis e o alargamento do credito força que poderia em bem commum, auxiliar o genio emprehendedor de alguns e tornar mais altamente proveitosa a actividade e moralidade de outros.

A diminuição de preços que o nosso assucar encontrou nos mercados da Europa e da America, não constitue um facto anormal e passageiro. Foi devida á extrema abundancia do genero, quer pelo que toca ao extrahido da canna, como o nosso, quer pelo que respeita ao fabricado da beterraba, e principalmente quanto a este, cuja producção na Allemanha se tem elevado a proporções admiraveis.

E como essas causas promettem ser d'aqui em diante permanentes, porque o cultivo da beterraba tende a desenvolver-se cada vez mais. é forçoso renunciarmos a esperança de ver o nosso assucar encontrar melhores vendas nesses mercados.

Ao contrario, se attendermos a que são largamente já muneradores os resultados obtidos pelas companhias fundadas no estrangeiro para a fabricação do assucar, será facil prever que, menos animadores que os da ultima safra, poderão tornar-se os preços do principal artigo da nossa producção.

Segundo as cotações em vigor nos mercados consumidores, não é possivel pagar-se aqui mais de 1$650 rs. por arroba de assucar bruto n. 10, e com uma quebra de pezo na razão de 10 por cento e trete de 20 sh., mais ou menos. Desse preço de 1$650 rs. ha a deduzir, alem de outras despezas, a capa, que por si só dá uma proporção approximada de 60 rs. por arroba. De modo que se não deverá contar com mais de 1$500 a 1$540 para o productor, a quem não pode convir o plantar a canna e preparar o assucar para vendel-o por semelhante preço, que de certo deixa incompensadas as grandes despezas da producção, attento principalmente e elevado agio dos emprestimos feitos ao agricultor.

Se estas circumstancias não forem modificadas, se permanecerem as causas, que por igual atrophiam a actividade agricola e entorpecem o movimento commercial desta provincia, mais triste, muito mais lastimavel do que o presente, será sem duvida o futuro economico de Pernambuco

O maior mal da nossa praça é o retrahimento dos capitaes. Os que os possuem, animados pelo juro de papeis do credito do Estado e da provincia, senão tomados de nem sempre justificada desconfiança, recusam-se a favorecer as operações mercantis, que todas são feitas entre nós a dinheiro de contado, limitando-se cada um ás suas proprias forças pecuniarias, o que restringe extremamente o commercio, cujo principal elemento de prosperidade reside principalmente no credito, como nos estão dizendo a animação e favor que por toda a parte acolhem as instituições bancarias. A falta destas é, a nossa voz, uma das causas do inorivel abatimento a que tem chegado o commercio desta provincia.

Ha aqui apenas dous recursos muito restrictos, e cujas operações se limitam ao negocio de cambiaes. Vejamos os transtornos que deste facto resultam, quer para o commercio, quer para a agricultura:

E' sabido que sobe a consideravel somma o valor das nossas transacções com as praças do Rio Grande do Sul, Pará e Santos, bem como com as das Republicas Oriental e Argentina, por intermedio do Rio de Janeiro, em virtude das remessas de assucar que annualmente fazemos para todos estes pontos.

Pois bem: a carencia de credito e a de dinheiro sufficiente nos bancos entre nós existentes torna impossivel a obtenção de saques sobre aquellas praças, tendo havido um momento, durante a ultima safra, em que a importancia dos que se offereciam subio a 800 contos de réis!

O remedio para alguns foi, nessas difficeis circumstancias, entregar as letras aos bancos para que estes fossem dando dinheiro á proporção que as forças de suas caixas o permittissem.

Ora, em taes condições é difficil, senão impossivel commerciar largamente; e por isso se vai tornando cada vez mais estreita a esphera das transacções desta praça.

Não succede o mesmo no Pará, no Rio Grande do Sul e especialmente no Prata e em Portugal, lugares onde, graças á facilidade do credito, o nosso assucar se vende a prasos de 4, 6 e até 9 mezes!

Por outro lado, desde que temos falta de numerario e de casas bancarias, não podem os correspondentes dos agricultores fornecer a seus committentes, sem grandes difficuldades e juros exorbitantes, o dinheiro de que esses carecem para occorrer a todas as despezas necessarias á fundação de suas safras.

Os homens que dirigem o paiz não prestam a minima attenção a este estado de cousas. Muito mais os preoccupam os simples interesses partidarios que os negocios tendentes ao bem geral. Nem uma medida, nem a mais leve syndicancia das causas da nossa decadencia, manifestaram ainda que o governo do paiz tivesse desejo de remediar na mais insignificante parte os graves males que ameaçam esta provincia de total ruina economica.

Não queremos em caso algum o auxilio directo dos poderes publicos. Mas ha medidas de ordem geral e de beneficio commum, a que nenhum governo se pode recusar impunemente. O nosso devia animar por todos os modos a fundação de estabelecimentos bancarios, dando-lhes a faculdade de emittirem notas, mediante seguranças sufficientes, e nunca oppressoras. Por exemplo: exigindo que a emissão fosse em metade garantida por apolices da divida publica geral ou provincial, ou mesmo por lettras hypothecarias.

Em vez de procurarem por tal modo satisfazer uma urgentissima necessidade publica, os poderes do estado fazem exactamente o contrario: embaraçam a formação de uma sociedade bancaria instantemente reclamada pela situação economica desta provincia. Referimos-nos ao Banco Commercial Agricola e Hypothecario de Pernambuco, cujos estatutos foram como já dissemos n'outro lugar deste relatorio—ha muitos mezes submettidos a approvação governamental, mas, até agora, sem o menor resultado.

Alem da providencia supra indicada, attinente ao alargamento do credito, é indispensavel que os nossos estadistas se esforcem para estabelecer tractados de commercio com os paizes consumidores de assucar exportado pelo Brazil, com os Estados-Unidos d'America, especialmente, onde os direitos de entrada do nosso producto se elevam á enorme proporção de 40 por cento sobre o valor das respectivas facturas. E' forçoso obter uma diminuição em tão exagerada taxa, embora tivesse de ser compensada por uma diminuição correlata dos direitos a que a pauta das nossas Altandegas sujeita a farinha de trigo e o petroleo aqui importados. Tal compensação não prejudicaria os rendimentos aduaneiros deste paiz, visto que, alem do maior consumo desses generos, a producção do assucar seria entre nós animada parallelamente ao lucro resultante das vendas da nossa mercadoria.

IMPOSTOS PROVINCIAES

Esta directoria, posto que tardiamente, foi honrada com a recepção do *Projecto de Receita*, organisado pelo Illm. Sr. administrador do consulado provincial. Chegando tal trabalho ás suas mãos quando este relatorio estava prestes a ser lido, vio-se na impossibilidade de analysal-o detidamente, ao menos nos pontos que mais de perto interessam a esta Associação. Espera no emtanto que a sua successora o fará dignamente, porque não podem ficar sem contestação os erros e as falsas asserções do Sr. administrador, cuja má vontade para com os nossos associados é patentissima no *Projecto de receita provincial*, sendo nelle ainda mais clara e evidente que S. S. desconhece ainda os factos mais comesinhos da nossa vida commercial.

Não podemos, comtudo, deixar de protestar desde já contra a lembrança de augmentarem-se os impostos, precisamente no momento em que o commercio e a agricultura estão passando por uma crise de que não ha exemplo entre nós.

Argumenta-se que o Thesouro Provincial carece de meios para occorrer ás despezas votadas. E' possivel que assim seja. Mas se a receita não pode ser opulentado, por effeito da triste situação mercantil da nossa praça, e porque a baixa dos preços do assucar veio abater de todo o poder agricola da provincia, seria summamente impolitico e anti-patriotico ellevar a contribuição publica já pesadissima, em vez de diminuir a despeza.

Ha um limite que não pode ser ultrapassado na decretação do imposto: é o das forças economicas do meio em que elle deve ser arrecadado. Quando esse limite é excedido, dá-se, mesmo em tempos normaes, uma consequente suspensão do progresso da riqueza social, e liberdade de industria e a liberdade individual soffrem uma restricção correspondente ao vexame exercido pelas exacções fiscaes.

A par da mais rigorssa economia, é forçoso que se procure equilibrar o orçamento provincial, exigindo do governo geral o cumprimento de sua promessa relativamente aos 10 por cento de direitos addicionaes, que se estabeleceram sob pretexto de soccorro ás provincias.

O que nos parece contrairo á justiça e ao bom senso é sobrecarregar o commercio e a agricultura de Pernambuco com um exorbitante augmento de impostos, e impostos directos, no momento em que essas duas classes atravessam quadra defficilima e temerosa.

Eis, Srs. associados, o que esta directoria tem a dizer-vos.

Deveis ter encontrado lacunas e desalinho na exposição que acaba de ser-vos feita. Attendendo á legitimidade de nossas intenções, desculpai-nos esses defeitos, que aliás poderão ser corrgidas pelas vossas luzes e criterio.

Joté da Silva Loyo Junior.
Presidente
Francisco Antonto de Brito.
Vice-presidente
Antonio Nunes Ferreira Coimbra.
1.° secretario
José Dias Alvares de Quintal.
2. secretario
Antonio João Furtado.
Thezoureiro

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. Praxedes Pitanga, pela ordem, deu parte de que a commissão nomeada para assistir á missa commemorativa dos bravos fallecidos no Paraguay no dia 24 de maio, cumprio o seu dever.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que foi remettido ao Thesouro Provincial, para os fins convenientes o officio n. 120 de 19 do corrente.—Inteirada.

Adiou-se, por ter pedido a palavra o Sr. Silvino Cavalcante, um parecer da commissão de constituição e poderes concluindo pela rejeição da indicação daquelle Sr. deputado sobre as sessões preparatorias e subsidio dos deputados provinciaes.

Approvou-se sem debate um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 40 deste anno.

Adiou-se por 24 horas, a requerimento do Sr. Rosa e Silva, a discussão de outro requerimento da mesma commissão, sobre a do projecto n. 73 deste anno, tendo orado os Srs. Luna Freire Junior e Rosa e Silva.

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 10 minutos a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho, o requerimento do Sr. Antonio Correia, pedindo informaçees sobre o concurso da cadeira do Gymnasio Pernambucano e Escola Normal, tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante e Ermirio Coutinho.

O Estevão de Oliveira requereu e obteve urgencia de 15 minutos. sem prejuizo de tempo da ordem do dia, e justificou a seguinte indicação, que foi remettida a commissão de constituição e poderes.

« Indico que esta assembléa se dirija aos representantes desta provincia nas duas camaras, temporaria e vitalicia, solicitando toda a sua attenção para os interesses financeiros della e principalmente com referencia ao seu Arsenal de Marinha, que parece ameaçado de um nove golpe.—*Estevão de Oliveira.* »

Passou-se a ordem do dia,

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Praxedes Pitanga, o projecto n. 2 deste anno (revogação da lei n. 1,761.)

Em 1ª discussão foram approvados os seguintes projectos deste anno: n. 22 (tornando extensivos ao professor adido do Gymnasio e ao secretario as disposições que se referem aos professores do mesmo Gymnasio), tendo orado os Srs. Santos Pinheiro, José Maria e Luna Freire Junior; n. 168 (construcção de uma ponte em Caruarú despendendo-se até 15:000$000), orando o Sr. Juvencio Mariz; e 163 (linha ferro carril em Nazareth).

Approvou-se em 2ª discussão o projecto, tambem deste anno, n. 47 (accesso a quatro professores de conformidade com a lei n. 1,766; com duas emendas e tendo orado o Sr. Luna Freire Junior.

Em 1ª discussão foram approvados os projectos ns. 60 e 176, ambos tambem deste anno, o primeiro prorogando por mais dous annos o praso para execução da lei n. 1,147 e o segundo concedendo aposentadoria ao engenheiro Henrique Augusto Milet.

Adiou-se de novo pela hora a 3ª discussão do projecto n. 25 deste anno (reforma do plano das loterias para o fundo de emancipação), sendo apoiado um requerimento de adiamento dos Srs. Olympio Marques e Antunes Pinheiro e tendo orado pela ordem o Sr. Alfredo Correia.

Adiou se tambem de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 23 deste anno (fixação da força policial) tendo orado o Sr. Alfredo Correia.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 88, 138 e 199, 3ª do de n. 2, todos deste anno e continuação da antecedente.

Autoridades policiaes — Por portarias da Presidencia da provincia de 23 do corrente mez, e sob propostas do Dr. chefe de policia, foram exonerados:

Manoel Ferreira Neves e José Ferreira de Santa Anna, dos cargos de 1º e 3º supplentes do delegado do termo de S. José do Egypto, aquelle a pedido e o ultimo por ter sido nomeado supplente do juiz municipal.

Antonio Salvador Pereira, José Ignacio Ferreira, Manoel Marinho do Nascimento e Thomas de Aquino Pereira, a pedido, dos cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de S. José, do termo de S. José do Egypto.

Lucio Alves da Rocha do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro, do referido termo de S. José do Egipto, visto ter aceitado o lugar de supplente de juiz municipal.

Foram nomeados:

Izidio Lopes da Silva, Manoel Ferreira Corado e José Alexandre de Araujo para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de S. José do Egypto.

Pedro Alves de Siqueira para o lugar de 2º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro, do mesmo termo de S. José do Egypto.

Luiz Pereira de França Leite, Antonio Francisco Xavier da Rocha, Manoel Bernardino de Senna e Luiz de França do Nascimento, para os cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do districto de S. José, do termo de S. José do Egypto.

Visita presidencial—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, acompanhado dos Srs. Dr. chefe de policia e inspector da Alfandega, visitaram ante-hontem o paiol da polvora da Imberibeira.

Tendo alli chegado á 1 hora da tarde, demoraram-se 1 e meia horas, em cujo espaço de tempo percorreram o paiol e seus compartimentos, casa de morada e suas dependencias, ficando satisfeitos.

S. Exc. foi comprimentado pelo encarregado do estabelecimento, tenente Henrique Carneiro de Almeida, seu fiel e serventes.

Luta e ferimentos—A parte policial de 24 do corrente relata o seguinte:

« Constando ao delegado do districto de S. Lourenço da Matta, alferes Francisco Xavier Camello Pessoa, que no lugar denominado Gurguea achavam-se homisiados em um casebre pertencente a Francisco Borges Sebastião, conhecido por Francisco Macahiba e Francisco Beberibe, o criminoso Manoel Voador e outros que alli costumavam reunir-se, em numero de oito a dez, para lá se dirigio na manhã do dia 21 do corrente, acompanhado de 13 praças de policia e de um official de justiça, afim de pôr o casebre em cerco e prender os referidos criminosos, que se presume serem os mesmos que nestes ultimos tempos teem assaltado lugares das comarcas de Páo d'Alho e Iguarassú.

« Ao chegar, porém, a força a uns cem passos de distancia do casebre, foi logo recebida a tiros de pistola e bacamarte, travando-se em seguida uma luta, da qual resultou o ferimento leve da praça de Galdino José Lopes e grave do criminoso Francisco Macahiba, que veio a morrer no dia seguinte.

« Aproveitando a confusão da luta, conseguiram os demais criminosos evadirem-se, internando-se na matta que circula o casebre.

« O delegado fez o corpo de delicto e preencheu outras formalidades da lei. »

Attentado contra a honra—Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, apresentou-se ao Sr. subdelegado do 1º districto de S. José, a menor orphã de nome Maria Antonia da Conceição, queixando-se contra Raymundo Correia de Almeida, ex-conductor da Companhia Ferro-Carril, por havel-a offendido em sua honra.

O offensor, segundo referio a offendida, a havia recolhido em sua casa, durante um anno sob o pretexto de protegel-a e esta circumstancia reveste o attentado de maior gravidade.

Pelo subdelegado foi tomada por termo a declaração da offendida, proseguindo a mesma autoridade na investigação do facto no intuito de punir o delinquente.

Eleição de confraria—Hoje, ás 10 horas da manhã, reune-se a mesa geral da confraria da Santissima Trindade para o fim de eleger a mesa administrativa para o anno compromissal de 1884 a 1885.

Matinée—E' hoje, ás 10 horas do dia, que se realisa, no theatro Santa Isabel, a *Matinée* promovida pela sociedade abolicionista *Maranhense 28 de Julho*, para com o producto das esportulas libertar alguns captivos, no dia do seu anniversario.

O programma da *Matinée* é o seguinte: conferencia pelo Sr. Dr. Seabra; poesia *Nova Orientação*, recitada pelo actor Moreira de Vasconcellos; comedia *Uma criada impagavel;* uma scena comica pelo actor Rocha; poesia *Liberdade*, recitada pela actriz Adelina Castro; e por ultimo a scena comica—*O Sr. Domingos Fóra do Serio*, pelo actor Lyra.

Paquete Manáos—Este paquete nacional, tendo sahido da Bahia hontem ao meio dia, sómente amanhã tocará em Pernambuco.

Toques de sinos—Um morador do pateo da Santa Cruz se nos queixa amargamente dos toques atordoadores dos sinos da igreja d'aquella invocação, e pede-nos para que reclamemos providencias contra isso.

Reclamar? para que? Ha muitos annos que o fazemos contra os toques dos sinos de todas as igrejas, mas sempre em balde. Nem os ficaes se importam com a infracção das posturas, nem a Camara Municipal chama esses empregados ao rigoroso cumprimento de seus deveres.

E' inutil, pois, insistir; o atormentado que tome qualquer desforço contra o sineiro, uma vez que não ha outro meio de evitar os dobres e repiques.

Sergipe e Alagoas—Pelo vapor *S. Francisco*, recebemos as seguintes noticias:

Sergipe—Datas até 17 de maio:

Lemos na *Voz do Povo* dessa data:

« A alfandega de Aracajú durante 16 mezes da inspectoria do Sr. Antonio Joaquim de Souza Botafogo rendeu a importancia de 729:565$675. Renda mensal medio 45:597$855.

« Portanto, se a sua inspectoria fosse de 19 mezes renderia aquella repartição 866:359$245, mais do duplo do que rendeu nos 19 mezes ultimos, que foi 411:900$205, conforme disse o *Guarany* de 8 do corrente.

« Vê-se pois que a renda tem decrescido espantosamente ».

Alagoas—Datas até 23 de maio:

Lemos no *Diario de Alagoas* de 21:

« No dia 19 do corrente mez foram feridos seis trabalhadores da estrada de ferro, por ter-se desconcertado o machinismo que está edificando a ponte no riacho Luiz da Silva, do Bebedouro.

« Informam-nos que dois dos feridos, pela gravidade dos ferimentos, foram remettidos para o hospital.

« Não consta que alli apparecesse autoridade alguma para proceder as indagações necessarias! »

Falleceram: na villa de Matta-Grande, comarca de Paulo-Affonso o coronel Pedro Vieira Junior e no termo de Santa Luzia do Norte o commendador Manoel Rodrigues Leite Oiticica.

Monte Pio dos Honorarios — Hontem conforme haviamos noticiado, esta sociedade mandou celebrar na igreja da Conceição dos Militares, uma missa e um memento pelo descanço eterno dos officiaes e soldados fallecidos na campanha do Paraguay, no combate de 24 de maio de 1865.

Assistiram a esses actos muitos officiaes do exercito, da armada, corpo de saúde e honorarios, além de outros mais circumstantes e, ao terminarem as cerimonias sacras pronunciou um discurso analogo o Sr. capitão A. G. de Gusmão Lobo, orador d'aquella associação.

Tres bandas de musica tocaram alternadamente varias marchas funebres e uma guarda de honra de 2º batalhão de linha deu as descargas do estylo.

— Hoje terá lugar ás 11 horas do dia na séde da sociedade Luso-Brasileiro, uma sessão magna para a posse da nova directoria do mesmo Monte-Pio dos Honorarios.

Louco evadido—O alienado de nome Jeronymo Paulino de Souza, que havia fugido do Asylo da Tamarineira, conforme dissemos na folha de hontem, foi hontem mesmo preso pelo subdelegado do 3º districto do Cabo e remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, que o fez apresentar ao director d'aquelle estabelecimento.

O infeliz ia em demanda de Ipojuca.

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—A receita geral do trafego no mez de abril de 1884 foi de 5:652$600 a saber:

Passagens	1:791$050
Bagagens	280$560
Animaes	111$360
Mercadorias	3:195$800
Rendas diversas	$240
Armazenagem	50$280
Telegrapho	208$310
Multas	15$000
	5:652$600
Rendeu no mez de abril de 1883	2:944$860
Differença para mais em abril de 84	5:619$020

Obra de misericordia — Valendo-se do que sob esta epigraphe, ha dias, aqui dissemos relativamente ao recolhimento de Goyanna, alguns industriosos da peior especie arvoraram-se em commissão para esmolar em pró d'aquelle recolhimento, e teem illudido a diversas pessoas, recebendo esmolas, que malbaratam.

Prevenimos d'isto aos nossos leitores, e pedimos-lhes que o que tiverem para o dito recolhimento remettam-nos para fazermos chegar ás mãos da respectiva regente, ou dêem de mão á mão á esta, quando os procurar pessoalmente.

Toda cautela é pouca com os gatunos, que de tudo se aproveitam em beneficio proprio.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Ante hontem a uma hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Baptista Regueira, 1ª secretario, Luna Freire e José Hygino e do Sr. Augusto Cesar, servindo de 2º secretario.

Lida, foi approvada a acta da antecedente.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou:

Um volume em brochura — Relatorio apresentado á Assembléa Geral na 4ª sessão da 18ª legislatura, pelo Exm. Sr. conselheiro Ministro da Agricultura e pelo mesmo offertado.

Um dito - Relatorio e synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados na sessão de 1883, offertado pela secretaria da mesma Camara.

Um numero da Revista da Sociedade Bahiana de Beneficencia, offertado pela redacção.

Pelo Exm. Sr. conselheiro presidente do Instituto foram apresentadas duas cartas do Illm. Sr. João Coch offertando ao Instituto em seu nome as obras de Jean de Lery intitulada—Histoire d'un voyage faict en la terre du Bresil, e de U. H. Smith—Brasil, the Amazons and the Coast e outra offertando o mesmo senhor em nome dos Illms. Srs. Fielden Brothers a Historia da Conquista do Mexico por Prescott, 3 volumes; a Historia da Conquista do Perú, pelo mesmo, 1 vol.; Historia do rei D. Fernando e Isabel, pelo mesmo, 1 vol.

O Instituto resolveu que se manifestasse ao Illm. Sr. Coch o seu reconhecimento por tão apreciaveis e valiosas offertas.

Diversos jornaes desta e de outras provincias pelas respectivas redacções.

Findo o expediente o Exm. Sr. presidente participou ao Instituto o fallecimento do consocio conego Francisco Rochael P. de Brito Medeiros, e em signal de sentimento levantou a sessão na forma dos estatutos.

Os Phantoches de Madame Diabo —Para a respectiva agencia, na Livraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegaram os fasciculos 25, 26. 27 e 28 deste lindo romance, illustrado com chromo-lithographias.

A Vida das Flores—Tambem chegaram para a mesma agencia os fasciculos ns. 23, 24 e 25 da *Vida das Flores*, outro bello romance illustrado com chromo-lithographias.

A Illustração—Com este titulo começou a publicar-se em Paris, na lingua portugueza, uma revista quinzenal, que se destina á Portugal e ao Brasil, e tem como director o Sr. Mariano Pina, rua de Parma n. 7.

E' no formato de grande *in folio*, com 16 paginas, tendo cada uma tres columnas, e intermediadas com lindas e finas gravuras em aço e madeira, sendo demais de muito nitida impressão.

Quanto á programma diz a revista que o não tem—para evitar embaraços futuros! e accrescenta:

« Em Portugal e Brasil o uso e o abuso do programma é mais terrivel que o uso do opio na China e o uso da morphina entre as damas e os dandys dos Estados-Unidos. Homens e partidos tem havido que annunciado um dia ao publico que, no tocante a cores, só veneram o *azul*, no dia em que tambem querem venerar o *roxo*—ou ficam desacreditados ou morrem para a patria. »

A Illustração é regularmente escripta, e promette ser de grande utilidade; pelo que merece ser patrocinada.

Eis o summario do seu 1º numero que tem a data de 5 de maio:

TEXTO:—Chronica, por Mariano Pina.—As nossas gravuras: A Princeza de Galles; O *Salon* de Paris; João Baptista Dumas; *Typos de Belleza*, quadro de Carolus Duran; O pai de Leon Gambetta; Um quadro de Philippe Rousseau; *Primeiro encontro*, quadro de Wagrez; A justiça em Zanguebar.—O lanceiro Griespach, por Quatrelles.—Paris! por Luiz Guimarães Junior.—Notas e impressões.—A. Mentirosa, por Alphonse Dudet.

GRAVURAS: —A Princeza de Galles. O *Salon* de Paris, por Adrien Marie.—João Baptista Dumas. *Typos de Belleza*, por Carolus Duran.—O pai de Gambetta, por Adrien Marie.—Um quadro de Philippe Rousseau.—*O primeiro encontro*, por Jacques Wagrez.—A justiça em Zanguebar.

Internuncio—Sabemos de fonte segura ter sido nomeado internuncio para o imperio do Brazil o Exm. e Rvm. Sr. arcebispo de Otranto, Mr. Roque de Cesenole Cocchia, da ordem dos menores capuchinhos e já delegado apostolico na republica de San Domingos, onde descobrio os ossos de Chrystovão Colombo, primeiro descobridor da America.

S. Exc. passará por aqui no dia 5 do proximo mez de junho a bordo do vapor francez.

Revista de Medicina—Veio-nos hontem de Paris o n. 94, de 5 do corrente, desta revista, com o seguinte summario:

1ª Academia de Medicina de Paris.—Sessões de 8, 15 e 22 de abril de 1884.

2º Sociedade de cirurgia de Paris.—Sessões de 9, 16 e 23 de abril de 1884.

3º Sociedade medica dos hospitaes.—Sessões de 28 de março e 11 de abril de 1884.

4ª Sociedade de Biologia.—Sessões de 15 e 29 de março, 5 e 19 de abril de 1884.

5º Cirurgia.—Transfusor e transfusão, pelo Sr. Dieulafoy, lente substituto da faculdade de medicina de Paris.

6º Pharmacia.—Oleo de morphina pelo Sr. P. Viger.

7º Therapeutica.—O melhor meio de se administrar o salicylato de soda. - Dos pensos com assucar.

8º Formulario.—Pilulas antisyphiliticas.—Misturas contra a queda dos cabellos.

9ª Variedades scientificas—Effeitos produzidos no homem por falta de luz. Estatistica medica.

Le Brésil -Recebemos hontem de Paris o n. 65, de 5 do corrente deste periodico, que traz o seguinte summario:

Lettre de Rio-de-Janeiro (Association centrale d'immigration, nouvelle loi d'immigration de l'assemblée provinciale de São Paulo, la houillère de Arroio-dos-Ratos).—Dernieres nouvelles.—Le Brésil a Londres.—Exposition universelle, d'Anvers.—Faits-divers.—Le Bresil á Edimbourg.—São Paulo et Buenos-Ayres. — Revue financière. —Bibliographie.—Sociedade de Beneficencia Brasileira.—As producções das Indias Occidentaes. —Marché du café au Havre. - Départ des paquebots. Annonces.

Revue Sud-Americaine — Da mesma procedencia recebemos o n. 44, de 1 do corrente, d'esta revista que tem por summario o seguinte:

La question ouvriére en France et á la Plata, par Pedro S. Lamas.— L'instrution primaire á l'Uruguay, par P. Antonini y Diez. — Le different franco-brésilien, par P. S. Lamas. — Essai historique sur les sources de la philologie mexicaine, par Brasseur de Bourbourg. -Les Basques au Chaco, par Fl. Simonnet.—Questões economicas, par P. S. Lamas. - Courrier d'Amerique. — Revue Economique.—Revue financiére. — Revue commerciale.—Arts. sciences et faits divers. — Mouvement maritime.—Annonces.

Navios encontrados — Communicou o Sr. capitão da barca norueguense *Kalstad*, entrada ante-hontem de Cardiff, que, no dia 17 do corrente, na lat. sul 40º 40' e long. Oeste de Grenwich 20º encontrou a galera ingleza *Santo Stephano*, de Cardiff em viagem para o Rio de Janeiro, indo tudo bem a bordo.

— Igualmente communicou o Sr. capitão do patacho allemão *Adelheid*, entrado no mesmo dia acima, haver encontrado a 13 do corrente, a 13º 52' de lat. sul e 34º 39' de long. Oeste de Grenwich, a barca allemã *C. R. Bishop*, em viagem de Bremen para Honolulú, indo tudo bem a bordo.

— Finalmente communicou o referido capitão, haver encontrado no mesmo dia 13, na lat. sul 11º 37' e long. Oeste de Grenwich 31º 40' a barca allemã *Drei Gebruder*, em viagem de Liverpool para o sul, indo tudo bem a bordo.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 21 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Hydrocele incisão pelo processo de Volkman.

Hematocele abertura e descorticação, castração pelo processo de Gosseleim.

Abertura de grande abcesso da parede thoraxica com raspagem e drainagem.

Em transito—O paquete *Tagus* levou hontem para o sul 256 passageiros, sendo 5 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O mesmo paquete levou para:

Bahia	23:450$000
Rio de Janeiro	300:000$000

— O paquete *Ceará*, levou para:

Rio de Janeiro	2:800$000

Larapio—Hontem, pela madrugada, um larapio audaz conseguio penetrar no 1º andar do predio n. 72 da rua de Hortas, onde mora o nosso empregado Antonio Gonçalves Pereira do Valle, e furtou tudo quanto encontrou á mão: roupas, copos, etc., etc.

Quando a familia deu pelo facto, o astuto gatuno já se tinha evadido com a colheita que fizera.

A policia tomou conhecimento do facto.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do *Gremio Dramatico Familiar*, ás 10 1/2 horas do dia, no lugar do costume.

Do *Gremio Ribeiro da Silva*, ás 7 horas da noite, no lugar do costume.

Da *Redemptora Academica*, ás 4 horas da tarde, na respectiva séde.

Instituto Litterario Olindense — Hoje, ás horas 10 da manhã e no lugar do costume, haverá sessão do conselho director.

Loteria da provincia — Terça-feira, 27 do corrente, será extrahida a loteria 40.ª, em beneficio da igreja da Chã Grande, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000 — Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros da loteria 148ª B extrahida hontem 24 do corrente na côrte:

3.781	25:000$000
124	10:000$000
1.799	5:000$000

Loteria—A de n. 149 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 28 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará—Corre no dia 7 de junho, cujo premio grande é de 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 149ª serie A., corre impreterivelmente no dia 28 de maio

O resto dos bilhetes acha-se a vendà na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 23 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 38 bois, pesando 5,936 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	252 kilos
Fructas diversas	20 cargas
Farinha, milho e feijão	30 ditas
Suinos	1
Carneiros	2

Preços do dia:
Carne verde de 560, 400, até 240 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 320 réis a cuia.
Milho de 480 a 400 réis a cuia.
Feijão de 1$800 a 1$200 idem.

Foram arrecadados:
64 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
60 compartimentos de legumes.
40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 203$440.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no pateo do Paraizo n. 25, de um torreno.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no cáes do Apollo n. 47, de farinha de trigo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, etc.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva.

— Terça-feira:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 20, de uma armação de loja.

— Quarta-feira:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Visconde de Albuquerque, n. 24, de moveis, louças, crystaes, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua de Thomé de Souza n. 5; do hotel ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: das 6 as 7 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Anna Maria dos Passos; ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma do conego Francisco Rochael P. de Brito Medeiros; ás 21 horas, no Corpo Santo, por alma de Othon Xavier de Oliveira; ás 7 horas, no Terço, por alma de D. Delphina Maria de Souza Reis; ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma do conego Francisco Rochael P. de Brito Medeiros; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Senhorinha de Azevedo Fialho.

Matadouro publico. — Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga 105 rezes para consumo do dia 25 de maio.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus*:

W. Campbell, W. Allstocth, J. B. Potteri, I. Heron, Carlota P. Correia, Maria de M. Alves, commendador Pinto, Francisco T. Alves, A. Alves Ribeiro, Joaquim de Miranda Alves, João Joaquim Alves, Francisco B. P. Joaquim Ferreira de Campos, João da Silva Campos e Boaventura de Souza.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Juvencio Vaz, uma cunhada e um sobrinho, Silverio da Silva Ribeiro Junior, Antonio Julio Leveque, Carlos de Hollanda Leite, Alberto Vaz de Carvalho e José Agostinho Pereira Doltro.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Tagus*:

Eugenio B. de M. Faria, J. B. Mierr, Germano M. do Sacramento, Antonio da C. Junior e sua senhora e João José Teixeira.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

Joaquina B. Côrte Real e um filho, Dr. Ponciano F. de Oliveira e sua senhora, Sebastião L. W. Chaves, Raymundo Ignacio, Francisco Duarte, Josephina Freitas e oito filhos, Miguel Moreira, Alfredo V. de Azevedo, José M. de Almeida Junior e sua senhora, Manoel G. da Cruz, Felippe Gonçalves, Joaquim M. Filho, José F. Marques, sua senhora e dous filhos. Maria A. de Albuquerque, João G. dos Santos, Anastacio José Alves, Maria P. da Conceição e um imperial marinheiro.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 315, entraram 5, sahiram 6, existem 314, a saber: nacionaes 284, mulheres 10, estrangeiros 6, escravos 14 - Total 314.

Arraçoados 294, sendo: bons 278, doentes 16. —Total 294.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
José Baptista dos Santos.
Silvano Ferreira da Costa.

Tiveram baixa:
Agostinho Carlos da Silva.
José Francisco Ribeiro.
José Caboclo de Oliveira.

Falleceu:
Thereza Maria da Conceição.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 de maio:

Luiz, Pernambuco, 7 annos, Santo-Antonio; febre typhoide.

Candido Manoel dos Santos Mendonça, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; tisica.

João, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Jacinho, Rio de Janeiro, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.

Chrispiano João de Lima, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Josepha Maria da Conceição, Parahyba, 40 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Felismina Maria da Conceição, Parahyba, 26 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

4 pela caridade.

— 23 —

Manoel Francisco Marques, Pernambuco, 58 annos, casado, Recife; insufficiencia mitral.

Anna Alexandrina Ferreira de Mello, Pernambuco, 50 annos, S. José; amolecimento cerebral.

Oscar, Pernambuco, 5 annos, Graça; enterite.

José, Pernambuco, 3 mezes, S. José; enteralgia.

José Victoriano Delgado Braga, Pernambuco, 52 annos, casado, Bôa-Vista; aystite.

Joaquim, Pernambuco, 14 mezes, Bôa-Vista; desynteria.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista; camaras de Sangue.

Francisca Maria do Rosario, Pernambuco, 50 annos, Santo Antonio; molestia interior.

José Manoel de Azevedo, Portugal, 24 annos, Bôa-Vista.

Cecilia, Pernambuco, 18 annos, S. José; variolas.

Manoel Felix de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, Bôa-Vista; encephalite.

Amelia Maria d'Annunciação, Pernambuco, 19 annos, Bôa-Vista; variolas.

Maria Salgado de Albuquerque, Pernambuco, 38 annos, Bôa-Vista; diarrhéa

Heliodora Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, Graça; diarrhéa.

Maria Thereza da Conceição, Pernambuco, 36 annos, Santo Antonio; tisica.

José, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

9 d'estes pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL
Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação o Sr. supplente Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 14 do corrente, de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, para que se remetta até o ultimo de junho proximo vindouro o mappa a que se refere o art. 15 § 6 do regulamento que baixou com o decreto n. 7,001 de 17 de agosto de 1878. — A' secretaria, para os fins convenientes.

De 17 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 12 a 17 do presente mez. — Para o archivo.

De 28 de abril proximo passado, de João Pitta Pinheiro, communicando ter assumido a presidencia da Junta Commercial de Porto Alegre.—Responda-se e archive-se.

Distribuio-se o livro copiador de Luiz José da Silva Guimarães.

O Sr. presidente assignou a carta de matricula de Enéas Americo de Medeiros, cidadão brasileiro, natural da provincia da Parahyba, de 32 annos de idade, domiciliado e estabelecido n'esta praça com sua casa de commercio de fazendas a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 2.

DESPACHOS

Petições:

De João Chrysostomo Galvão, adiada na sessão passada, solicitando carta de commerciante matriculado.—Adiada.

De José Tavares de Gouvêa e José Gonçalves de Oliveira Muniz, para que se archive o distracto

ILEGÍVEL

...to de sociedade da firma Gouvêa & Oliveira, pelo qual fica o ex-socio Muniz de posse do activo e do estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 1, e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive-se.

De Antonio Bareil, para que se archive a alteração do contracto de sociedade de capital e industria que celebrara com Francisco Pedro Boulitreau e Gabriel Laport, sob a firma de G. Laport, & C., com o capital de 19:000$ para o commercio de livraria, papelaria e outros artigos n'esta praça, á rua do Imperador.—Seja archivado.

Do commendador José Antonio Pinto, para que seja registrada a procuração que lhe passara D. Clementina Theodora da Silva, afim de gerir e administrar todos os seus bens e negocios, ficando revogada a procuração que anteriormente passara —Registre-se. Não tomou parte no despacho o Sr. commendador Pinto.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 10 horas e 3/4.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O concurso para empregados de fazenda

I

Conforme o compromisso que tomamos de, por este *Diario*, de 18 do corrente, vimos dizer ao publico d'esta capital o que se passou no concurso para nomeação de empregados de 1ª entrancia das repartições de fazenda.

Este *Diario* em sua *Revista* de 25 de abril ultimo, disse o seguinte: « *Organisadas as bancas, preparados e accommodados os concurrentes, á 1 hora da tarde, foi dado ponto para o exame de portuguez.* »

« *Nessa occasião um dos candidatos protestou e pedio que fosse lançado na acta o seu protesto contra o ponto, allegando que se propalava, desde a vespera, ter sido elle dado a alguem; e que chegando o examinador de portuguez, de accordo com o Sr. inspector da Alfandega, que presidio o concurso* (ha engano: o presidente foi o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda), *deu novo ponto, ficando assim destruida a causa do protesto.* »

Divergimos da autorisada opinião da respeitavel redacção do *Diario*, que, estamos certos, não attentou bem para a noticia, pois entendemos que o protesto produzio IMMEDIATAMENTE todo effeito possivel, fazendo desapparecer uma fraude muito immoral commettida por um dos commissarios do governo!

Attenda bem o publico que não somos nós que imprudentemente atiramos na circulação com esta noticia de tamanha gravidade, não: foi um orgão respeitavel da imprensa, que com sua palavra autorisada, veio despertar a nosso attenção!

Sectarios do S. Thomé, fomos ver para crer; e effectivamente vimos, não um concurso como prescreve a lei n. 2,549, de 14 de março de 1860; mas uma verdadeira anarchia! Os candidatos confundidos com os curiosos, todos fumando e de chapéos na cabeça!

Mais de CEM pessoas rodeavam a mesa dos examinadores, que, pelo pouco que vimos, pareceu-nos estarem julgando as provas escriptas de portuguez! Os outros, candidatos e curiosos, sentados, repotreados nas cadeiras, e um até com o pé descansado em cima de uma das mesas, conversavam como se estivessem em suas casas!!!

Mui os episodios dessa comedia acobertada com o nome official de concurso foram nos referidos, alguns dos quaes reproduziremos aqui.

Começaremos pela nomeação do Sr. Manoel Chrisogno da Silva Braga, para examinador de portuguez.

Constando a esse senhor que a nomeação primitiva ia ser modificada, por ser um dos examinadores irmão de um dos candidatos, empenhou-se com quem podia obter-lhe a nomeação; e taes foram as hesitações e reticencias com que lhe fallaram, que o Sr. Braga comprehendeu que se tractava de algum candidato protegido, e cortou as difficuldades, promettendo, se fosse preciso, dar previamente o ponto sobre que versaria o exame!

Aceito o compromisso, foi o Sr. Braga nomeado, e effectivamente desempenhou sua PALAVRA, dando o ponto!

Esse senhor, porém, que tanto ambicionava a nomeação, não pelo conceito que d'ahi lhe advinha, mas porque tinha seus protegidos, deu a estes tambem previamente ponto para o exame, porém diverso d'aquelle, commettendo além de uma traição, uma perfidia e prevaricação!!!

Per fas ou per nefas, divulgou-se a immoralidade; e com sorpresa para o candidato que indirectamente fez o Sr. Braga ser nomeado, deu-se ponto diverso para o exame! Um dos candidatos, sabedor de tudo, e que se havia inscripto, não fiado em protecção, porque não a tem e nada pedio, mas sómente na justiça que por um momento só julgou encontrar em um acto official, pedio a palavra e disse que, constando-lhe o que já expozemos por moralidade do acto e do proprio Sr. Braga, protestava contra o ponto dado!!!...

E o Sr. Braga pallido, tremulo, fulminado, por assim dizer, não teve a coragem e energia do homem que tem a consciencia tranquilla, e em vez de sustentar o seu acto, sem mais reflectir, deu NOVA PROVA!!!

Basileu.

Carta do lavrador do Recife, que vem no Diario de Pernambuco de 21 do corrente, n. 118, assignado á imitação—Um subdito fiel.

Yôyô—A moralidade d'esta nossa infeliz patria exige que os lavradores da cidade, que só lavram na rabisca do arado que não faz rego, semeando sobre terra impropria as sementes que produziriam no rego conveniente, exige, diziamos, que taes lavradores deixem de vir á imprensa responder com seu ridiculo a negocios serios.

Furtaram ao lavrador, dos dous que iam no bond, e assim ficou o dito—*a cousa como vem assim vai*, bem applicado o lavrador roubado obteve o relogio lavrando; se porém fosse obtido com o resultado do poder da força na fouce, na enxada e ao machado, não caberia no caso o dito do romancista E. Sue.

Desculpe o lavrador do Recife que um lavrador da terra faça dos cabos da fouce, da enxada e do machado cacete, deixando as ruas de seu arado para outra vez.

Um lavrador acasmurrado.

O Congresso Pharmaceutico e a Cajurubeba do Sr. A. P. da Cunha.

XI

Em resposta ao pedido que me fez esta illustre corporação respondo que soffrendo de rheumatismo usei do remedio do Sr. Antonio Pereira da Cunha, denominado Cajurubeba sem resultado algum pelo que abandonei-o. Pode este illustre Congresso fazer de minha resposta o uso que lhe convier.—(Assignado) *Francisco Ferreira de Almeida Cruz.*

Reconheço a firma supra. Recife 24 de maio de 1884. Em abano de verdade.—O tabellião interino. (Assignado) *José Carlos de Sá.*

(*Continúa.*)

Justo pedido

Mora em Afogados, na rua Direita, o empregado da Capatasia da Alfandega José Moreira Lima, quasi paralytico, soffrendo as maiores privações porque o vencimento do emprego que occupa só lhe é pago *pro labore.*

Conta 74 annos de idade e 24 de serviço publico.

Para cumulo de infelicidade sua mulher, unica pessoa que com elle mora está de cama proveniente de um grande tumor.

E' elle socio do Monte Pio Popular Pernambucano desde 1859 e sempre pagou suas mensalidades, é justo pois, que no estado em que se acha lhe seja abonada mensamente uma quantia como marcam os respectivos estatutos.

Lembramos, por tanto, a V. S. que peçam pelo seu conceituado *Diario*, aos corações bemfazejos que se compadeçam desse pobre homem e lhe mandem alguma cousa com que possa comprar remedios e alimento.

Merece attenção

Não é exacta a noticia que deu em sua conceituada *Revista*, que na rua da Concordia n. 156 B, era constantemente maltratada uma mulher a titulo de escrava, o informante pode verificar da vistoria feita pelo Sr. subdelegado de S. José, e interrogação da mesma escrava, e quanto a matricula o interessado verifique na repartição competente sob o n. 14 da matricula, e 4 da relação e matricula geral n. 480.

Ponciano Ferreira de Oliveira e sua mulher, não podendo despedir-se pessoalmente das pessoas a quem devem estima e consideração em razão da sahida inesperada, hoje, do vapor, pedem-lhes desculpa e offerecem seus prestimos na Bahia, para onde seguem.

Recife, 23 de maio de 1884.

Aos senhores eleitores do 2.º districto eleitoral da provincia

Aspiro á honra de ser eleito deputado geral para a proxima legislatura de 1885 a 1888 pelo brioso e independente eleitorado do segundo districto desta provincia.

Aos meus co-religionarios e amigos, distinctos chefes do partido, a que tenho a honra de pertencer, peço desculpa da minha ousadia.

A minha resolução é exclusivamente acto de minha vontade.

De ninguem recebi jámais a menor inspiração, nem a minha candidatura é o resultado de alheia combinação.

D'este modo assumo toda responsabilidade de minha apresentação, sem me julgar com o direito de provocar dos meus amigos politicos uma preferencia, que poderia embaraça-los.

Com a maior franqueza declaro que sou candidato em opposição ao illustre deputado pelo mesmo districto, o Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, cujas idéas á respeito do modo, porque se deve fazer a emancipação dos escravos entre nós, julgo ruinosas ao paiz inteiro, e attentatorias do sagrado direito de propriedade, tão amplamente garantido pela nossa constituição politica.

Eu entendo que o grande e generoso partido liberal, a que pertenço, não tem necessidade de rasgar a pagina mais esplendorosa do nosso pacto social para sustentar-se no poder com os applausos da nação.

Eu entendo que a idéa democratica, por mais adiantada que seja, deve parar diante da anarchia, e da desordem, da calumnia e do insulto contra uma classe, pelo menos, tão merecedora, como qualquer outra, do respeito e da veneração de qualquer governo sensato e moralisado.

Eis como penso, e eis a razão por que opponho a minha candidatura á do illustre deputado pelo 2º districto na ultima eleição geral.

Sem odio algum, sem o menor despeito pessoal contra o illustre co-religionario, á cuja candidatura me opponho com a maior franqueza, na lucta, que se vai travar, e da qual será juiz o illustrado corpo eleitoral do 2º districto, protesto não me servir de outras armas, que não sejam as da mais perfeita cortezia e cavalleirismo entre contendores leaes, que se respeitam e se prezam reciprocamente.

Em tempo opportuno apresentarei ao distincto corpo eleitoral, a quem me dirijo neste momento, o programma politico, que cumprirei á risca, se merecer a honra que solicito.

Gaipió, 19 de maio de 1884.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.

Ao eleitorado do 2. districto

Conscio de que, no exercicio do mandato de representante desta provincia com que fui honrado, tenho procurado corresponder á confiança do digno e independente eleitorado do 2.º districto, e nem um só momento esqueci os interesses de minha estremecida provincia, ouso esperar que ser-me-ha renovado o mesmo mandato, no proximo pleito eleitoral.

Se apresentar-se algum outro candidato em nome do nosso partido, para que não seja sacrificada a causa liberal, appellarei previamente para o eleitorado e, sendo-me contrario o seu juizo prévio, comprometto-me a trabalhar pelo candidato preferido com o mesmo ardor com que trabalharia pela minha reeleição, porque reconheço no eleitorado o unico juiz que me póde condemnar ou sagrar os meus serviços.

Abolicionista que não transigo nem se retracta, mas que não quer a subversão da ordem publica, si tiver de ser condemnado por amor da santa causa que abracei, dar-me-hei por bastante compensado tendo por sudario politico a grande bandeira a que se abriga toda a humanidade.

Confio a sorte de minha candidatura aos meus amigos e correligionarios, cuja dedicação constitue a minha maior gloria e minha unica força—, e qualquer que seja o desenlace não deixarei de continuar a batalhar nas primeiras linhas pela causa da patria e pelo bem da provincia que me orgulho de representar no parlamento nacional.

Recife, 19 de maio de 1884.

José Marianno.

PARIS
HOTEL BRÉSILIEN
—RUE RICHER—3
Paulo Cohen, o seu proprietario, tem a honra de informar aos seus numerosos amigos e freguezes, que continúa a fazer reformas e melhoramentos no seu estabelecimento, afim de agradar o satisfazer sua freguezia.
FALLA-SE PORTUGUEZ

THEO. JUST
AGENCIAS E COMMISSÕES
17 PRAÇA DO CORPO SANTO 17
PERNAMBUCO

Consultorio medico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, dá consultas das 10 ás 12 horas da manhã, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte do gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá por seu procurador me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. O gerente da companhia da estrada de ferro do Recife a Caxangá, vem declarar V. Exc. que estando feita a desapropriação do terreno e casas do Manguinho pertencente aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto de Souza e depositado o producto, digne-se na forma da lei, mandar affixar edital por 15 dias para que chegue ao conhecimento dos herdeiros ausentes, a Fazenda Provincial e Geral ou a qualquer outro credor, que esse producto será entregue por este juizo a quem direito tiver mostrando-se dividamente habilitado. O producto depositado é 6:000$000, e a desapropriação livre de imposto. Pede V. Exc. deferimento, sendo a intimação acostada aos autos depois dos 15 dias nos termos da lei. Recife, 16 de maio de 1884. *João da Silveira Borges Tavora*, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 reis regulamente inutilisada) em dita petição proferi o despacho do theor seguinte: Com requer. Recife, 19 de maio de 1884.—*Ribeiro.*

E nada mais se continha em dito despacho aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com o praso de 15 dias que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 21 de maio de 1884. Subscrevo e assigno.—O escrivão, *Pedro Tertulliano da Cunha.*

Joaquim da Costa Ribeiro.

O cidadão João Gomes de Oliveira, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Faz saber pelo presente que José Maria Machado por seu bastante procurador dirigio a este juizo uma petição requerendo que o admitisse a justificar a ausencia de Antonio José Fernandes, sua mulher e Marianna Fernandes, irmãos e cunhados do finado Domingos José Fernandes, devedor do supplicadte da quantia de 4:719$320, o que feito, lhe mandasse passar editaes para serem os supplicados citados para na primeira audiencia depois do prazo legal conciliarem-se acerca do pagamento de dita quantia e juros da mora, segundo a escriptura de hypotheca de 12 de julho de 1875 em notas do tabellião Francisco Baptista de Almeida, sob pena de revelia e custas. E porque foi justificado o deduzido na mesma petição, passou-se o presente com o prazo de 30 dias, pelo qual chama-se e cita-se aos referidos ausentes Antonio José Fernandes, sua mulher e Marianna Fernandes para que compareçam neste juizo e allegarem o que tiverem a bem de seu direito sob pena de revelia e custas na forma da lei.

E para constar passou-se edital conforme o estylo.

Dado e passado n'esta freguezia do Recife aos 23 de maio de 1884. Eu, Benjamim Amós José da Fonseca, escrivão o subscrevi.

João Gomes de Oliveira,

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio na freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa Vista desta cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que Alheiros Oliveira & C. me dirigiram por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Boa Vista. Alheiros, Oliveira & C. querem chamar á conciliação afim de lhe pagarem e verem interromper a prescripção a Manoel da Cunha Guimarães pela quantia de 120$, Paulo [illegible] de Souza 100$, Rabino Telles da Menezes 5:141$090, Leopoldino Cezar de Souza Menezes 328$300, Tiburcio Valeriano Ferreira de Mello 778$800, Antonio Carlos Ferreira 1:559$360, João Correja 173$580, José Torquato de Sá Cavalcante 2:683$833, Joaquim Raphael da Silva Cruz 654$600, Bernardino Correia de Almeida 1:130$320, Joaquim Mendes da Silva 175$120, Antonio Albanese 224$670, Bento José Alves de Oliveira 48$, Lucio Gomes da Silva, 55$, Laurentino José de Sant'Anna..... 156$800, José Duarte da Cunha Pinto 278$038, José Joaquim Freire Junior 508$105, José Joaquim Freire 712$190, Olintho Bernardino dos Santos 221$200, Manoel Sampaio dos Santos..... 478$628, Custodio Lino Pires 189$300, Balbino Telles de Menezes 2:917$657, João Baptista Bezerra de Mello e Patricio José Tavares de Vasconcellos 144$730, Jose Francisco de Souza Intermiense Filho 135$710, José Pereira Filgueira 158$280, Braz Martins dos Santos 110$400, Clemente Rodrigues Sobral 757$040, Manoel Ignacio Bezerra 588$495, Catão Aurelio Cesar Falcão 188$040, Francisco Lopes Bandeira 43$, Manoel Travasso Sobrinho 78$290, José Ferreira dos Santos 186$310, João Severino de Souza... 360$520, Ignacio José da Costa 219$340, Antonio Joaquim de Souza 614$620, Antonio José Sarmento Benvides 1:481$480.

E como os supplicados se achem em lugares incertos e não sabidos, querem os supplicantes justificarem a ausencia dos mesmos, dignando-se V. S. designar dia e hora para ter lugar a justificação passando-se editaes com o prazo de 40 dias para citação dos mesmos, o que feito se lhes entregue as letras que a presente acompanham ficando traslado. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. Estava inutilisada uma estampilha de duzentos réis. Recife, 23 de abril de 1884.—*Alheiros, Oliveira & C.*

E nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada e na qual proferi o seguinte despacho:

Como requer, designando o escrivão dia para a justificação. Boa-Vista, 23 de abril de 1884.—*Antunes.*

E sendo inquiridas as testemunhas, que depozeram satisfactoriamente com relação a incerteza das residencias dos justificados e ausencia d'elles desta cidade e fazendo-me o escrivão os autos inclusos sellados e preparados, n'elles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos estes autos, etc.—Julgo procedente a justificação de folhas para que em direito produza os seus devidos effeitos e custas. O escrivão passe carta de editos com o prazo de 30 dias para citação dos justificados ausentes. Boa-Vista, 25 de abril de 1884.—*João Francisco Antunes.*

E em cumprimento desta minha sentença passou o escrivão o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os supplicados acima declarados, para que, ao prazo de 30 dias, compareçam perante este juizo, afim de se conciliarem ou allegarem o que tiverem em sua defeza.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista aos 25 de abril de 1884 E eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, o escrevi.

João Francisco Antunes.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 9 de junho do corrente anno até as 11 horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada, durante o 2º semestre do anno corrente, a saber:

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 3ª qualidade, idem.
Assucar mascavo refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Azeite doce de Lisboa, fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Ditas de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca, idem (sem osso).
Carne de vitella, idem.
Carne secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Chá preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Chocolate musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Farinha fina de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Feijão branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Geléa de mão de vacca, kilogramma.
Geléa de marmellos, idem.
Geléa de musgo, idem.
Goiabadas em latas grandes, idem.
Laranjas da China, uma.
Laranjas selectas, idem.
Laranjas da terra, idem.
Limas, idem.
Limões azedos, um.
Limões doces, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maisenas, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Matte em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto, (commum).
Dito dito fino, garrafa.
Dito dito generoso, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho miudo nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, medida caixão.
Ferraduras, numeros.
Cravos, cento.
Pastagens para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilo.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenha em achas de 1 metro, uma.
Dita em toros, uma.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas cera, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzias.
Ditas pequenas idem idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado fiume, resma uma.
Dito matta-borrão, folha.
Pennas de aço Ferry, caixa.
Gomma arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Hostias, cento.
Incenso, kilo.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contratos, entregando os mesmos generos nos quarteis, ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia, como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0|0 da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignarem o respectivo contrato, dentro do prazo que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 7 do vindouro mez, na fórma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 0|0 sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do dia 9 do citado mez, em que serão abertas e apuradas em presença dos proponentes. Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 14 de maio de 1884.—O contador,

J. de B. e Accioli de Vasconcellos.

Edital n. 55

Primeira praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 28 do corrente mez, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 3

Marca DSP, 2 caixas ns. 71 e 72, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Ceará*, descarregadas no 1º de abril ultimo, contendo 500 kilogrammas de cartazes de annuncios, abandanadas aos direitos por J. Sabino Pinho.

Armazem n. 6

Marca HB&C, 2 caixas ns. 2,604 e 2,605, vindas de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregadas em 26 e 30 de janeiro de 1880, contendo 278 kilogrammas de casemira de lã com toda trama de algodão, abandonadas aos direitos por H. Burle & C.

Armazem n. 7

Marca diamante, 553 no centro e contramarca BB&C, 1 frasco de vidro, contendo morphina, pesando bruto 980 grammas, parte da caixa de marca á margem, n. 1, vinda de Southampton no vapor inglez *Minho*, entrado em 13 de março do corrente anno, abandonado aos direitos por Bittencourt & C.

Marca diamante e JCL&C no centro. 5 barris ns. 129 á 133, contendo oleo de caroço de algodão, a requerimento de J. C. Levy & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de maio de 1884,

O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 19 de maio de 1884.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador commissario do matadouro, haja Vmc. de informar dentro do prazo de 24 horas, com relação ao facto que noticiou o *Jornal do Recife* de hontem e sob a epigraphe Logradouro do Giquiá, e no caso affirmativo, por quem autorisado.

Deus guarde a Vmc. Illm. Sr. administrador do logradouro do Giquiá.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Great Western of Brasil Railiday

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia á virem receber no escriptorio central, na estação do Brum, a decima distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 83.

Recife, 24 de maio de 1884.

J. H. Conolly.
Superintendente interino.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de maio de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão do Aracajú, sem inspecção, 7$500 por 15 kilos.
Algodão de Nazareth, 1ª sorte, 8,650 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$650 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$650 por 15 kilos.
Milho de Penedo, 70 rs. o kilo.
Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 5|8 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, 8 0|0 ao par.
Dito sobre dito, á vista, 1|2 0/0 de premio, do banco.
Desconto de lettras, 8 0|0 anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
A. M. de Amorim Junior, Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 19 a 24 de maio de 1884.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 1/8 1$000, e á vista, 19 7/8 1$000, do banco.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 3/8 por cento de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre o Pará, 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v ao par, e do banco á vista, 1/2 por cento de premio.

Venderam-se 43 Apolices da Divida Publica, de juros de 6 por cento, do valor de 1:000$000 a 1:100$000 cada uma.

Venderam-se 30 Acções da Companhia do Beberibe do valor de 50$ a 98$000 cada uma.

Desconto de lettras a 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente= Ultima venda de 68$000 por uma pipa.

Algodão— Entraram 753 saccos, venda ultima do sertão de 8$700 por 15 kilos.

Dito do Aracajú, sem inspecção, ultimas vendas de 7$500 a 7$600 por 15 kilos.

Dito de Nazareth, vendas de 8$650 e 6$650 por 15 kilos.

Assucar = Entraram 8,139 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 2$900 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$300. O dito regular, de 1$900 a 2$100. O americano de 1$650 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$350 e 1$500 os 15 kilos. Canal, de 1$250 a 1$300 por 15 kilos.

Café = Retalho de 5$600 a 7$600 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes = Nominal de 320 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda 600 e 605 réis um kilo. Ditos espichados=Nominal, a 700 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Nominal a 9$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 10$ a 20$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca=Retalho de 2$ e 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel= Não ha uma pipa.

Milho= Retalho de 70 a 75 réis um kilo.

Pelles de cabra= Ultima venda de 95$000 um cento.

Sal do Assú = Retalho de 900 réis por 100 litros.

Sebo = Cotamos de 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$500 a 6$500 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 90,000 arrobas, retalho de 4$200 a 5$400 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Venda de 4$600 por 15 kilos.

Arroz da India = Retalho de 2$400 por 15 kilos.

Azeite doce = Retalho de 3$200 por cada um galão.

Bacalhão= Deposito 14,000 barricas, retalho a 17$500 e 18$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas = Retalho de 5$000 por uma caixa.

Ditas em gigas = Retalho a 2$200 por uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$350 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$500 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$500 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 20$ a 25$ uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho de 4$000 por um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$700 a 3$800 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 18,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$000 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 30$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 13$000 por um sacco.

Dito de cores= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$300 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas= Retalho de 7$500 por uma caixa.

Manteiga franceza em barris.= Ultima venda de 1$831 por cada um kilo. Dita em latas, da marca Inout.= Retalho a 2$725 e 2$616 por um kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$725 e 2$616 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$725 a 2$616 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$725 2$616 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 por cada um kilo.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalho de 2$100 por cada uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$900 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$200 cada um.

Sardinhas= Retalho de 290 e 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho a 12$500 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 11$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 880 réis um maço.

Vinagres= Cotamos de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 210$ e 220$ uma pipa. Dito da Figueira=Retalho a 220$ e 230$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 215$ e 220$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 60,000 arrobas= Retalho 4$800 a 5$400 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 23	713:349$101
Idem de 24	40:462$468
	783:811$569
RECEBEDORIA=De 1 a 23	33:400$110
Idem de 24	2:988$469
	36:383$579

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 26 á 31 de maio de 84.

Algodão em rama, 513 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 23 de maio de 1884

Os conferentes,
Salvador A. A. Freitas.
A. de A. Marques.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Tagus*, entrado dos portos da Europa no dia 24 do corrente, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 35 volumes a diversos.

Chá 4 grades e 11 caixas a Luiz Antonio Siqueira.

Joias 2 caixas a Augusto Rego & C., 1 a J. Krause & C.

Mercadorias diversas 1 volume a Augusto F. de Oliveira & C., 1 a João W de Medeiros, 1 a Bourgard & C., 1 a D. Davis.

Papel 1 caixa á ordem.

Queijos 16 caixas á ordem, 10 a Carvalho & C., 7 a Alheiro Oliveira & C., 5 a A. A. de Souza Aguiar. 16 a M. Joaquim Carlos Cardoso, 10 a Fernandes da Costa & C., 10 a Saunders Brothers & C., 11 a a Rosa & Queiroz, 16 a Paiva Valente & C., 10 a José de Macedo, 10 a Joaquim Duarte Simões & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C.

Tecidos diversos 131 a Luiz Antonio Siqueira, 21 a Machado & Pereira, 63 a Rodrigues Lima & C., 6 a Bernet & C., 5 a A. Vieira & C., 17 a Cramer Frey & C., 43 a Monhard Mettler & C., 5 H. Burle & C., 7 á ordem.

Vidros 11 caixas á ordem.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Dormentes 114 a Francisco Gonçalves Torres.

Milho 118 saccos ao mesmo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de maio de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Portuense*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 28 fardos courinhos de cabra; H. Nuesch & C. 40 ditos idem idem.

— No vapor inglez *Tagus*, carregou:

Para Buenos-Ayres, P. Carneiro & C. 400 barricas com 44,010 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,010 ditos de dito mascavado; G. Maia & C. 4 caixas com 370 ditos de doce.

— No lugar portuguez *Lusitano*, carregou:

Para Lisboa, A. Bahia 384 couros salgados com 5,208 kilos; P. Pinto & C. 20 barris com 1,800 litros de mel.

— No patacho allemão *Diamante*, carregou:

Para o Rio da Prata, M. Cunha 160 barricas com 19,489 kilos de assucar branco.

Para o interior

— Na barca dinamarqueza *Christianshavn*, carregou:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 265 barricas com 22,701 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Panchita*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 10 barricas com 11,668 kilos de assucar branco.

— Na barca americana *Aquideneck*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 38,466 kilos de assucar mascavado e 700 ditas com 81,616 ditos de dito branco.

— No patacho norueguense *Urda*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. G. Fernandes & C. 5,000 cocos fructa; F. J. de Barros Junior 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; J. da Graça Nogueira 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco; M. Cunha 450 barricas com 40,075 ditos de dito.

Para Bahia, J. B. de Carvalho 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 20 ditas com 1,254 ditos de dito branco.

Para Victoria, P. Carneiro & C. 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Aracaty, Costa & C. 4 barricas com 290 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 1,100 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:

Para Aracaty, P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,090 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 41 volumes com 2,155 kilos de assucar refinado e 6 ditos com 445 ditos de dito branco.

Para Macahyba, A. Cavalcante 10 volumes com 600 kilos de assucar branco.

Para Miriú, M. A. Senna & C. 1 volume com 118 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Mossoró—4 dias vapor nacional *Propria* de 812 toneladas commandante Fabio Rino, equipagem 27 carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Southampton e escala—15 dias, vapor inglez *Tagus* de 1892 toneladas, commandante J. D. Lyvonez, equipagem 85, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia e escala—5 dias vapor nacional *São Francisco* de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30 carga varios generos: a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—26 dias, lugar nacional *Monarchia* de 200 toneladas capitão Manoel Maria Mosso, equipagem 8, carga xarque; Amorim Irmãos & C.

Swansea—46 dias, lugar inglez *Nushka* de 417 toneladas, capitão Alfredo Wilch, equipagem 10, carga carvão: a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escalas—Vapor inglez *Tagus*, commandante J. D. Lyvonez, carga varios generos.

West Indies Palhabote inglez *Harry C. D. Wolfe*, capitão Edewan Holmes, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do sul	amanhã
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 27
Commander	da Europa	a 28
Mondego	do sul	a 29
Sirio	de Genova	a 30
Rosario	da Europa	a 30
Teutonia	de Trieste	a 30
	— junho —	
Gironde	da Europa	a 3
Pernambuco	do norte	a 4
Magellan	do Pacifico	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 8
Author	da Europa	a 8
Finance	do sul	a 8
Elbe	da Europa	a 9
Pará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Neva	da Europa	a 24
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Logradouro do Giquiá, 20 de maio de 84.—Illm. Sr. — Em resposta á portaria de V. S., de ordem do Sr. commissario do matadouro, datada de hontem, cumpre-me informar á V. S. que é de todo o ponto inexacto o facto noticiado no *Jornal do Recife*, e a que se refere a mesma portaria. Affirmo á V. S. que o marchante Sidronio Ignacio de Mello não abateu nunca rez alguma antes de completar as 48 horas determinadas no regulamento.

Deus guarde á V. S., Illm. Sr. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, M. D. secretario da Camara Municipal.—O director,

José Maria Bezerra Cavalcanti.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico pelo presente edital que em sessão de 21 do corrente, resolveu mudar os nomes das ruas seguintes, a saber: rua da Alegria, pelo nome de rua do Conselheiro Aguiar; rua da Ponte Velha, pelo de rua de Antonio Carneiro; e a rua dos Patos, pelo de rua do Netto de Mendonça.

Paço da Camara Municipal do Recife, 21 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Restauração Pernambucana

Não tendo sido apresentado o parecer da commissão de finanças sobre o qual devia basear-se a liquidação desta sociedade, ficou a sessão adiada para terça-feira vindoura, 27 do corrente, a qual será intransferivel, embora só compareça numero legal para funccionar ordinariamente,

Recife, 14 de maio de 84.—O secretario,
Deomedante Magalhães.

Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito

Tendo este Monte-pio de solemnisar o seu 10º anniversario, com uma sessão magna e de posse a nova directoria, convida a todos os Srs. officiaes socios efectivos e honorarios, a comparecerem no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã na séde da sociedade Luso-Brasileira, afim de assistir este acto.

Da mesma fórma convida aos Srs. officiaes honorarios e mais companheiros de campanha e parentes d'aquelles que falleceram na memoravel batalha de 24 de maio a assistir a missa e memento que o Monte-Pio manda resar na igreja da Conceição dos Militares, ás 9 horas da manhã do referido dia.

Secretaria do Monte-Pio, 21 de maio de 1884. O 1º secretario, alferes—Apolinario L. Carvalho.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de S. José e Recife, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 84.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão de 14 do corrente, se resolveu designar o final do caes 22 de Novembro extremo sul da freguezia de Santo Antonio, na travessa da rua da Praia, para deposito de materias inflammaveis, visto existir um só ponto para esse mister.

Paço da Camara Municipal, do Recife, 15 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Sedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Celestial confraria da SS. Trindade

Mesa geral de eleição

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos caríssimos irmãos á comparecerem no consistorio no domingo 25 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã. para, reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição para o anno compromissal de 1884-85.

Consistorio da celestial confraria da SS. Trindade, 23 de maio de 84.—O secretario interino,
José Ramos de Oliveira Junior.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, inspector deste arsenal, capitão do porto desta provincia, faço publico que, em execução ao aviso do Ministerio da Marinha de 13 do corrente, recebe-se nesta secretaria até o dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em cartas fechadas, para se contratar com quem melhores vantagens offerecer, os concertos de que precisa o predio onde reside o ajudante deste arsenal, cujos concertos foram orçados na importancia de 1:372$874, como consta do respeativo orçamento, que póde ser examinado nesta repartição pelos concurrentes, ficando a fiscalisação da dita obra a cargo do engenheiro das obras geraes desta provincia.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de maio de 1884.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Cemiterio publico
DE
Santo Amaro

De ordem da Illma. Camara Municipal, previne-se as pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados finda-se o prazo marcado pelo regulamento para a conservação dos corpos inhumados em diversas catacumbas do Cemiterio, as quaes serão abertas nos referidos dias, se nenhuma reclamação houver até a vespera.

Dia 25 de maio
José Ricardo Coelho.
Antonio Falcão de Souza.
Dia 27
Boaventura da Silva Brito.
Angelica Maria de Lima.
Antonio Lopes de Carvalho.
João, filho de Antonio Francisco da Costa.
Leonor, filha de Marcolina dos Reis Vaz Curado.
Octavia, filha de Paulo José Antunes.
Dia 29
Alice, filha de José Lopes de Azevedo.
Dia 2 de junho
Amelia de Jesus.
Maria das Neves.
Severino Ramos de Queiroz.
Dia 3
João Chrysostomo de Lima.
Dia 4
João Baptista Ferreira de Albuquerque.
Maria Olympia Baccllar Caneca.
Laurino, filho de João Francisco Borges Ferreira.
Dia 5
Joaquim Lucio de Almeida Lopes.
Dia 6
Generosa Maria do Espirito Santo.
Dia 7
Domingos José Vieira Braga.
Joanna Francisca da Silva Guimarães.
Dia 9
Manoel Theodoro do Nascimento.
Dia 11
Leopoldina Alice Neves do Monte.
Emilia L. Fernandes Bessone.
Henrique, filho de Henrique D. F. dos Santos.
Dia 12
José, filho de Manoel Gonçalves Ferreira e Silva Junior.
Dia 13
José Felix dos Santos.
João Quintino Lopes.
Dia 15
Antonia Felicia Branca da Silva.
Aureliano de Barros e Silva.
Rosa Nobre de Almeida Castro.
Dia 16
Maria, filha de Francisco E. de Souza.
Dia 17
Maria do Carmo Quinteiro.
Amelia Annes Vieira de Souza.
Affonso Xavier de Macedo.
Dia 18
Juliana Francisca de Jesus Bastos.
Joaquim Coelho de Almeida.
Bellarmina Claudia de Abreu.
Caetano, filho de Hermes Dias Fernandes.
Dia 19
Francisca de Paula Pires Ramos.
Anna, filha de D. Zulmira Vieira de Araujo.
Dia 20
Miguel da Silva Sousa.
Maria Feliciana do Carmo.
Alexandrino Gonçalves Barreto.

Cemiterio publico de Santo Amaro, em 21 de maio de 1884.

O administrador.
Frei *Lourenço da Immaculada Conceição.*

IRMANDADE
DO
SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, convido aos nossos caros irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 25 do corrente mez, ás 9 horas da manhã e 7 da noite, para encorporados, assistirmos aos actos festivos do nosso padroeiro o patriarcha S. José.

Consistorio, 21 de maio de 84.

O escrivão,
Heliodoro Rabello.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 14 de junho proximo vindouro.

7134—7135 - 7920 7926—7929 7932
7940 - 7946—7955 - 7960 - 7975—7986
7993 - 8000—8001 - 8004 - 8009—8013
8034 - 8035—8041 - 8042 - 8047—8050
8062 - 8063 - 8065 - 8066 - 8067—8068
8074 8076 8077—8082 - 8085—8100
8113 8117—8120 8123—8141—8146
8162—8164 - 8169 8182 - 8183—8184
8190 - 8192 8201 - 8202—8206 - 8207
8210 - 8212 8214 8216 - 8218 - 8219
8223—8225 8228 - 8229 - 8233 - 8234
8236 8241 - 8245 - 8250—8254 8259
8264 - 8269—8274—8278 - 8279 - 8282
8286 8289—8299 - 8300 8301—8302
8322 - 8325—8329 8332 - 8333 8334
8337—8338—8339—8340 - 8341 - 8342
8346 - 8348—8349—8350 - 8351 - 8353
8355—8356 - 8358 - 8360 8361—8364
8368 8369—8372 - 8373 8376 8383
8390 - 8419—8441 - 8426—8429 - 8430
8433—8438 - 8439—8442 - 8444 - 8450
8460 - 8461—8462 8464—8465—8466
8484 - 8486—8505 - 8507 8509 - 8519
8521 8528 8529 - 8534 8535 - 8536
8545—8550—8554—8560—8573 - 8583
7934 - 8071—8209 - 8285 8354 8453
8990 - 8110 8222 - 8321 8367 - 8472
8021 8151 - 8235 - 8335 - 8387 - 8520
8055 8187 - 8262—8345 - 8432 - 8542

Recife, 21 de maio de 1884.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

O vapor inglez *Fortonia* esperado da Europa até o dia 29 do corrente, segue depois da demora precisa, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos. Recebe carga e passageiros a preço medico. A tracta-se com os agentes Johnston Pater & C á rua do Commercio n. 15 1º andar.

Recife, 21 de maio de 1884.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio d'esta companhia paga-se o 72º dividendo correspondente ao semestre findo, a razão de 3$000 por acção, sendo diariamente de 15 a 31 do corrente mez, e ao depois, nos sabbados.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 12 de maio de 1884.

O secretario,
José E. F. Jacobina.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA DRAMATICA
JULIETA DOS SANTOS
DIRIGIDA POR
Moreira de Vasconcellos
Espectaculo novo
Hoje! Domingo Hoje!

Subirá á scena pela primeira vez, o magnifico e sempre applaudido drama em 2 actos, de MICHEL CUINELLO accommodado a scena nacional expressamente para a prodigiosa **Julieta dos Santos** por LEAL FERREIRA.

Nesta peça obteve GEMMA CUNIBERTI o maior successo na grande EXPOSIÇÃO CONTINENTAL de Buenos-Ayres:

Georgetta a céga

Desempenhado por **Julieta dos Santos**, Adelina Castro, Jesuina Leal, Moreira de Vasconcellos e Irinêo dos Santos.

MOREIRA DE VASCONCELLOS recitará a sua poesia, extraordinariamente applaudida em todo o sul do Brasil.

A ALLEMANHA

Em seguida e a pedido de muitos cavalleiros, o actor JOÃO ROCHA exhibirá a applaudidissima scena comica, toda cruada de excellentes numeros de musica

Uma viagem á volta do mundo a pé

onde o actor ROCHA cantará, entre outros numeros conhecidos, o MISERERE DO TROVADOR e a copla portugueza TORRADINHAS COM MANTEIGA.

Terminará o espectaculo com a espirituosissima comedia em 1 acto, de costumes, á semelhança da **Como se fazia um deputado.**

MINHA SOGRA

Desempenhada por Irinêo dos Santos, Moreira de Vasconcellos, João Rocha, Francisco Leal, Jesuina Leal e Francisco Castro.

Bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

Quarta-feira 28 de maio
Grande espectaculo !...

Programma da Matinée que tem de ser effectuada
NO
THEATRO
SANTA ISABEL
Domingo, 25 de maio

A Sociedade Abolicionista MARANHENSE 28 DE JULHO, tencionando libertar alguns escravos no dia de sua installação, resolveu celebrar esta MATINE'E para desta maneira angariar donativos para a consecução de tão nobre fim.

∴

Começará por uma conferencia feita pelo muito illustrado Sr. Dr. José Joaquim Seabra, lente da Faculdade de Direito.

∴

Após a conferencia será recitada uma lindissima poesia, intitulada a **Nova Orientação**, pelo distincto actor Moreira de Vasconcellos, que para isso cavalleirosamente offereceu-se.

∴

Seguir-se-ha a jocosa e interessante comedia em um acto, denominada=**Uma criada impagavel**—pelos sympathicos actores Lyra, Annita Cunha e pelos amadores João Gonçalves e Teixeira.

∴

Em seguida o intilligente e espirituoso actor João Rocha exhibirá uma das suas melhores scenas comicas.

∴

Depois será enthusiasticamente recitada a poesia—**A Liberdade**—de Pinheiro Chagas, pela notavel e conhecida actriz brasileira Adelina Castro.

∴

Terminará a MATINE'E pela espirituosissima scena comica—**O Sr. Domingos fóra do serio**—habilmente desempenhada pelo impagavel e endiabrado Lyra, o idolo da platéa pernambucana.

∴

A commissão encarregada d'este festejo, espera a concurrencia do respeitavel publico para melhor abrilhantal-a.

Desde já confessa-se summamente grata.

Começará ás 10 horas.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O PAQUETE A VAPOR
Rosario

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Araucania

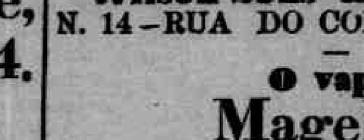

Espera-se da Europa até o dia 8 de junho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

O vapor
Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 41

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	27
Chegada	Bordeaux	4	.	24
«	Vigo	..	.	.
«	Lisbôa	7	13	5
«	S. Vicente	.	.	.
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	[illegible]	[illegible]	[illegible]
«	Bahia	[illegible]	[illegible]	[illegible]
«	Rio de Janeiro	[illegible]	[illegible]	[illegible]
«	Santos	[illegible]	..	[illegible]
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA
(Conforme as ordens do Rio de Janeiro)

Sahida	Buenos Ayres	17	1
«	Montevidéo	18	2
«	Santos	..	7
«	Rio de Janeiro	4	9
Chegada	Bahia	27	12
«	Maceió	..	13
«	Pernambuco	29	14
«	S. Vicente	..	21
«	Lisboa	11	28
«	Vigo	..	30
«	Southampton	15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

PORTOS DO NORTE
O vapor
Manáos
Commandante Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 - RUA DO COMMERCIO - 44

Passagens

	Ré	Proa
Rio	90$000	27$000
Victoria	81$000	27$000
Bahia	36$000	13$500
Maceió	18$000	9$000
Parabyba	18$000	9$000
Natal	31$500	10$800
Ceará	67$500	13$500
Maranhão	99$000	16$200
Pará	135$000	23$400
Manáos	205$000	40$900

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Moreau

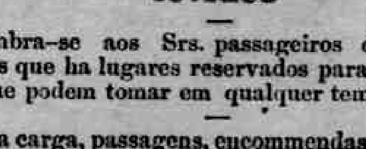

Espera-se da Europa até o dia 3 de junho, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO - 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

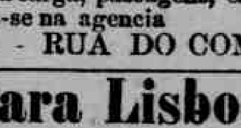

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de junho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 - RUA DO COMMERCIO 44

Para Lisboa e Porto

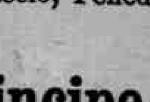

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silancio*: a tratar com Baltar Oliveira & C.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 27 de maio e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Leilão
Agente Britto

De 25 barris de vinho, 8 caixas de chá verde 2,000 massos de palitos para dentes, 4 frasqueiras de genebra, 800 libras de manteiga ingleza.

Na porta do armazem do Annes
Segunda-feira, 26 do corrente
A's 11 horas

Agente Silveira
Leilão

Do terreno sito á rua de D. Maria, freguezia da Graça, terreno proprio
Segunda-feira, 26 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem de moveis largo do Paraiso n. 26

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará á leilão o referido terreno, espolio de Marcellino Bruno do Rosario.

Agente Burlamaqui
Leilão
De cerca de 700 barricas com farinha de trigo avariada
No caes d'Apollo, armazem n. 47
Segunda-feira, 26 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão, em um ou mais lotes, a vontade dos compradores, cerca de 700 barricas de farinha de trigo avariada á bordo da barca americana *Aquidaurck*, em seu ultima viagem de Baltimore a este porto.

Agente Britto
Leilão

De 2 mobilias de amarello, 1 rico lavatorio com pedra, 1 cama de jacarandá, dita franceza, marquesões, marquezas, berço, quadros, espelhos, jarros, cabides, mesas diversas, louça, commoda, cadeiras avulsas e outros artigos existentes NA AGENCIA DA RUA DO RANGEL N. 41

Terça-feira, 27 de maio
A's 10 1/2 horas

Ultimo leilão

De mobilia de jacarandá, toiletes de dito, lavatorio de dito, mesas elasticas, guarda-vestido. guarda-louça, marquezões, camas francezas, machinas de costura, lavatorios, espelhos, quadros, jarros, candieiros a gaz, diversas obras de ouro e muitos outros objectos que estarão patentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51.

Ao correr do martello
Quarta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
Terça-feira, 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Silveira competentemente autorisado levará a leilão uma importante armação de amarello toda forrada, envidraçada e facil a remover por ser toda a parafuso, obra moderna, servindo para qualquer negocio. Um excellente fiteiro para mostrador, de volta, moveis e differentes artigos existentes na loja n. 20 a rua Estreita do Rosario.

Leilão
Quarta-feira. 28 do corrente
A's 11 horas em ponto

Deve ter lugar o leilão de moveis, louças, crystaes e vidros effectuado pelo agente Alfredo Guimarães, no 1º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 24, outr'ora rua da Matriz

Leilão
Quarta-feira, 28 do corrente
A's 10 1/2 horas

O agente Silveira, devidamente autorisado levará a leilão os moveis e utensilios do hotel sito á rua de Thomé de Souza n. 5, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. arrematantes, garante-se as chaves.

Em continuação

Vender-se-ha uma bomba Estamtamnea em perfeito estado.

Quarta-feira ás 10 1/2 horas

Agente Pestana
Leilão
DE
PREDIOS
A saber:

Uma excellente casa terrea de pedra e cal sita á rua da Aurora (na Boa-Viagem) tendo de frente 1 porta e 2 janellas, e os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha fora, sitio arborisado e com cacimba, passando ao lado o rio Jordão.

Uma dita tambem de pedra e cal, na mesma rua, tendo de frente 1 porta e 1 janella e os seguintes commodos: 3 salas, 4 quartos, cosinha fora, sitio arborisado e cacimba.

Uma dita (em caixão) faltando apenas os repartimentos, tendo 1 porta e 1 janella, e acha-se entre as duas acima mencionadas.

Quinta-feira 29 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM A RUA DO VIGARIO N. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos predios acima mencionados, os quaes se acham em perfeito estado de conservação.

N. B. As chaves acham-se em mão do agente para qualquer informação.

Os Srs. pretendentes dirijam-se ao armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12.

Leilão
De fazendas avariadas
Quarta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Da casa terrea n. 7 da rua de Mariz e Barros, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pertencente ao patrimonio da Irmandade de N. S da Conceição da Congregação desta cidade., servindo de base a maior quantia obtida no primeiro leilão do dia 22.

Quarta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 43

Por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e residuos.

Leilão
De 50 duzias de chales de lã
Avariados
Quarta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 2

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação e em presença do Sr. consul de França, uma caixa marca M&P e F em baixo, n. 434, contendo 50 duzias de chales de lã, vinda de Pariz no vapor Belgrano, consignada aos Srs. Machado & Pereira, negociantes n'esta praça. O leilão terá lugar ás 11 horas, por occasião de um outro leilão de fazendas limpas e avariadas, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
Agente Britto

De uma typographia e seus pertences, na rua do Fogo n. 87 esquina do becco da Bomba.

Quarta-feira, 28 do corrente
AS 11 HORAS

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador de ausentes. levará a leilão a referida typographia, espolio de Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quinta-feira 29 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por autorisação e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão a casa terrea n. 7 da travessa da Baixa-Verde na Capunga, a requerimento de Ermelinda Carlota Maria de Gusmão, Olindina Maria de Gusmão e Emilia Lucinda Maria da Paixão, unicos herdeiros da finada Joaquina Maria da Conceição. Os senhores pretendentes desde já poderão examinar a dita casa.

Em continuação

Levará a leilão as mesmas horas, o mesmo agente acima mencionado, a nona parte do sobrado n. 18 á rua Nova. Os senhores pretendentes poderão ir examinar o sobrado.

Grande e variado
Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, jarros para flores, objectos de electro-plate, quadros com finas gravuras, candieiros a gaz carbonico, espelhos, uma burra prova de fogo e um jumento gordo e manso; a saber:

Sala de visita

Um piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 espelho oval, grande e dourado, 1 serafina com excellentes vozes, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 dunckerques com espelhos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 4 quadros dourados, 12 pannos de crochet, 8 jarros grandes para flôres, 2 ditos com pingentes, 2 figuras finas, 4 cantoneiras, 3 porta flores, 3 lanças para cortinados, 6 abraçadeiras, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 2 escarradeiras. 6 tapetes de porte e 1 tapete alcatifa forro da sala.

Primeiro quarto

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 1 lavatorio e guarnição, enfeites para toialet, 1 guarda vestido, commoda, armario, 1 cabide, 1 cortinado para cama, 1 cupula, 2 marquezas, 1 commoda.

Segundo quarto

Um guarda roupa, 1 cama franceza de amarello, 1 dita de ferro com lastro de arame, 1 cabide, 1 commoda, 1 marqueza e 1 consolo.

Sala de costura

Um sofá, 2 consolos com pedras, 12 cadeiras de jacarandá, 4 quadros dourados, 1 mesa de jogo, 1 gamão, 1 costureira, 1 maquina de costura, 2 cadeiras de balanço, 1 candieiro a gaz com 4 bicos, 1 braço (arandela) de crystal, 2 tapetes de côco, 1 mesa redonda com tampo de pedra.

PAVIMENTO TERREO

Sala de entrada

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consolos com marmore, 2 cadeiras de braços e 12 a 18 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 4 castiçaes e mangas, 1 piano, lindos quadros a oleo.

Gabinete

Uma secretaria de mogno, obra do Porto, 1 barra prova de fogo, 1 carteira, 1 estante envidraçada, 2 cadeiras de balanço (americanas), 1 cadeira estufada e 6 cadeiras de guarnição.

Terceiro quarto

Duas marquezas, 2 camas de loao, 1 marquezão, 1 colxão, 2 commodas, 1 cadeira privada e 6 cadeiras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçada, 1 aparador grande, 2 ditos menores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 ditos para chá, compoteiras, fructeiras, copos, calices, garrafas, porta-queijo e outros muitos objectos.

OBJECTOS DE ELECTRO PLATE

Uma caixa faqueiro com talheres e colheres, 1 jarro e bacia, 3 salvas, 1 galheteiro, 1 porta-licor, 2 duzias de facas, 4 duzias de colheres, 1 apparelho para chá com 5 peças, 1 dito de metal, 1 mesa grande de amarello, 1 registro a gaz, 1 lote trem de cozinha, 1 lote trem de jardim e 1 jumento gordo e manso para sella e carroça.

Quinta-feira 29 do corrente
Agente Pinto

No sobrado de azulejo do largo da Soledade n. 2, propriedada do Sr Ernesto A. de Barros Franco

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Os pretendentes tomarão os bonds da linha de Fernandes Vieira.

Aluga-se a referida casa

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o segundo andar da rua do Barão da Victoria n. 14; a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc.: trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Lava-se e engomma-se com perfeição; no pateo do Paraizo n. 6.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Precisa-se saber noticias onde se acha e em que lugar o Sr. João Marinho da Rocha Falcão, que esteve no engenho d'Agua; na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica e piano, e fazer flores de madeira, couro e bordado de tapeçaria, dirija-se á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho-Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma senhora que tenha alguma educação e dê fiador de sua conducta.

— Precisa-se de uma ama de bom comportamento, que sirva para engommar; a tratar na rua dos Coelhos na Boa-Vista, casa n. [illegible].

— Arrenda-se o engenho Paraná, sito na freguezia da Escada, moente e corrente á vapor, bem obrado, com proporções para 2,000 pães annuaes, e distante uma legoa quer da estação do Ribeirão, quer da estação de Aripibú; a tratar no engenho Bom Destino, em Gamelleira, com o capitão Domingos Theodoro Regueira, ou no engenho S. Pedro com o capitão Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

— Aluga-se o primeiro andar do predio n. 10 á praça do Commercio: a tratar no pavimento do mesmo predio.

...ção
N. 600,000

É inacreditavel que o Sr. capitão do 14º batalhão Francisco Antonio de Sá Barreto não queira por fórma alguma chegar a um accordo com seu credor quando tem consciencia que foi para um fim tão sagrado.

Conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros

Antonio José Pereira de Mendonça convida aos parentes e amigos de seu fallecido irmão o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, para no dia 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, assistirem as missas que manda resar por sua alma na igreja do convento de S. Francisco; pelo que desde já se confessa grato por esse acto de caridade.

Conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros

O Gremio dos Professores Primarios manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de seu socio benemerito o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, no convento de S. Francisco, as 8 horas da manhã de segunda-feira 26 do corrente, setimo dia de seu fallecimento. Para assistir a esse acto de religião são convidados os parentes e amigos do fallecido

Secretaria do Gremio dos professores Primarios de Pernambuco, 23 de maio de 1884.

O 1º secretario,
Christovão Porto.

O professor Vicente de Moraes Mello, em signal de pesar pelo fallecimento de seu amigo o conego Francisco Rochael Pereira Brito de Medeiros, manda celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua alma no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e roga aos seus parentes e amigos se dignem assistir a esse acto.

D. Senhorinha de Azevedo Fialho

Victorino Trajano da Costa Fialho e seus filhos, profundamente sentidos pela morte de sua presada esposa e mãi, agradecem a todas as pessoas de sua amizade e parentes, que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver; rogando-lhes de novo a caridade de assistirem as missas que mandam resar pela alma da finada, ás 7 horas do dia 27 do corrente, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam agradecidos eternamente.

D. Delphina Maria de Souza Reis

Antonio Francisco dos Santos, D. Anna Rosa dos Santos, D. Luiza de Souza Garcia, Dr. Manoel de Souza Garcia (ausente), agradecem cordialmente á todas as pessoas que fizeram o obsequio de concorrer ao enterramento de sua presada cunhada e irmã, D. Delphina Maria de Souza Reis. Outrosim, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia que mandam celebrar em suffragio pela alma da finada segunda-feira 26 do corrente, na igreja do Terço, ás 7 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente gratos.

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros

João Vicente de Torres Bandeira convida aos parentes e amigos do reverendo conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, a assistirem no convento do Carmo, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa que lhe mando resar por sua alma; pelo que desde já se confessa grato por esse acto de caridade e eterna memoria.

Othon Xavier de Oliveira

A viuva, mãe e filhos de Othon Xavier de Oliveira, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que no dia 26 do corrente, primeiro anniversario do fallecimento do mesmo, mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas da manhã, desde já confessam-se agradecidos por este piedoso obsequio.

Anna Maria dos Passos

Roga-se aos senhores reverendos sacerdotes para celebrarem missas pela alma de Anna Maria dos Passos, na ordem terceira de N. S. do Carmo, das 6 ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Attenção

Declara-se para fins convenientes que os bens hypothecados pelo Sr. João Baptista Ferreira, entre os quaes duas escravas, Thereza e Antonia; a primeira está ausente e a segunda está em poder de seu sogro o Sr. commendador José Pedro da Silva.

Pulseira

Perdeu-se uma pulseira de ouro, imitando uma cobra, desde a casa n. 7 á rua da Ventura, na Capunga, até a estação do Manguinho; a quem a achou e queira restituir na mesma casa ou no escriptorio da companhia Amphitrite, largo do Corpo Santo n. 9, se grat ficará promptamente.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira, para casa de familia; a tratar no 2º andar da casa n. 51 da rua do Marquez de Olinda.

Boa cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta e que seja moralisada, para servir em casa de uma familia: a tratar na rua Nova n. 13.

Pede-se

Ao Sr. Francisco da Cunha Moreira o favor de vir á rua do Socego n. 70, á negocio de seu interesse.

Modista

Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras e tendo por norma os figurinos mais recentes, se acha habilitada a satisfazer qualquer toilet, como seja: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc.; enchovaes qara baptisados, e tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte.

Canto e piano

Joaquim Francisco Vieira, professor de canto, e sua esposa Germana Vieira, professora de piano, teem a honra de annunciar ao respeitavel publico de Pernambuco, que se acham nesta cidade aptos para dar lições de canto (escola italiana) e piano pelo melhor methodo conhecido na Europa; quem desejar utilisar-se de seus prestimos, póde procural-os no hotel de D. Antonio, Caminho Novo, ou deixar o nome e morada no escriptorio do Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães, no Recife, rua do Commercio n. 5.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

FERRO DE QUEVENNE
Approvado pela Academia de Medicina de Paris
CURA ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.
Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos
Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis,
Sem sabor não estraga os dentes.
Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar-se das Falsificações.
DEPOSITO: Phia Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

AZEITE DOCE DA CAZA Michel & Loques
VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO a Frio
DEPOSITO GERAL na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)
Em Pernambuco: H. SULZER & SILVAIN B.
Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis
CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS RHEUMATISMOS, DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS IMPIGENS, ESCROFULAS ULCERAS, VICIOS DO SANGUE
e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento
Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores
Gibert — Boutigny
Paris, Phie BOUTIGNY, DESLAURIERS Sucr, 2, rua Perronnet. Deposito em todas as drogarias e Pharmacias do Brazil.

KANANGA DO JAPÃO
Nova Agua para o Toucador
IMPORTADA POR
RIGAUD & Cª, Perfumistas
8, Rua Vivienne, PARIS
Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.
Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
COM BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.
Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este Oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*
Deposito geral em Paris, 209, rua Saint-Denis.
O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathesi estrumosa e Escrofulose.
Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em Pernambuco:
Fran^{co} M. da SILVA & C
e nas principaes Pharmacias

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em PARIZ, Pharmacia LEROY
Deposito em todas as principaes Pharmacias

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria), e debilidade, a anemia e consumpção.
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Autor da Pancreatina
E todas as Pharmacias
PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris
Frco F. M. da SILVA & C

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2159, a sorte de 100$000 em 2 meios n. 2028, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 41ª loteria a beneficio da igreja da Chã Grande, que se extrahirá terça-feira, 27 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bihetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2159, além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 39.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 40 em beneficio da igreja de Chã Grande que se extrahirá na terça-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um inteiro de n. 754 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 2,299 com a sorte de 800$, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Chã Grande (40.ª), que se extrahirá na terça-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,909 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (39.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Chã Grande (40.ª), que se extrahirá na terça-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Attenção

Perderam-se chavss presas á uma argola de aço: quem as achou será recompensado, entregando-as nesta typographia.

CASAS

Aluga-se o primeiro andar da travessa de Domingos José Martins n. 2, o segundo andar da rua da Senzala-Velha n. 128: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

AMA

Precisa-se na rua da Imperatriz n. 6, de uma ama para tratar de meninos e que lave e engomme para os mesmos, paga-se bem.

AMA

Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba bem cosinhar e lavar: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Aluga-se barato

A casa terrea da Baixa Verde n. 1 C.

A casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.

A tratar no largo do Corpo Santo, 19.

Leite de Alvelloz

Conservado e garantido pelo pharmaceutico

Antonio M. Veras

Cada vidro com as instrucções 3$000

Os effeitos obtidos pelo leite de alvelloz do nosso estabelecimento, são a melhor garantia para quem desejar ter este remedio puro.

Pharmacia Pernambucana
Rua do Cabugá n. 11

— O desembargador Henrique Pereira de Lucena perdeu a apolice provincial n. 2839, do valor de 1:000$, pertencente á sua filha Maria Annunciada Carneiro de Lucena, e para poder requerer outra em substituição, faz a presente declaração.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma engommadeira; na travessa de S. Pedro n. 8.

— Pede-se ao Sr. Antonio Lopes Rodrigues, que venha dar cumprimento á sua palavra fixada para o fim de abril, na rua Nova n. 26, primeiro andar.

— Rapé francez superior e fumo caporal, recebeu o Bazar Pernambucano, na rua larga do Rosario n. 30.

— Idalina de Souza Moutinho participa ás suas antigas freguezas que continúa a trabalhar em babados plissés, assim como recorta babados de seda. Recebe encommendas de cangica, pratos e formas, faz pão-de-ló, bolo inglez, de bacia, de rolo, bom bocado, pasteis de nata, may benta, aletria de ovos, semedo, arroz de leite, tortas, bolinhos de raiva. Prepara presuntos de fiambre, perus, peixes, empadas e fornece comidas para fóra, tudo com asseio e promptidão; na rua do Caldeireiro n. 56.

— Na rua do Cajá n. 6 engomma-se com perfeição e por commodo preço.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 36 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer algum serviço de casa de familia: na rua do Brum n. 68.

Cylindros americanos

Para padaria

Vendem Henry Forster & C. á rua do Commercio n. 8, primeiro andar, ou caes 22 de Novembro n. 2, armazem de farinha de trigo.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Peitoral de Cereja de AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)
PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Resposta ao annuncio de hoje

Declara-se que a escrava Antonia existe em casa de sua senhora, onde deve estar, que nunca pertenceu ao Sr. João Baptista Ferreira, e que por isso a ninguem podia elle hypothecal-a. Recife, 24 de maio de 84.

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros

Segunda-feira 26, ás 7 horas, resar-se-ha uma missa na matriz de Santo Antonio, pelo repouso eterno d'alma do conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

Ursulina Souza e Silva de Oliveira

Terça-feira 27 do corrente, segundo anniversario do fallecimento de Ursulina S. S. de Oliveira, resam-se missas em suffragio de sua alma, na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 8 horas da manhã.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, para molhados; na rua da Florentina n. 8.

— Furtaram em Ribeirão no termo de Gameleira, na noite de 19 para 20 do corrente, um cavallo russo pombo, andador de baixo, grande, castrado, com os dentes um pouco estragados, tem duas pequenas reladuras nos encontros, é bonito e bem feito e está bem gordo, pertencente a José do Rego Lima. Roga-se a todas as autoridades a apprehensão do mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua do Caldeireiro n. 12, 2º andar.

— Precisa-se de uma professora ou professor, já de idade avançada, sem familia, para ensinar em um engenho a dous meninos as primeiras lettras; quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 81, sala da frente.

QUEIJO DE LEITE GARANTIDO PURO
SERIDÓ
FABRICADO PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará nos mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverão ser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á rua da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todos os paquetes nacionaes.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

O desfalque e a victima

N. 2:000,000

Roga-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que venha restituir aquillo que lhe servio para o senhor não commetter um crime ; lembre-se que o senhor está empregado, usufruindo dous empregos, e o seu credor é pobre.

A GRAMMATICA NACIONAL

DE

J. A. DE CASTRO NUNES

Annotada pelo professor

JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA

Acha-se á venda

Na Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7 e nas demais livrarias da cidade, a 1$000 o exemplar

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua de Santa Thereza n. 27.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Vende-se

os terrenos foreiros dos predios da rua da Imperátriz ns. 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39 e 41 : a tratar na mesma rua n. 78, 1º andar.

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente couservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

Preço de cada frasco para cancros 6$000

Para ulcerações e grannulações do collo do ero e cancros syphiliticos, formula esceipe 5$000

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 57, segundo andar, se precisa de um criado.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica : rua do Hospicio n. 34.

Aluga-se barato

O 2º andar do sobrado a rua do Brum n. 84, com muito bons commodos, caiado e pintado de novo; a tractar a rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja a rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem 8 grades de amarello, novas, e nas posturas.

Pedido

Pede-se ao mui digno senhor gerente da companhia Ferro-Carril que dê suas ordens para o caero de 100 rs., do largo das Cinco Pontas, trabalhar até as 8 horas da noite, como trabalha o da ponte Santa Isabel ; isto pedem diversos moradores daquelles arredores que são prejudicados.

Iguarassú

150,000

Lembra-se ao Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto que faz tempo, quando V. S. era promotor.

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

CHAPELERIA VICTORIA

PRAÇA DA INDEPENDENCIA---NS. 36 A 40

CHAPÉOS E CHAPELINAS PARA SENHORAS

Como sejam:

Chapelinas pretas e de cores com vidrilhos.

Ditas em palhas ingleza e de cores.

Chapéos em palha da Italia e ingleza para senhora, meninas e meninos.

Flores de seda, em cachos e ramos.

Chapéos de setim muito lindos para baptisados.

Um completo sortimento em plumas de todos os tamanhos e cores.

Grande e variadissimo sortimento em setins, pompons, fitas, fivelas e tudo que é tendente a enfeites para ornamento de chapéos e vestidos.

Oleados para mesas, padrões lindississimos.

Esta casa recebe directamente da Europa das principaes modistas de Paris, o que ha sempre de mais novidade em artigos de chapeleria.

Joaquim da S. Carvalho & C.

CHAPELERIA VICTORIA

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer consertos, asentamos machinimos executam qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento ; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as novas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR

JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

Attenção

No Chacon. taverna do Hypolito, vende-se um cylindro inglez todo de ferro, em porfeito estado, uma masseira com fundo novo e tampa, de amarello. e tendedeira ; todo e qualquer negocio se faz, visto que não precisa.

N. 300,000

Roga-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes de Lyra que o adiantamento que se lhe fez foi para um fim tão justo, tão sagrado, e quando o senhor seu filho estava no 1º anno, tendo consciencia que seu credor precisa.

ATTENÇÃO

Mathues Austin & C., na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de rezina :

3 X 9
3 X 12
4 X 9
1 1/2 X 9

Em lotes á vontade dos compradores, preços modicos.

VENDAS

Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas; garante-se a superior qualidade na rua estreita do Rosario n. 8.

— Vende-se um moinho n. 16, para moer café, ainda novo : na rua da Florentina n. 8.

Piano

Vende-se um bom e novo piano do fabricante Henri Hers : para o ver em casa do Sr. Victor Prealle, á rua do Imperador, e tratar no Caminho Novo n. 91.

Vende-se

um excellente engenho d'agua, copeiro, completamente montado para moer, com todas as obras de tijolo e cal, inclusive grande casa de vivenda, distante da estação de S. Lourenço uma legoa, com terreno para safrejar mais de 2.000 pães, mattas, etc., e tambem se vende uma importante propriedade com cerca de 1,000 braças de boas terras e mattas contiguas ao mesmo engenho ; a tratar com o agente de leilões Gusmão.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Exterminador das formigas

de Rouquayrol Irmãos

VENDE-SE

NA BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

Rua da Cruz (Recife) n. 22

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais honito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas mmito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina de becco dos Ferreiros.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz) : a tratar na mesma.

LEITE NATURAL

(SEIVA)

DE

ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tractamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levamos ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcibiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter syphiliticas.

Recebemos do interior da provincia, (do Brejo da Madre de Deus) de pessoa de confiança e entendida, a seiva ou *leite* de *alveloz;* portanto, podemos garantir que é colhida da *verdadeira planta* a que expomos á venda, conservada de modo a não soffrer alteração, e com a necessaria fluidez para facilitar a sua applicação com segurança de bom resultado.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, Rua larga do Rosario—Pernambuco

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados : isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado ; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 8$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem :

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços : na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

GARANTIA DO CABELLO

USE E VERA

Chegou nova remessa para a Livraria Franceza, a rua 1.º de Março, n.

CONIU DE POSITO

Preco 800 réis.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

a 1$200, 1$400, 2$000 e 2$200

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40 tem um grande sortimento de merinós pretos para vestidos que vendem de 1$200 até 2$200 sendo muito bôa fazenda, assim como ditos encorpados para roupas de homens e meninos que vendem muito barato, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Enxofre superior

Vende-se barricas com 4 arrobas liquidas á 8$000 : no largo da Companhia Pernambucana n. 12.

Aos senhores tabeliães

Vende-se livros de procurações ; na rua do Barão da Victoria n. 7, livraria industrial.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Vende-se

A metade do engenho Una, moendo corrente, muito boas terras e grandes mattas, perto da nova estrada de Santo Antão ; garante-se a venda de outra metade : a tratar no largo do Mercado n. 25.

Riscados escocezes a 280 rs.

Por terem um leve toque de mofo

Vende-se finissimos riscados escocezes para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia e cores seguras a 280 rs. o covado, e a não terem um leve toque de mofo custariam um cruzado ; esta pechincha vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia,

E para acabar!

59--Rua Duqme de Caxias--59

Temos resolvido liquidar com uma grande parte de fazendas, os quaes foram compradas em leilão, por preços menos 40 % do seu valor, como sejam :

Superiores casemiras de côres de duas larguras, a 1$500 o covado ! São proprias para roupas de meninos.

Idem preta diagonal (2 larguras), a 2$400 o dito !

Cortes de meia-casemira de côres a 1$800 ! E' de 2$500.

Idem de casemiras de côres e pretas para inverno a 2$500 !

Lindo sortimento em lãs de cores a 200, 320 e 400 rs.

Merinó preto para luto, (2 larguras), a 1$200 e 1$500 o covado !

Bramante trançado de uma largura, alvo e muito bom, a 500 rs. o metro !

Idem de duas larguras, a 900 rs. o dito !

Brim branco n. 6 fino, a 1$500 ! E' nova remessa.

Idem pardo lona, o mais largo que tem vindo a 500 rs. o covado !

Peças de algodãosinho com pequeno defeito a 3$400 20 jardas !

Idem de madapolão superior a 5$000 24 jardas !

Camisas brancas francezas, colarinho deitado, a 36$000 a duzia ! A' ellas.

Ceroulas de bramante, superiores, bordadas, a 16$000 a dita !

Lenços de linho imbanhados, a 2$500 a dita !

Meias inglezas com bocal de côr a 3$500 a dita !

Toalhas felpudas finas a 5$000 e 6$000 a dita !

Ricos cortinados bordados para camas e janellas, a 6$500 o par !

Punhos de linho superiores, a 1$000 o dito !

Cobertas de ganga para cama de casal, a 3$500 uma !

Lenções de bramante, idem, idem, a 2$000 !

Lindissimas caixas de crochets para noivas, a 8$000 !

Idem de fustão brancas para 4$000. E' barato !

Baptistes de côres fixas e finas a 300 rs. o metro !

Cretones superiores a 360 rs. o dito ! Temos claras e escuras.

Setinetas francezas para acabar, a 500 rs. o dito.

Lindas capas brancas de pelucia muito grandes a 7$000 ! Mandem ver antes que se acabe.

Chales de casemira grandes com defeito a 3$000.

Ricas saias bordadas a 3$000 ! São de 6$000.

Superiores sobre-tudos a 18$000, assim como temos grande deposito de ditos para trabalhadores de campo a 4$500 cada um, algodões nacionaes brancos e listados, o que pedimos a attenção dos Srs, fazendeiros

A'S VENDAS EM PORÇÃO, DAMOS DESCONTOS

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe ; é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

Na botica franceza e dragaria

A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

ILEGIVEL

VARIEDADES

Humorismo

TEUS CABELLOS

Nunca tive um momento em minha vida
Tão cheio de pesar e de atropellos,
Como este em que busco a todo transe
Descrever-te a belleza dos cabellos.

Parece cousa facil! Mas tu sabes
Que me custa dizer mesmo a verdade,
Uma vez descobrindo que com isso
Eu vou compromettor-te a magestade.

Mas perdôa! eu não possso! Um compromisso
Me obrigou desenhar o teu retrato
Tal qual como elle é! Minha palavra
E' fazel-o fiel, que saia exacto.

Quando olho mulher para o teu craneo
E vejo o quasi nú e tão vasio,
O terror se apodera de minh'alma
E fico allucinado e todo frio.

Não chores! Se algum dia, supplicante,
Contemplares aos pés cheios de zelos
Algum pobre coitado soluçando
Por um fio sequer dos teus cabellos;

Descobre-te depressa! Oh! não demores
Que teu craneo soberbo lhe appareça,
E diz-lhe: « Sim, te amo, mas espera
Que nasçam-me os cabellos da cabeça! »

E' pena! A natureza trabalhando
Deu-te tudo a valer! fez-te feliz,
Mas tirou-te os cabellos da cabeça,
Deixando-te pellada por um triz.

Não t'importes! Não veis que a primasia
Inda tens sobre todos n'este mundo.
Qual é? onde encontrar-se um outro craneo
De faltas de cabellos tão fecundo?

Não ha nada impossivel sobre a terra,
Tudo quer, tudo pode o Creador,
E assim talvez tenhas p'ra futuro
Enorme cabelleira, ó meu amor.

Por ora vai vivendo socegada
Mandando os que te invejam, tudo a breca,
Pois não deixas de ser meiga e formosa,
Mesmo assim como és, mesmo careca!

PAULO PEREIRA.

——

Loucura

A' D. ISABEL SEGISMUNDO DE CASTRO VELLOSO

Quando a donzella que ama
Sente a viva e pura chamma
Do amor, que o peito inflamma
E que géra o contentamento,
Deve ser firme e constante,
Boa, terna e mui confiante
Ao seu dedicado amante,
Não esquecel-o um só momento.

O amor quando é sincero,
Quando é firme, puro, vero,
Como de Leandro e Hero,
Como de Tasso e Leonor,
E' um poema sagrado,
Um canto alegre, animado,
Um sonho roseo, dourado,
E tem o aroma da flor.

Mas quando a virgem vaidosa
Abandona, presumpçosa,
A ventura que ella goza
No perfeito e casto amor,
Por uns encantos pueris
Das paixões mundanas, vis,
Procura ser infeliz,
Procura amargura e dor.

E o mundo zomba, escarnece
Da virgem que então padece
E do passado se esquece
Em que era formosa e boa,
E a turba dos insensatos
Sem receios, sem recatos,
Vai espalhando boatos
Que a fazem corar atôa.

E' mui bella a juventude
Quando alliada a virtude
Luta contra o vicio rude
Mostrando muito valor,
Quando conquista o respeito
A que tem muito direito,
Pela força, pelo effeito
Da moral, do pundonor.

[illegible] sem consciencia
[illegible] sem prudencia,
Sem existir consequencia,
Um fido e leal amante,
Commette a virgem, traição,
Falta á lei do coração,
Praticando a ingratidão,
Sendo falsa e inconstante.

A este acto que suborna,
Que deslustra, que deshonra,
Que desvaira, que transtorna
A mulher amante e pura,
Só posso desapprovar
Com forças e condemnar
Ao meu desprezo ao votar,
Dando-lhe um nome—Loucura!

RANGEL SOBRINHO.

——

Washington

Silencio! Eil o que assoma
Na penumbra do horisonte!
Aos pés os florões da gloria,
Mil c'oas de loiro á frente,
Quando do mundo ao proscenio,
Subio Washington—o genio
Do progredir incessante
Curvando-se a humanidade
Rendeu preito á posteridade
Do Adamastor, do Gigante!

Washington! serio pellucido
Que em Virginia appareceu!
Sol dos Estados Unidos
Com elle um mundo se ergueu!
Napoleão – magnanimo,
Elle vibrava com animo
Sua espada nas batalhas;
Que o digam c'o os mil debates
Horde, Clinton, Cornwalles,
Burgoyne ao som das metralhas!...

Sublime Newton que a patria
Tinha aos braços musculares!...
Quantas vezes arrancava-a
Da desgraça aos lupanares!
— Apollo da liberdade,
— Amante da equidade,
— Da abolição palinuro,
Tinha por norte—a justiça
Angariando na liça
Um renome p'ro futuro!

Subio—Condor magestoso
Em altaneiros remigios,
E devasspndo o infinito
Foi-se da gloria aos fastigios...
— Parhelio phenix brilhante
Su'alma n'um só instante
Reflectindo além da vida
De Deus remontou-se ao threno
Por dormir o feliz somno
D'uma paz indefinida!

Foi aos ultimos lampejos
Do sec'lo proximo passado
Qu'esse astro luminoso
Ficou de todo obrumbrado,
D'um mez durante o decurso
Os cidadãos em soluço
Vestiram de luto o véo,
E depois o berço qu'rido
De Lincoln agradecido
Um monumento lhe ergueu.

Afogados, do Recife, maio de 1884.

OLYMPIO BONALD.

——

Soneto

(A MINHA MÃI)

Amar-te, amar-te tempre é meu dever,
Tributar-te respeito e gratidão;
Tua imagem trazer no coração
Amando-a com fervor até morrer.

E's o anjo a quem devo meu viver,
O symbolo da mais terna perfeição:
E's o idolo que eu adoro com affeição
Pelo qual prompto estou sempre a soffrer.

E' bem pouco o que agora te offereço,
Angelica e divina creatura!
E por esta razão muito padeço;

Pois quizera puder com bem ternura
Dizer-te oh mãi o quanto te extremeço,
Depondo um beijo em tua face pura.

Recife – 1884.

ARAUJO SALDANHA

——

Tristeza

(AO MAVIOSO POETA SÉÉFELANO)

Meu Deus! p'ra que tenho ainda
Esta vida amargurada,
Se os tormentos que me alquebram
Fazem ella desgraçada!

Se a mulher formosa, ingrata
Por quem eu vivo chorando,
Vai sempre com seu rigor
Pouco á pouco me matando!

Só, para sempre, calado
Soffrer o despreso della?
E após esse tormento
Achal-a talvez mais bella!

Para passar os meus dias
Sempre sempre a suspirar,
Esperando almo futuro
Sem nunca vel o chegar?

Para contar sempre a ella
O meu soffrimento atroz,
Tendo em resposta um sorriso
Escarnecente e feroz?

Que val viver, sem um riso
De prazer e de ventura;
Se cada instante me traz
Nova dôr, nova tristeza!

Que val ficticia alegria
Qual desfarçada illusão?
Se essa alegria esconde
Torturas do coração!

A vida de que me serve
Se é apenas um sonho,
Sonho que dura um instante,
Instante amargo e medonho!

A morte q'era-me alivio
Já custa bem a chegar,
Esta tardança que sinto
Mais me vem desesperar.

Qual linictivo só resta
Fazer o que o fado quiz,
Regar a fronte sulcada
Com meu pranto de infeliz.

MAGALHÃES PORTO.

Pedra do Buique.

——

Ao amigo Leobino Tupinambá

Eu quizera pintar, pôr bem patente
O bello que Pernambuco tem latente
Em toda a extenção;
Eu quizera cantar d'esta –Veneza
Como disse alguem, toda a belleza
N'uma terna canção.

Mas não posso, faltando-me a cadencia
P'ra descrever a grã preeminencia
Do meu berço, meu lar,
Gloria-me que apenas de passagem
Lhe rendesses tambem um'homenagem:
– Acabas de o saudar. –

E. GONÇALVES.

Recife—18–5 84.

——

Aos amigos Eduardo Gonçalves e Ignacio Galvão

(DE VIAGEM)

Filhos de Pernambuco hospitaleiro
Aceitai um abraço de amisade
Que vos quero offertar;
Na hora da partida eu vos atiro
Um punhado de flores n'estes versos
Que por vós quiz rimar.

Talvez me critiqueis nas pobres rimas,
Que atrevi-me a querer vos off'recer;
Mas lhe dai attenção:
São pessimas, bem sei, mas são nascidas
De um vivo, leal e puro offecto
Que vem do coração.

LEOBINO TUPINAMBÁ.

Recife –17–5 84.

——

Em febre

AO MAVIOSO POETA SÉÉFELANO

Cada dia, meu Deus, est'alma sente
Augmentar-se esse amor desventurado;
Nem ao menos o pranto vem-me ao peito
Refrescar esse amor desesperado!

Já debil de soffrer não tenho pranto,
Sinto apenas a mente desvairada,
E a febre da lacoura por instantes
Occupar minha fronte incendiada.

Eu [illegible] dores
[illegible] sequer um ai soltar!
Mas [illegible] podesse a fronte enferma
No regaço de Libia repousar.

Eu quizera estorcer-me agonisante,
E volver com tormento ao triste nada
Mas q'a ess'ora solemne a mão de Libia
Apertasse-me a dextra descarnada-

E quizera q'até minha memoria
De todos merecesse a maldição!
Mas q'os labios carmineos desse anjo
Murmurassem por mim uma oração.

Eu soffrera do inferno a horrivel chamma,
Sem soltar um gemido, um só se quer,
Com tanto que ouvisse o som cadente
Das vozes divinaes d'essa mulher.

O mulher! Não t'esquives q'enlouqueço.
Bem vês que minha fronte em febre arde.
O' meu Deus, e senhor, se sou teu filho,
Da-me Libia ou a morte por piedade.

MAGALHÃES PORTO.

Pedra de Buique.

——

A Filha do Typographo

Aos 20 annos, se se é amado por uma mulher linda, a vida é leve como o vôo d'um passarinho, mesmo quando na algibeira não ha um real. Não ha cuidados, desenganos, affliçóes que um sorriso da mulher a quem se ama não subjague. Ella póde tudo. Se quizer, seu amante será bom e honrado; se não, o peior dos homens. Deixemos lá esses que amam marchar as corôas das virgens.

Ora, Paulo amava loucamente Georgina Ella era uma diva de formusura, e elle um rapaz de femenina belleza. Duas almas nascidas para uma só existencia. O ciume era a unica cousa que poderia influir sobre os dous. Ninguem ama seriamente que não seja cioso do seu amor. Em tal assumpto, confiança illimitada será sempre nociva.

Paulo era typographo, e Georgina para não deixal-o só no meio de suas gentis collegas (typographas), aprendeu a arte, e lá foi trabalhar ao seu lado. Era bello ver os dous a entreolharem-se amorosamente. O Dr. Pamphilio que era o proprietario da typographia amava aos dous, como se fossem filhos seus. Seria elle e sua mulher os padrinhos de casamento dos dous.

O pae de Georgina era tambem typographo da mesma casa. Conseguintemente que mal poderia haver em que sua filha, como muitas outras donzellas, trabalhasse, sob suas vistas, junto ao seu noivo? Nenhum.

⁂

A casa do velho typographo soffria rapidas transformações. Recentemente pintada, a mobilia fora substituida por outra de gosto moderno, porem modesta. Tapetes, jarros, quadros, espelhos, etc. iam proporcionalmente fazendo-a rivalisar com a d'um burguez. Em breve não se diria que alli habitava o antigo typographo. Por esse tempo, as cousas por outro lado tambem haviam melhorado.

O Dr. Pamphilio que era um homem amigo do progresso, orgulhosamente convicto de que a intelligencia da mulher compete com a do homem, excedendo-a ás vezes, fizera de Georgina a directora da officina. Essa mudança permittia a Georgina ganhar por tres typographos.

Era tempo de casar-se com o seu querido Paulo. Elle, porem, é que resolvera não desposal-a em quanto seus lucros fossem inferiores aos de sua amante.

Excellente rapaz! dizia o pae de Georgina; continuando depois: —Mas se o Paulo não muda de pensar, não casar-se-ha tão cedo, ou nunca será o marido de Georgina. Ha 25 annos que sou empregado da casa e, comquanto seja considerado como o primeiro operario, nunca passaram-me a director, já na morte do Ambrosio, na do Gustavo, já na retirado do Pietro. Já se vê que, tendo elle apenas 5 annos de trabalho, não pode passar-me a perna, nem a muitos outros. O Dr. fez a Georgina directora, porque ella não é ahi uma moça qualquer. O tio, aquem Deus haja, deu-lhe uma esmerada educação, e ella avantaja-se a muitos Dr. que aqui enchem a casa como disse-me o Dr. Beltrão. E' uma robusta penna. Paulo nada sabe....

Tenho cá uma idéa. Vou communical-a aos dois.

⁂

A tia Martha espirava estrondosamente na sala, depois d'uma pitada do detestavel caco, quando o irmão entrou. Georgina e Paulo conversavam pertos.

–Meu pae, tenho uma nova a dar-lhe. O Dr. Pamphilio prometteo-me elevar o Paulo a director da officina, se no praso de 2 annos, eu habilital-o no que sei. Como sabe, o Dr. ama-nos muito, porem diz que para dirigir outros homens é preciso ter-se alguma illustração. Paulo é intelligente e sem difficuldade preparal-o-hei.

Hoje, dei lhe a primeira licção de grammatica nacional e orthographia pratica. Estou satisfeitissima com elle.

—Era esta a minha ideia, meus queridos filhos, disse o velho, abraçando os dois.

⁂

Cinco annos depois, por uma tardinha dos fins de dezembro, Georgina tocava no piano fragmentos d'uma musica muito saudosa, e Paulo dava os ultimos retoques n'um quadro que tinha sobre um cavallete. Era o retrato de Georgina que agora era sua mulher.

– Foste muito exagerado na copia, porque o model-o não é tão bello, meu querido Paulo, –disse ella, erguendo-se para beijar seu marido..........................

....

Georgina, porque era boa, tornou seu marido um affamado pintor, e fez-se professora de canto e musica. Muito bem conceituados na sociedade, viviam felicissimos e com algum luxo, sem necessitar de fazerem extraordinarios, porque os seus ganhos permittiam-lhe abstança e algumas economias para o futuro.

Recife, 27 de abril de 1884.

Spencer Netto.

——

Cerveja

O Dr. Flaminio Vela (de *Genova*) diz da cerveja o seguinte—«Sem ser ainda velho decrepito, assisti no curso da minha vida, a uma verdadeira transformação dos usos italianos á respeito da cerveja. Nos meus tempos, quando ao domingo ia ao café na *Piazza Castrello* e assentavamonos gloriosos e triumphantes em roda d'uma banquinha e o criado acolhia os nossos votos, minha mãe tomava café (porque aquella edade feliz e doce é sempre a primeira e unica ternura da vida) e meu pae pedia a cerveja. Aquella bebida escura, amarga, e misteriosa, incutia um certo respeito á mulher e ás crianças, e quando ousavam pedir um gole ao papá para darem uma feia careta indicava a altura do sacrificio e o contentamento da satifação provada.

E então a cerveja se derramava de algumas botijas duras, grandes ou pesadas como uma bomba do *Dailio* (1), e a cerveja de Chiavenna era a mais aristocratica das cervejas conhecidas. Hoje tambem os meninos e as senhoras bebem a cerveja, e ha muitas casas onde não se vende senão cerveja, e todos conhecemos as excellentes cervejas de Gratz, de Vienna, de Baviera, e o *pale ale* e o *porter* e finalmente o *stout*, e muitos jovensinhos ficam soberbos de mostrar as suas altas columnas de pratinhos, arrumados um sobre o outro, e que alli estão para indicar, que elles consumiram muitas horas ao café e converteram o seu estomago em um tonel de cerveja.

Tambem a gente ausonia e os povos da *saturnia tellus* se teem tornado bebedores de cerveja, e transpondo igualmente alem dos Alpes os bebedores de pallida cerveja bebem mais vinho do que dantes. Desta troca internacional todos têm tirado proveito o commercio, a industria e tambem a saude. Abençoada pois a cerveja, apezar dos crueis sarcasmos lançados contra ella pelo nosso grandissimo Redi.

A cerveja é talvez a mais antiga e a mais universal bebida deste mundo. Se attribue o merito da sua invenção ao Egypto, mais eu creio muito provavel que todos os povos da mais remota antiguidade usavam da cerveja. Sem necessidade de muita industria nem de particular instincto, o primeiro decoto de cevada, de centeio ou de trigo abandonado ao sol n'um vaso de barro cosido devia ter logo soffrido a fermentação, ensinando a embriaguez aos antigos paes da epocha da pedra. Hoje na Europa não ha povo que não beba cerveja Ide á Africa e ahi achareis cerveja feita com Sorgho ou com milho: ide ao Sikkim, sobre a fronteira do Taibet e ahi achareis a *murva* ou cerveja de *Eleusina coracana*; transponde o Attantico e no Perú e na Bolivia, bebereis tambem a *chicha* ou cerveja de milho.

A cerveja é uma das mais caras e boas invenções da humanidade, que inventou tantas outras antipathicas e feias cousas; é uma feliz mistura de elementos diversos e todos uteis a nossa saúde. Com a abundancia d'agua que contém nos sacia a sêde, com o acido carbonico nos excita, com o alcool nos embriaga, com as muitas materias extractivas nos engorda e nos nutre, com o lupulo nos embalsama e nos aromatisa.

A boa cerveja deve ser transparente, d'uma cor resplandecente, nem acidos e doce, mas com um gosto aromatico agradavel; não deve dar muita escuma, nem tamber ter falta d'ella. Sobretudo deve saciar a séde, contentar o estomago sem dar calor nem acidez; não deve causar jámais remorsos de tel-a bebido. A experiencia é tambem n'este caso o primeiro e o melhor dos mestres.

Os tedescos têm um proverbio que ensina o modo melhor de usar convenientemente do vinho e da cerveja. Tem diversas variantes, mas com pequenas differenças se reduzem a estas:

Bier nach Wein das rath ich nein — (cerveja depois de Vinho eu te aconselho).

O que quer dizer que se pode beber o vinho depois da cerveja, mas não se deve fazer jámais o inverso. Em geral a hygiene está de accordo com o proverbio, porem quem tem um estomago robusto pode impunemente desafiar o proverbio, adoptando o contra proverbio, que é tambem tedesco e que deve ter sido inventado por um deputado do centro.

Bier und Wein lasz nur sein; isto e, bebei de qualquer modo vinho e cerveja como vos agradar.

——

O rei Leopoldo II

Porque não se executa mais na Belgica?

No jornal *Paris* lemos o seguinte:

Eu perguntei um dia a um belga, porque o rei Leopoldo II agraciava todos os condemnados; e elle me respondeu, seja dito com todas as reservas, e sem nenhuma responsabilidade:

« Em 1856, um *Gantois* foi condemnado á morte. Seu advogado correu a Bruxellas para pedir uma audiencia ao rei Leopoldo I. O advogado relatou ao soberano a historia do crime e do processo. Em sua alma e consciencia, elle julgava o condemnado innocente. Elle mostrou os pontos fracos da accusação, e mostrou como os jurados se tinham dixado sorprehender. E depois, este advogado tinha uma grande reputação de honestidade, e Leopoldo I sabia que, para fallar como elle fazia, devia ser sincero.

« O rei, muito commovido, estava já com a penna prompta para assignar a graça quando a rainha entrou. O crime em questão tinha revoltado a opinião, e sobretudo as mulheres. Com uma eloquencia vigorosa ella supplicou ao rei que deixasse livre curso á justiça humana. O homem foi executado.

« Cinco annos depois, um outro individuo foi preso em Gand, em flagrante delicto e condemnado á morte. Então, elle confessou que tinha tambem commettido o crime pelo qual, cinco annos antes, tinha se guilhotinado um innocente. A rainha ficou horrorisada.

« Ella conservou sempre esta espantosa lembrança. E como era d'uma alma elevada e generosa, se diz que ella não deixou de perdoar jámais.

« Na hora da morte, ella fez jurar o seu filho que em seu reinado não haveria uma só execução. Eis aqui porque diz-se que Leopoldo II tem sempre agraciado os condemnados á morte. »

——

Israelitas

O jornal *la Press circ[illegible]* nos informa que ha 7 milhões e meio de israelitas que vivem sob o Globo. Os que vivem em França é de 60,000, o que dá um israelita por 3,000 habitantes.

Na Russia e na Austria, a proporção é de 46 por 1,000; na Allemanha de 12 por 1,000.

Os dous unicos Estados da Europa nos quaes não ha um só isrrelita, são o principado de Monaco e a Republica de Andorra.

——

Um pouco de tudo

– Então, Antonio, saiste da tinturaria?

– Pois que queres? não me vinham senão pensamentos negros. Fui então para uma agencia de enterros, que é mais divertido, pelas caras dos diversos herdeiros.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

EPILOGO

(Continuação do n. 147)

Passados dous annos, dia a dia, depois da sentida morte do visconde de Fontac, a dôr tinha-se amortecido, mas não extinguido, porque o visconde fôra muito amado.

Passados, todavia, os dous annos, a dôr um tanto amortecida, reanimou-se em consequencia de uma nova perda.

O conego de Brionne falleceu dous annos depois do visconde, mas sem enfermidade, de velhice, sempre tranquillo, sempre risonho e jovial até ao ultimo momento da sua vida.

Mas a sua apreciavel companhia tinha-se feito uma verdadeira necessidade para os habitantes de Miguelgorri. A sua conversação consoladora, a sua virtude sem alarde, a sua perpetua alegria, sempre nos limites do decoro, tinham a viscondessa e a baroneza, viuvas ambas do mesmo marido, de mesmo homem, sempre distrahidas e quasi alegres, até onde era possivel.

A morte do conego foi um tremendo golpe para todos os que habitavam aquelle bello palacio; porque os golpes, por mais esperados que sejam, não podem sentir-se emquanto se não recebem.

A morte d'aquelle modelo de sacerdotes foi o toque de dissolução d'aquella sociedade tanto em hormonia, reunida afim de supportarem melhor as acerbas penas que eram a todos communs.

Uma hora depois de ter sido sepultado o conego, uma elegante carruagem corria em direcção ao convento de S. Nicoláo, a cuja porta parou.

Abrio-se a portinhola e desceram uma formosissima menina vestida de luto e um elegante sujeito.

Este perguntou ao porteiro:

— Póde se fallar á senhora baroneza de Certenes?

— Primeiro andar, disse o guardião por unica resposta.

— Senhora, disse o sujeito, ainda que não esteja lembrado da minha physionomia, somos antigos conhecidos.

— Não me recordo, senhor, de ter tido a honra de...

— Só me vio um momento, senhora, no mez de maio de 1836, no dia em que, neste mesmo quarto, morreu o senhor barão de Certenes.

A baroneza fez-se livida; tremeram-lhe os labios sem poder articular uma palavra, e voltou o rosto, como para evitar a luz de frente, afim de occultar a sua terrivel commoção.

Aquella desventurada senhora estava desfigurada; as suas faces absolutamente descarnadas, encovados os olhos, a fronte amarella, e vestia de lã preta, com touca branca.

A sua voz era summamente debil, e cada palavra ia acompanhada de uma tosse secca e maligna, achaque que testemunhava até que ponto tinha sido cruel a vingança do barão de Certenes.

Perez comprehendeu o effeito produzido pela fatal recordação que fizera, e julgou-se obrigado a auxiliar aquella creatura, tão purificada por uma resignação e continua mortificação.

Effectivamente, não tornando a occupar-se dos factos antigos, disse:

— Senhora, vim procural-a da parte de um dos seus melhores amigos, e um dos melhores homens que Deus mandou á terra.

— Ah!... Senhor, eu já não tenho amigos, a não ser entre os pobres, a quem procuro consolar.

— Pois quem me envia á senhora é o senhor conego de Brionne-Viviers.

— Oh!... sim, é um verdadeiro amigo; é um santo; e... como está?

— Ha dous dias que partio, deixando-nos um sentimento e desconsolação que difficilmente a senhora póde graduar.

— Morreu!

— Para o mundo, senhora; mas vive no céo.

A baroneza de Certenes baixou a cabeça e suspirou amargamente; esgotadas as suas lagrimas, depois de tanto tempo de continuo pranto, já não podia chorar.

Logo que se refez, disse:

— A morte do venerando conego deixa bastantes orphãos.

— Sim, senhora, respondeu Perez, olhando para Helena, é verdade; a morte d'esse santo homem commoveu corações de pedra; eu chorei como uma creança, eu, que sou severo e quasi insensivel; mas quem havia de ficar impassivel ao ouvir os clamores dos pobres agglomerados á porta, chorando e perguntando por seu pai? Quem não se commoveria ao contemplar aquelle santo ancião sentado, ou, para melhor dizer, recostado n'uma poltrona, despedindo-se de todos, aconselhando-os, animando-os para que se não desconsolassem e esperassem reunir-se n'um mundo melhor? Oh! senhora, juro-lhe, que a morte do senhor de Brionne nunca se afastará da minha memoria. Não podia eu imaginar que a morte fosse tão suave quando...

— Quando se morre com a alma em paz!—interrompeu a baroneza de Certenes, com afflictiva commoção. – Sim; morrer com a alma em paz deve ser tão suave, como é amargo morrer com a alma inquieta. Oh! sim, este é um supplicio insupportavel! Lembra-se acaso das ultimas palavras do senhor de Brionne?

— Os ultimos momentos d'aquelle santo homem passaram em suave e terna conversação; recostado na sua poltrona, rodeado de amigos fieis, a cada um dirigia um conselho, uma recommendação; não parecia um moribundo; parecia um pai que se dispunha a fazer uma longa viagem; e designava a cada um dos seus filhos as obrigações respectivas. A sua palavra, sempre affectuosa e doce, tinha-nos suspensos com aquella sensibilidade, a um tempo elegante e modesta, que era como que o reflexo da sua predilecta natureza. A todos, um por um, nos apertou a mão; e pouco depois abandonou-nos; mas não por meio de um violento suspiro, mas por um agradavel sorriso, que fez rebentar o pranto, até então a muito custo contido.

— E essa menina? perguntou a baroneza de Certenes, ao ver Helena, que copiosamente chorava, ainda que em silencio.

— Esta menina é filha adoptiva do senhor conego, e minha prima. Entre as recommendações que me fez o senhor de Brionne, uma foi de visitar a senhora e rogar-lhe em seu nome que admitta em sua companhia esta menina e dirija a sua vocação.

— Como! tão formosa e renuncia o mundo?

— Sim, senhora, respondeu Helena;—desde a infancia que tenho a mesma vocação.

— Minha filha, Deus escolhe os seus anjos desde o berço.

— Ou no meio de todo o brilho dos resplendores humanos, como succedeu comsigo, minha senhora, – interrompeu Perez.— Adeus, Helena; todos os annos a virei visitar, trazer-lhe alguma cousa para os seus pobres e rogar-lhe que se lembre de mim nas suas orações. Senhora, n'esta carteira encontrará a doação que minha prima fas ao piedoso asylo que a senhora fundou: as nossas esmolas não se limitarão a esta modica offerta.

Perez comprimentou a baroneza, beijou a mão de Helena, e, para occultar a commoção que sentia, voltou bruscamente as costas e sahio; mas Helena seguio-o até a porta da sahida. Perez, não se podendo conter, exclamou:

— Ainda é tempo, senhora; pronuncie uma só palavra, e a alma de seu pai verá cumpridos os seus ultimos desejos.

— Eu sou a noiva do Senhor,—respondeu Helena com tranquillidade. — A filha de Thereza Kelier só póde viver no convento, para mitigar, em nome de sua mãi, a colera do Eterno; tome esta recordação, meu amigo, não a abandonará?

— Nunca! Juro solemnemente.

— Reparta-a com meu irmão Gastão. Adeus, Perez; nunca esquecerei quanto lhe devo.

A recordação consistia n'uma bella fita de seda com duas medalhas de prata.

Perez sahio tão commovido, que não pôde pronunciar uma palavra.

....

Gastão com a vista perfeitamente boa, fez-se um bom moço, que é o orgulho de sua mãi, e, graças á atinada operação do doutor Mendonça, pôde escolher uma esposa digna d'elle.

Alfredo de Ravenstein voltou ao exercito carlista e chegou a obter o posto de brigadeiro. Não quiz ser dos *convencionados*; entrou em França com os que se achavam no mesmo caso, e junto a sua mãi, que não pôde esquecer seu esposo, a quem tão cegamente amou, viaja incessantemente, sem deixar de percorrer ponto algum da Europa.

Actualmente projectam ir visitar a America primeiro e depois a Asia; mas Alfredo nota com pesar que sua mãi está tão triste e pensativa no meio dos gelos do Norte, como sob o encantador céo de Italia.

Helena professou como irmã da caridade n'um hospital, onde o seu nome é abençoado desde que o sol se annuncia até que desapparece. Nunca um rosto mais angelical que o seu, brilhou por baixo de uma touca: nunca o pobre tem uma servidora mais carinhosa nem mais solicita.

Fausto, sempre firme e immutavel nas suas resoluções, seguio os principes hespanhóes e acompanhou-os na sua retirada.

Henriqueta Estephania, ou a banqueira, foi condemnada a presidio perpetuo, em Montpellier.

O estado foi mais beneficiado que ninguem, porque herdou os immensos thesouros do tio Canteloa.

Perez comprou a casa da rua de Vaugirard, na qual se propoz, e conseguio, perpetuar a memoria do digno conego de Brionne, fazendo innumeros beneficios.

E aqui está provado que não são os actos piedosos estereis para o bem alheio, e muitas vezes filhos da mais refinada hypocrisia, que devem servir para julgar o homem.

Sirva de exemplo Perez, que no meio de uma vida que nada teve de ascetica, occupou a segunda parte d'aquella em enxugar as lagrimas e em ser uma Providencia humana.

A caridade é virtude, a primeira de todas, communicativa, e o contacto com o venerando conego de Brionne communicou a Perez aquella virtude que em tão alto grão brilhou no primeiro.

O antigo contrabandista ama devéras Helena; e, como os votos das irmãs da caridade são temporaes e não perpetuos, ainda resta esperanças de que cheguem a realisar-se os seus desejos.

FIM.

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL